



DOSSIÊ

ASSASSINATOS E VIOLÊNCIAS
CONTRA TRAVESTIS E TRANSEXUAIS
BRASILEIRAS EM 2023

BRUNA G. BENEVIDES

BRASIL - 2024



DOSSIÊ

ASSASSINATOS E VIOLÊNCIAS
CONTRA TRAVESTIS E TRANSEXUAIS
BRASILEIRAS EM 2023

BRUNA G. BENEVIDES



Distribuição Gratuita – Venda Proibida





“Não existe lugar seguro no mundo para as pessoas que não são cisgêneras e vivem sua identidade de gênero aberta e publicamente. Quais são os privilégios que te impedem de enxergar essa realidade e tentar negar as violências?”

Bruna Benevides

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO BRASIL (ANTRA)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

B465d Benevides, Bruna G.

Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2023 / Bruna G. Benevides. ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais) – Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, 2024.

125p.

ISBN: 978-85-906774-9-9

1. Direitos e liberdades fundamentais. 2. LGBTQIAP+. 3. Estatística. 4. Metodologia de pesquisa. 5. Transfobia. 6. Travestis. 7. Transexualidade. 8. Mortes violentas. 9. Necro-Trans-Política. I. Observatório de Mortes e Violências LGBTI+ no Brasil.

CDU 342.722(81)

CDD 342.81023

Bibliotecário Marcos Felipe Gonçalves Maia

CRB-2 / 1.445

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento, é autorizada desde que citada a fonte. A violação dos direitos do/a/e autor/a/e (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal da República Federativa do Brasil.

Coordenação, Pesquisa e Análise

Bruna Benevides – Secretária de Articulação Política da ANTRA

Investigação, sistematização e catalogação dos dados

Alexandre Bogas Fraga Gastaldi - Especialista em Gênero e Diversidade na Escola (UFSC)

Ciro Henrique Santos da Silva - Graduando em Direito (UPE)

Inaê label Barbosa - Doutorande em Ciências Sociais (UNICAMP)

Lucas Ribeiro Bonatto - Graduando em Geografia (UFSC)

Pietra Fraga do Prado - Graduada em Psicologia (UFSCar)

Fontes Complementares de Informações/Colaboradores

Acontece Arte e Política LGBTI+

Associação Nordestina LGBTI+ - ANLGBT/CE

Associação Cearense de Diversidade e inclusão - ACEDI

Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão

Grupo Orgulho, Liberdade e Dignidade – GOLD/ES

Observatório de Mortes e Violências contra LGBTI+ no Brasil

Associação de Travestis e Mulheres Transexuais do Ceará - ATRAC/CE

Associação e Movimento Sergipano de Transexuais e Travestis (AMOSERTRANS)

Conselho de Ética – ANTRA

Alexandre Peixe – Ativista TransMasculino

Cleonice Araújo – Bacharel em Direito, ativista da ONG Construindo Igualdade

Pitty Serrano Barbosa – Ativista do Grupo Igualdade Guaíba

Rachel Shineyder - Ativista

Revisão textual

Viviana de Paula Corrêa

Diagramação e design

Raykka Rica – Designer

Apoio à publicação e a distribuição

Distrito Drag (DF)

Apoio à diagramação

Fundo Positivo

Apoio Institucional

Global Funding for Women

Transgender Europe (TGEU)

Frente Nacional TransPolítica

Clínica Jurídica LGBTQIA+ do SDD/UFF

Conselho Regional de Psicologia do DF (CRP-DF)

Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBTI + da UFMG

Instituto Internacional sobre Raça, Igualdade e Direitos Humanos

Rede Nacional de Operadores de Segurança LGBTQIA+ (RENOSP-LGBTQIA+)

Núcleo de Estudos, Pesquisa, Extensão e Assistência à Pessoa Trans Professor Roberto Farina (UNIFESP)



Resumo

Nesta 7ª edição, a primeira lançada em um governo que atua sob uma perspectiva progressista, traremos uma análise ampliada sobre a mudança do governo na vida das pessoas trans, e evidências do quanto a transfobia segue afetando o direito à vida e à liberdade da juventude trans. No Brasil que voltou, a violência contra pessoas trans permaneceu endêmica, com centenas de vidas perdidas, muitas sem tratamento adequado pelo Estado.

Em 2023, houve um aumento de mais de 10% nos casos de assassinatos de pessoas trans em relação a 2022. Destacando o fato de o país figurar novamente como o que mais consome pornografia trans nas plataformas de conteúdo adulto no mesmo momento em que o Brasil seguiu como o país que mais assassinou pessoas trans pelo 15º ano consecutivo. Se manteve a política estatal de subnotificação da violência lgbtifóbica.

Entre as mortes em 2023, foram 155 casos, sendo 145 casos de assassinatos e 10 pessoas trans suicidadas. A mais jovem trans assassinada tinha 13 anos, e vimos a persistência de uma patrulha contra crianças e adolescentes trans. Observou-se ainda que a manutenção da violência parte de um projeto político em que a extrema direita assumiu o protagonismo preocupante da pauta das pessoas trans. E pudemos ainda observar os impactos da *polícia de gênero* para mulheres cisgêneras, em casos em que foram tratadas como geralmente a sociedade trata pessoas trans.

Em sua versão mais atualizada, a pesquisa anual Dossiê: Assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras, apresenta os dados de 2023 sobre a situação de violência e assassinatos contra pessoas trans brasileiras. Ficou evidente que o desafio de reconstruir o Brasil deve assumir – com urgência – um compromisso público com a vida das pessoas.



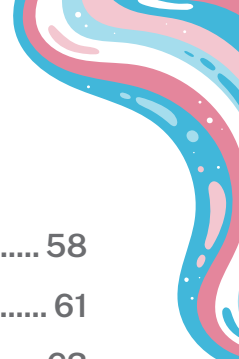
Sumário

INTRODUÇÃO

1. A volta do Brasil e a sua dificuldade em enfrentar a Transfobia	13
1.1 Principais casos de transfobia no brasil em 2023.....	21
1.2 Apesar de tudo, nem tudo está perdido	26
2. A pesquisa	30
2.1 Objetivos	33
2.2 O uso de dados da imprensa em pesquisas não são uma novidade	34
2.3 Metodologia	38
A) A busca por informações em mecanismos de pesquisa na internet	39
B) Não há um padrão da publicação das notícias	41
C) Principais desafios enfrentados para a realização da pesquisa.....	44

PARTE I – ASSASSINATOS

Parte I – Assassinatos	46
3. Assassinatos em 2023	48
3.1 Evolução dos casos mês a mês.....	49
3.2 Assassinatos por estado	50
3.2.1 Os dez estados que mais assassinaram pessoas trans entre 2017 e 2023 ...	52
3.3. Assassinatos por região	52
3.4 Assassinatos no exterior	53
3.5 Perfil das vítimas	53
A) Idade	54



B) Classe e Contexto social	58
C) Raça e Etnia	61
D) Gênero e Identidade de Gênero	63
4. Elementos comuns	65
5. Identidade de gênero das vítimas na mídia.....	67
6. Tipos de assassinatos	68
6.1 Ferramentas empregadas e métodos utilizados.....	68
6.2 Crimes de ódio motivados pelo gênero e identidade de gênero das pessoas trans	70
6.3 Local dos assassinatos.....	71
A) Territórios de favelas	71
7. Perfil dos suspeitos	72
7.1 Laura Vermont e a luta contra a impunidade.....	73
8. Tentativas de homicídio (homicídio tentado)	76
9. Dados internacionais 2023	78
9.1 Alianças transnacionais Antitrans	79
9.2 Brasil, 15 anos no topo do genocídio trans	81
9.3 Brasil x Estados Unidos.....	82

PARTE II – VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS, OUTRAS VIOLÊNCIAS E SUICÍDIO

10. Violações de direitos humanos	83
10.1 A guerra dos banheiros persiste	84
10.2 Lacunas da lei “Não é Não”	88
11. Patrulha de gênero e o pânico antitrans como ameaça às mulheres cisgêneras	91
11.1 A hierarquia estética.....	91
11.2 Quem tem o direito de ser mulher?	95
11.3 Os impactos da patrulha cisgênera	98

11.4 Tentativas de conclusões (im)possíveis.....	105
12. Suicídio e a saúde mental da população trans	106
12.1 Terapias de conversão.....	108

PARTE III – RECOMENDAÇÕES E ARTIGOS

13. Recomendações.....	110
I) Recomendações gerais.....	110
II) Para a segurança pública e justiça	113
III) Recomendações ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ).....	114
14. Artigos.....	115
14.1 2023: Brasil invicto como campeão no consumo de pornografia (e de assassinatos) trans no mundo	115
14.2 O governo federal precisa sair do armário em relação aos direitos das pessoas trans	119



1. Introdução

1. A volta do Brasil e a sua dificuldade em enfrentar a transfobia

Nos expulsam dos banheiros, das escolas, de casa, do trabalho e, mesmo assim, não conseguem nos expulsar do mundo. Estamos encarnadas. Mesmo se nos matassem a todas. Uma a uma. É possível exterminar as travestis. Jamais as travestilidades. (Caia Coelho)

Ao lançar esta pesquisa, o Dossiê sobre Assassinatos e Violências contra Travestis e transsexuais brasileiras em 2023, durante as celebrações dos 20 anos de visibilidade trans no país¹, chamamos atenção para o fato de que esta é a primeira edição produzida durante um governo que não é de direita/extrema-direita, e que se coloca publicamente em defesa da diversidade, embora ainda em um contexto polarizado, onde o campo antigênero passa a intensificar seus ataques e as pessoas trans tem sido alvo prioritário das *milícias antigênero*², onde seus impactos continuaram sendo vistos ao longo do ano de dois mil e vinte três e seguirão instrumentalizados até que tenhamos um enfrentamento comprometido e efetivo das narrativas antitrans e o rompimento com as práticas disseminadas pela ultra-direita e outros grupos antitrans.

¹ 29 de janeiro de 2004 foi instituído o Dia Nacional da Visibilidade Trans e em 2024 completará 20 anos de Visibilidade. <https://www.politize.com.br/visibilidade-trans/>

² Milícias antigênero são constituídas pela atuação conjunta de grupos que historicamente têm trajetória anti-LGBTQIA+ e grupos antitrans que, embora possam se localizar politicamente em campos distintos (e em alguns casos antagônicos), passaram a constituir um mesmo "ecossistema antigênero", que tem se retroalimentado a partir de teorias e narrativas cissexistas. A partir da confluência de suas ideologias, narrativas e ações, destacando fundamentalistas religiosos, partidos de extrema-direita, do campo político neoliberal e conservador, agentes políticos e líderes religiosos com trajetória antitrans, coletivos e mulheres cisgêneras autodeclaradas feministas radicais, grupos antiqueer e lésbicas, gays e bissexuais cisgêneros que compartilham ideais neofascistas, e que atuam com objetivo principal de dificultar ou impedir avanços nos direitos e erradicar travestis e pessoas trans da vida pública.

Com o objetivo de derrotar o autoritarismo, o anticientificismo, o neoliberalismo e o neo-conservadorismo de um governo *democraticida*³, ao lado de outros movimentos populares, muitas pessoas e instituições trans⁴ se empenharam para eleger um projeto político que precisa assumir a defesa pública dos direitos dessa parcela da população, considerando que, ao longo de sua trajetória, foram alcançados avanços importantes para a população LGBTQIA+ no Brasil.

Nesse sentido, chamamos atenção para o fato de que o movimento de travestis e transexuais brasileiro, um dos mais organizados e reconhecidos nacional e internacionalmente por sua capacidade de mobilização e conquistas de direitos, sempre se posicionou de forma firme e assertiva sobre a atuação do estado em relação aos direitos trans. E isso, no atual contexto, implica dizer que embora este mesmo movimento acredite na possibilidade de mudança a partir do diálogo franco e transparente com um governo que assume atuar através de uma perspectiva popular e progressista, que tem assegurado a participação social deste grupo em diversos espaços institucionais, seja para o controle social efetivo em conselhos e outros mecanismos, ou como parte de grupos de trabalho técnicos para orientar a construção de ações antitransfobia e políticas públicas no sentido de garantir direitos e corrigir injustiças, não serão toleradas omissões, recuos ou retrocessos.

Isso posto, rechaçamos toda e qualquer ação que tente silenciar críticas, minimizar ou atuar para desmobilizar as cobranças, impedir o apontamento dos erros e/ou deslizos da atual gestão, ou que tente colocar o movimento nacional de travestis e transexuais como antagônico ao governo do presidente Lula. Acreditamos não haver qualquer contradição em trabalhar conjuntamente e depositar esperança em um projeto de país que se elegeu – com nosso apoio – prometendo dias melhores, que ainda não conseguiu, seja pela falta de acenos simbólicos ou de ações concretas, posicionar a luta antitransfobia e a vida das pessoas trans na centralidade dos compromissos assumidos até aqui. Consideramos que ainda existem muitas barreiras a serem enfrentadas e melindres a serem derrubados em relação ao reconhecimento da legitimidade da luta trans, para além de questões eleitoreiras.

Nesse contexto, consideramos a existência de muitos desafios para que a luta das pessoas trans e seus direitos efetivamente passem a fazer parte da “ordem do dia”, sem que isso nos impeça de apontar caminhos para que a violência destinada às pessoas trans seja erradicada, junto ao processo de reconciliação que está em curso em nossa sociedade. Nesse viés, inclui-se a urgência do resgate sobre a cidadania e o reconhecimento das contribuições que travestis e transexuais têm trazido e podem agregar para a reconstrução do país após os últimos seis anos de radicalização que enfrentamos.

3 Que atua para eliminar ou contra a democracia.

4 <https://antrabrazil.org/2022/08/28/carta-da-antra-sobre-as-eleicoes-2022/> e <https://antrabrazil.org/2022/10/15/nota-antra-para-o-segundo-turno-2022/>



É fundamental destacar que, de acordo com um levantamento realizado pelo Jornal Folha de São Paulo⁵, houve uma denúncia alarmante de que pelo menos um projeto de lei é apresentado diariamente, onde mais de 300 projetos antitrans foram apresentados em dois mil e vinte três. Tais projetos visam institucionalizar a LGBTfobia sob diversas perspectivas, porém o foco principal deles tem sido a institucionalização da transfobia e de um processo em que a agenda antigênero avança numa perspectiva antitrans, visando impor restrições e/ou a completa criminalização das existências de identidades diversas. Podemos facilmente afirmar que houve um acirramento e radicalização dessas ações neste mesmo ano.

Nesse sentido, passaremos a discorrer sobre como o ano de 2023 foi desafiador para toda sociedade, e que no caso de pessoas trans, agravou-se ainda mais o cenário, diante da politização da transfobia e a reorganização do ecossistema antigênero por agentes antitrans, aliados à ausência de posicionamentos contundentes por parte de partidos, agentes políticos, gestores, artistas, influencers e outras figuras públicas em relação à situação das pessoas trans e travestis brasileiras.

Temos plena consciência de que iniciamos o ano de 2023 com um ato de mobilização antidemocrática que elegeu a violência para literalmente atacar os poderes instituídos no país. E além de atentarem contra o estado brasileiro, agindo como terroristas fantasiados de “patriotas”, diversos grupos – muitos ligados e financiados por denominações evangélicas fundamentalistas – incentivados por ideais neofascistas requentaram as mesmas narrativas que foram disseminadas durante e no pós-golpe da presidenta Dilma Roussef. Entre elas, o velho apego ao mito da “ideologia de gênero” e a disseminação massiva de fakenews nos moldes do “kit gay” e “mama-deira de pi#oca”, em torno do mito dos banheiros “unissex”⁶, que foi usada na campanha de 2022 para tentar confundir a população, e obviamente, alicerçado na proteção de uma família tradicional inspirada no modelo nazista⁷.

E têm sido exatamente essas mesmas pessoas, incentivadas por agentes intelectuais dos atos golpistas e a escalada que os antecederam como continuidade do golpe, que têm usado a transfobia como um projeto político e atuado para posicionar publicamente pessoas trans como uma ameaça (ANTRA, 2023)⁸, seja ao Estado (e à sociedade), à família, e mais recentemente às mulheres e crianças (cisgêneras), como uma pauta fortemente instrumentalizada pela extrema direita para atacar governos progressistas e tornar pessoas trans indignas de direitos.

5 29 de janeiro de 2004 foi instituído o Dia Nacional da Visibilidade Trans e em 2024 completará 20 anos de Visibilidade. <https://www.politize.com.br/visibilidade-trans/>

6 TSE determinou a exclusão de trechos de uma *live* do (então) presidente Jair Bolsonaro, publicada no YouTube, com notícia falsa sobre o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o PT. Na *live*, Bolsonaro disse que Lula e o partido são favor da liberação das drogas, do aborto e da implantação de banheiros unissex nas escolas.

<https://www.conjur.com.br/2022-out-21/tse-manda-bolsonaro-excluir-video-lula-banheiros-unissex/>

7 Uso do lema nazista “Deus, Pátria e família” para fragilizar a democracia. <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-uso-do-lema-nazista-deus-patria-familia-para-fragilizar-a-democracia-no-brasil/1743487672>

8 Dossiê ANTRA 2023, pág 89. <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2023/01/dossieantra2023.pdf>

Em decorrência disso, o que temos visto é um acirramento de violências diversas, desde aquelas simbólicas, psicológicas, mas também violências patrimoniais, violações de direitos humanos e violências físicas, como expulsões e/ou impedimentos de acesso a espaços públicos, espancamentos, tentativas de homicídio e assassinatos com requintes de crueldade.

O discurso em todas essas instâncias orbita em torno dos mesmos temas e passou a incluir a necessidade de – supostamente – salvaguardar a integridade das mulheres cis e proteger a infância cis das pessoas trans. No entanto, essa alegação sequer encontra elementos materiais capazes de justificar sua defesa⁹. Ademais, é, minimamente, curioso observar como a extrema direita e o pensamento ultraconservador, de repente, passou a se preocupar com a segurança das mulheres.

A ideia de que mulheres cisgêneras ou crianças enfrentam algum tipo de risco ou ameaça em virtude do modesto avanço nos direitos das pessoas trans é, na realidade, uma construção fantasiosa. Principalmente porque não são as pessoas trans as responsáveis pela violência contra meninas e mulheres e/ou que estruturalmente têm colocado meninas e mulheres cis em risco, não há razão aceitável para alguém afirmar isso.

Dentro ou fora do ambiente doméstico é sabido que o inimigo real das mulheres e crianças é o patriarcado, o machismo e a misoginia, e a cultura do estupro também é parte dessa estrutura. Afirmar que pessoas trans seriam parte do problema que representam essas ferramentas do sistema de controle e opressão às mulheres, ou que oferecem algum tipo de risco às crianças ou mulheres cis, flerta com as ilusões criadas pelo terror fascista na eterna busca por adversários fictícios. Nesse contexto, é imperativo empreender esforços para conter tais fantasmagorias.

Um levantamento¹⁰ publicado pela Escola de Comunicação, Mídia e Informação da Fundação Getúlio Vargas (FGV ECMI), demonstrou que a direita domina o debate trans no Brasil – sob o viés da transfobia – nas redes sociais:

O debate no Facebook sobre direitos, reivindicações políticas e vivências de pessoas trans tem sido permeado pela tematização de assuntos como: “ideologia de gênero”, religião, visibilidade trans, apoio e acolhimento, banheiros neutros quanto a gênero e linguagem não-binária. Ao discutir esses tópicos, participantes de grupos públicos com perfil predominantemente de extrema direita na rede social costumam utilizar palavras lidas como negativas, com prevalência de postagens antitrans. É o que mostra levantamento da Democracy Reporting International¹¹ e do Programa de Diversidade e Inclusão da FGV Direito Rio¹².

9 <https://brunabenevidex.medium.com/a-autodeclara%C3%A7%C3%A3o-de-g%C3%AAnero-de-mulheres-trans-exp%C3%B5e-mulheres-cis-a-predadores-sexuais-11b27e1ff85e>

10 <https://midiademocracia.fgv.br/node/102>

11 <https://www.democracy-reporting.org/en/office/global/publications/strengthening-brazilian-democracy-the-media-and-democracy-project>

12 Idem item 10.



As pautas antigênero e a transfobia têm sido convertidas em agendas prioritárias da extrema direita. E isso pode ser facilmente identificado por qualquer pessoa que acompanhe a geopolítica, a política nacional e suas figuras. Mesmo usuários comuns das redes sociais, em algum momento, irão se deparar com a violência transexcludente massivamente compartilhada e amplificada por esses agentes e alavancadas por perfis não identificados, falsos e o uso de *bots*.

Os argumentos utilizados pelas redes antitrans frequentemente carecem de fundamento pautado na realidade e são facilmente refutados por especialistas, pesquisadores e pela ciência¹³. Temos observado – com horror, mas não com surpresa – como um frenesi de ações anti-trans tomou conta do mundo no mesmo período de ascensão da extrema direita a nível global, com o fortalecimento de figuras como Rishi Sunak¹⁴, Trump, Putin, Bolsonaro e outros.

Além da extrema direita, este ecossistema que organiza a (i)lógica antitrans (ANTRA, 2023) tem mobilizado e feito pactuações com grupos, como fundamentalistas religiosos e outros grupos essencialistas de gênero, e tem se debruçado em levantes contrários aos direitos trans, com impactos deletérios na vida material e real das pessoas trans, nos quais o debate público sobre pessoas trans tem sido pautado a partir de uma perspectiva violenta, transfóbica, cis-sexista e transexcludente por parte desses grupos.

Existem muitas motivações por trás dessas medidas cruéis e discriminatórias, mas existe um padrão consistente na forma como estão sendo promovidas. Em cada caso, os defensores da agenda antitrans – não apenas ativistas políticos, figuras públicas, fundamentalistas religiosos apegados à "ideologia de gênero" e políticos de extrema direita, mas também pesquisadores acadêmicos, médicos, cientistas e jornalistas – estão atuando de forma a distorcer a realidade e as ciências, com a inclusão de pseudoteorias como, por exemplo, a de uma suposta "disforia de início rápido ou por contágio social"¹⁵ ou que “mulheres lésbicas cis estariam sendo pressionadas a fazer sexo com mulheres trans”¹⁶, para fazer avançar a sua ideologia política.

Outrossim, para fazer avançar a sua agenda política, grupos anti-trans exploram vários tipos de produção de "fake news", pânico e desinformação. E isso envolve: i) *simplificar excessivamente o conhecimento científico* para se adequar aos valores políticos, ii) *fabricar e interpretar mal a ciência ou pesquisas*, ao mesmo tempo que *desvia críticas válidas como tendo motivação política*; iii) uso de *falsas equivalências* para deturpar os cuidados de saúde que afirmam o gênero

13 https://www.instagram.com/reel/CyEuk-qsfZ_/

14 <https://www.em.com.br/app/noticia/diversidade/2023/10/05/noticia-diversidade,1572144/primeiro-ministro-do-reino-unido-e-aplaudido-por-discurso-anti-trans.shtml>

15 Pseudoteorias de 'disforia de gênero de início rápido' e 'contágio social' são (novamente) refutadas por especialistas. <https://brunabenevidex.medium.com/pseudoteorias-de-disforia-de-g%C3%AAnero-de-in%C3%ADcio-r%C3%A1pido-e-cont%C3%A1gio-social-s%C3%A3o-novamente-7f820a24fa7f>

16 <https://brunabenevidex.medium.com/l%C3%A9sbicas-cis-estariam-sendo-pressionadas-a-fazer-sexo-com-mulheres-trans-ee4a0edcd9b8>

como não científicos. Por exemplo, muitos defensores anti-trans distorcem a terminologia médica técnica¹⁷, invocando comparações incorretas ou dados distorcidos para incutir medo de medicamentos “não testados”¹⁸, apesar de décadas de investigação que apoiam a segurança¹⁹, a eficácia²⁰ e melhoria contínua dos tratamentos²¹.

Todas essas ações têm em comum a distorção e a fabricação de dados e pesquisas suspeitas para parecerem legítimas. Por exemplo, tentam justificar muitas dessas políticas com a falsa crença de que uma “nova doença” intitulada de *epidemia trans* (sic)²² estaria a “fazer com que os jovens se tornem trans”(sic). Ou a existência de uma suposta vantagem de atletas trans em relação às atletas cis, mesmo sem comprovação científica²³. Um outro exemplo disso é que, no Reino Unido, tenta-se afirmar que espaços “unissex” colocam mulheres em risco²⁴.

Existem ainda projetos de lei e leis antitrans que pretendem criminalizar os cuidados de afirmação de gênero: ações de cuidado, transição social, intervenções sociais, psicológicas, comportamentais e médicas que ajudam trazer conforto para que as pessoas possam vivenciar e expressar sua identidade de gênero, caso tenham esse desejo.

Muitos dos projetos de lei antitrans apresentados tentam proibir o acesso a espaços segregados por gênero e definir o “sexo” como um binário estrito e imutável, consagrando ideias pseudocientíficas. Ou visam proibir o uso de linguagem neutra. Outras ações seguem o mesmo pensamento, como a “CPI da crianças trans”²⁵, na Assembleia Legislativa de São Paulo (ALESP), e tentam criminalizar os cuidados de saúde, incluem argumentos anticientíficos e se mobilizam para perseguir famílias acolhedoras. Há ainda muitos projetos para proibir a participação de pessoas trans nos esportes ou limitar o acesso ao genital²⁶ – chamado de “sexo biológico” –, e muitos buscam impedir que pessoas trans utilizem o banheiro²⁷ de acordo com sua identidade de gênero.

Importante dizer que quase a totalidade desses projetos tem sido considerados inconstitucionais, e mesmo assim, seguem sendo apresentados, aprovados e defendidos no sentido de

17 <https://medicine.yale.edu/lgbtqi/research/gender-affirming-care/florida-medicaid/>

18 7 Mitos sobre cuidados em saúde para jovens trans. <https://revistahibrida.com.br/saude/7-mitos-sobre-cuidados-em-saude-para-jovens-trans/>

19 <https://jamanetwork.com/journals/jamanetworkopen/fullarticle/2809058>

20 <https://www.columbiapsychiatry.org/news/gender-affirming-care-saves-lives>

21 <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S2451902222001732?via%3Dihub>

22 <https://revistacult.uol.com.br/home/dossie-apresentacao/>

23 <https://revistahibrida.com.br/esportes/mulher-trans-esporte-estudo/>

24 <https://medium.com/@lmccarthy395/do-trans-inclusive-changing-rooms-put-women-in-danger-967a4d475d34>

25 <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/05/26/alesp-abre-cpi-para-investigar-utilizacao-de-hormonios-em-criancas-e-adolescentes-trans-pelo-hospital-das-clinicas.ghtml>

26 <https://ge.globo.com/rr/noticia/2023/08/10/lei-que-proibe-atletas-trans-de-competirem-em-categoria-oposta-ao-sexo-biologico-entra-em-vigor-associacao-ve-transfobia.ghtml>

27 <https://www.conjur.com.br/2019-out-29/lei-veta-uso-banheiro-pessoas-trans-inconstitucional/>

testar os limites da liberdade de opressão e serem usados como palanque eleitoral. Todas essas táticas vêm diretamente do mesmo manual usado anteriormente para defender o racismo científico, o sexismo, a LGBTIfobia e o capacitismo. No passado, e ainda hoje, cada movimento de ódio explorou ilusões de objetividade científica para dar legitimidade à sua causa e/ou para manter o *status quo* do grupo dominante. Nesse caso, o verdadeiro objetivo é bem nítido: usar a desinformação científica para justificar a erradicação das pessoas trans e não binárias da vida pública.

Os defensores antitrans usam essa linha de ataque, reembalando ideias antigas em pesquisas falsas, com conclusões precipitadas, ou de forma que não seja possível checar a fonte, ou ainda vinda de fontes ligadas a grupos antitrans. Eles então descartam e condenam²⁸ qualquer resistência, retratando a crítica científica ou avanço nos direitos trans como um “ativismo ideológico que foi longe demais”.

As narrativas antitrans dependem sobretudo do mito do *essencialismo sexual ou de gênero*. O essencialismo, neste caso, é a crença de que qualquer indivíduo pode ser adequadamente definido por alguns traços físicos e imutáveis: o que seria “sua essência”. Os defensores antitrans insistem que essas leis refletem apenas um suposto consenso científico – mesmo sabendo que tal consenso não existe²⁹, no entanto. Tais defensores, portanto, não buscam precisão científica e estão a mascarar a sua ideologia política como ciência para consagrar as suas crenças excludentes na lei.

Na vida cotidiana, o essencialismo sexual e de gênero prejudica a todas as pessoas. Qualquer pessoa fora das normas de “sexo” e de gênero pode ser sujeita à investigação intrusiva e à patrulha de gênero. Atletas meninas são desclassificadas³⁰ ou assediadas³¹ por terem cabelos curtos, ou podem ser investigadas³² simplesmente por vencerem a competição. O essencialismo sexual e de gênero é cientificamente infundado, e moldar políticas públicas com base em afirmações pseudocientíficas de que “o sexo é binário” é irracional, impraticável e equivocado. No decorrer deste dossiê, traremos um olhar aprofundado sobre o impacto e as violências imprimidas pela patrulha de gênero antitrans na vida cotidiana de mulheres cisgêneras. E pretendemos compreender as formas como as alegações enganosas podem ser codificadas nas políticas públicas é fundamental para proteger as pessoas trans e não binárias, e enfrentar essa narrativa de forma efetiva.

Além disso, as ações antitrans têm promovido o *assassinato social* de pessoas trans, que permanece sendo um grande desafio, e a realidade de uma parcela significativa da população trans e não-binária, sobretudo negra, periférica e atinge todos os ciclos de vida. Mesmo diante

28 <https://unherd.com/2023/05/why-is-my-gender-research-being-cancelled/>

29 <https://www.science.org/doi/10.1126/science.abo1102>

30 <https://www.nytimes.com/2017/06/06/sports/girl-soccer-player.html>

31 <https://www.newsweek.com/man-accuses-9-year-old-girl-transgender-1806369>

32 <https://www.theguardian.com/us-news/2022/aug/18/utah-school-investigates-student-transgender>

de uma “visibilidade comercial” mais aparente e estruturada a partir da *tokenização* e limitada ao *trans-money*³³, vemos a completa invisibilização de uma maioria de pessoas trans, que segue em situação de extrema vulnerabilidade, sem conseguir acessar os direitos alcançados ou mesmo direitos básicos.

Quando um indivíduo ocasiona danos físicos a outro, resultando em morte, chamamos o ato de homicídio culposo; quando o agressor sabe de antemão que o ferimento será fatal, chamamos de assassinato. Mas quando a sociedade coloca centenas de proletários em tal posição de modo que eles inevitavelmente se deparem com uma morte muito precoce e não natural, uma morte que é tão violenta quanto aquela ocasionada por uma espada ou bala; quando priva milhares do essencial para a vida, coloca-os em condições em que não podem viver — obriga-os, através do forte poder da lei, a permanecer em tais condições até que a morte vença, feito consequência inevitável — ou seja, quando ela sabe que esses milhares de vítimas vão perecer e, ainda assim, permite que permaneçam nessas condições, então sua intenção é a de assassinar, assim como quando um indivíduo sozinho comete assassinato; mas torna-se um homicídio disfarçado, malicioso, um homicídio contra o qual ninguém se pode defender, que não parece o que é, porque ninguém vê o assassino, porque a morte da vítima parece natural, pois o crime é mais por omissão do que por cometimento. Mas não deixa de ser assassinato”. — Friedrich Engels, “A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra”³⁴.

O contexto apresentado é muitíssimo preocupante, pois tem-se percebido que, proporcionalmente, junto ao avanço da agenda antitrans a nível global, figuras antitrans no Brasil têm se destacado como os que mais têm atacado as vidas e os direitos das pessoas trans na esfera pública, partindo muitas vezes do ambiente virtual, no qual o gerenciamento das redes sociais tem sido completamente omissivo e permitido o compartilhamento desse tipo de conteúdo explicitamente transfóbico. **O discurso de ódio de hoje é o assassinato de amanhã.** E esse fenômeno acaba por se materializar em violências reais no dia a dia das pessoas trans, e que tem mantido o Brasil, como o país que mais assassina pessoas trans do mundo pelo 15º ano consecutivo em 2023³⁵. A própria segurança pública tem falhado, miseravelmente, em não ter dados ou ações específicas para o enfrentamento da transfobia.

Dentre tantas contradições em nosso país, podemos dizer que, enquanto o Brasil, nos últimos anos, conseguiu avançar na garantia de alguns direitos LGBTQIA+, que vieram, não através de políticas públicas, mas por condenações ao Estado brasileiro pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Por outro lado, além de não serem acessíveis a toda a diversidade trans, considerando-se o acúmulo de marcadores sociais de exclusão, como o racismo, temos observado uma piora na situação socioeconômica de uma parcela da população trans e travesti.

33 Neologismo que pretende atualizar o uso do termo “pink-money” – usada para falar de gays, em uma perspectiva de pessoas trans.

34 <https://www.gepec.ufscar.br/publicacoes/livros-e-colecoes/marx-e-engels/a-situacao-da-classe-trabalhadora-em-inglaterra.pdf>

35 Brasil: 15 anos no topo do genocídio trans. <https://catarinas.info/brasil-15-anos-do-topo-do-genocidio-trans/>

Houve também um apagão de políticas públicas para LGBTQIA+ nos estados³⁶. De acordo com matéria publicada pela agência Brasil, *“o combate à discriminação contra a população LGBTI+ esbarra na falta de comprometimento dos governos locais”*. A matéria informa que, *“das 27 unidades da Federação, 19 não têm um plano ou programa específico para a população LGBTI+”*. Segundo o levantamento, *“16 governos estaduais registraram nota mínima 1 em um dos seguintes quesitos: órgão gestor de política LGBTI+, conselho estadual com representantes da categoria e plano/programa específico”*. E *“em alguns estados, aponta a pesquisa, não existe estrutura para o atendimento da população”*.

1.1. Principais casos de transfobia no Brasil em 2023

É muitíssimo curioso observar que dois dos principais casos de transfobia com impactos diretos na vida na população trans e travesti do Brasil, e que chamaram atenção na esfera pública, ocorridos no país em 2023³⁷, venham respectivamente da extrema direita e do atual governo. O de maior destaque foi o caso de um deputado federal, com diversas denúncias³⁸ e condenações³⁹ por transfobia, que atacou diretamente mulheres trans e travestis em sessão no plenário da câmara federal no dia internacional das mulheres, utilizando do expediente público para zombar da população trans. E o outro “destaque transfóbico” foi a publicação do Decreto nº 11.797 de 27 de novembro de 2023 sobre o Novo RG⁴⁰, em que o governo decidiu voltar atrás e manter os campos “sexo” – que nunca constou no documento de identidade –, e “nome de registro” e “nome social” no mesmo documento.

Anteriormente, havia sido anunciado pelo Governo, através do Ministério da Gestão e inovação (MGI) que seria criado um Grupo de trabalho técnico para discutir a questão⁴¹ e em seguida, foi informado que “não haverá distinção entre o nome social e de registro, ou o campo sexo”⁴². De acordo com o publicado no portal G1⁴³, *“o modelo transfóbico que havia sido imposto no governo Bolsonaro com a inclusão de sexo e distinção do nome social recebeu críticas do Ministério Público Federal (MPF). A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do órgão havia alegado que o novo modelo de RG, ao trazer critérios sobre sexo e nome social, pode ser inconstitucional. Para o órgão,*

36 Pesquisa revela apagão de políticas públicas LGBTI+ em estados. <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-03/pesquisa-revela-apagao-de-politicas-publicas-lgbti-em-estados>

37 23 casos de transfobia que marcaram o país em 2023. https://www.instagram.com/p/C1cUhdGMZOC/?img_index=1

38 <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2023/09/21/nikolas-ferreira-do-pl-se-torna-reu-na-justica-de-mg-por-transfobia.ghtml>

39 <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/nikolas-ferreira-e-condenado-por-transfobia-contra-deputada-duda-salabert/>

40 <https://ojoje.com/noticia/geral-brasil/n/1551709/t/governo-decide-manter-estrutura-transfobica-no-novo-rg/>

41 <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/04/10/governo-cria-grupo-para-debater-mudancas-nos-campos-nome-social-e-sexo-da-nova-carteira-de-identidade.ghtml>

42 <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/05/19/nova-carteira-de-identidade-nao-tera-campo-sexo-nem-distincao-entre-nome-e-nome-social-diz-governo.ghtml>

43 Idem item 42.

“a utilização do nome de registro antes do nome social configura flagrante violação do direito à autoidentificação da pessoa trans e abre perigoso precedente para a exposição vexatória de um nome que não representa a pessoa que se deseja identificar”.

A mudança no RG havia sido realizada inicialmente pelo governo bolsonaro e enfrentava críticas desde sua publicação. Ainda em 2022, a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) e a Associação brasileira de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e inter-sexo (ABGLT), moveram uma Ação Civil Pública⁴⁴ pedindo a suspensão do RG transfóbico.

Para além desses episódios, o Brasil ainda testemunhou uma série alarmante de casos de transfobia – além dos assassinatos que serão detalhados nesta pesquisa, que evidenciaram a persistência de violências e discriminações contra a comunidade trans. – Um deputado, em particular, divulgou um vídeo em que expôs uma adolescente trans de 16 anos⁴⁵, rotulando-a de “potencial estuprador” (SIC) simplesmente por ela utilizar o banheiro feminino, revelando uma atitude explícita de desrespeito e transfobia – O parlamentar está sendo investigado por isso.

Seguindo a onda de ataques e violência política de gênero, parlamentares trans enfrentam um cenário hostil durante o exercício de seus mandatos, sofrendo ameaças constantes, inclusive às suas vidas e às de suas famílias, e ataques que desqualificam suas identidades de gênero, sem que houvesse respostas à altura para conter tais agressões. Essa realidade indicou a urgência de medidas efetivas para proteger a integridade e dignidade dessas figuras públicas.

Surpreendentemente, a relatora da ONU para violência contra meninas e mulheres (cis) adotou publicamente uma postura contrária aos direitos trans⁴⁶ – alinhando-se a grupos antitrans – e vem sendo criticada na esfera internacional. Esse posicionamento gerou debates intensos sobre o papel das instituições internacionais⁴⁷ na defesa dos direitos humanos e na promoção da igualdade de gênero. O próprio Conselho Nacional pelos direitos da população LGBTQIA+ publicou nota⁴⁸ sobre o caso. De acordo com a coluna do jornalista Jamil Chade publicada no portal UOL, “com suas ideias sobre gênero e sexo acolhidas pelo governo de Jair Bolsonaro, sua intenção era a de visitar o Brasil ainda em 2022”⁴⁹, mas a relatora teve a visita adiada.

A educação também foi palco de reiterados ataques, com estudantes trans sendo vítimas

44 <https://www.em.com.br/app/noticia/diversidade/2022/10/28/noticia-diversidade,1413499/acao-civil-pede-suspensao-da-emissao-da-carteira-de-identidade-nacional.shtml>

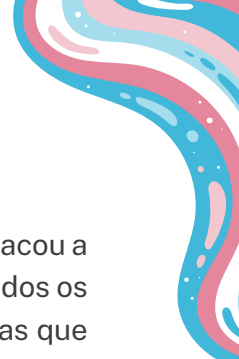
45 <https://tab.uol.com.br/noticias/redacao/2023/11/20/nikolas-ferreira.htm>

46 <https://www.awid.org/news-and-analysis/nao-ha-lugar-para-agendas-anti-trans-na-onu>

47 <https://www.terra.com.br/nos/opinia0/antra/a-perigosa-agenda-antitrans-e-sua-instrumentalizacao-por-organismos-de-direitos-humanos,83577675d96fddb184b994a0082e9fda81g3efgf.html>

48 <https://www.gov.br/participamaisbrasil/nota-sobre-o-posicionamento-da-relatora-da-on>

49 <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2023/10/04/governo-adia-visita-de-relatora-da-onu-sobre-mulher-acertada-por-bolsonaro.htm>



de violência em escolas⁵⁰ e universidades⁵¹ por todo o país. Esse cenário preocupante destacou a necessidade de medidas educativas e políticas para garantir um ambiente seguro para todos os estudantes, independentemente de sua identidade de gênero e com a adoção de medidas que garantam o livre exercício do direito à autodeterminação de gênero já garantida no país desde 2018 após o julgamento da ADI 4275 pelo STF.

Além disso, a violência nos transportes emergiu como um fator significativo que afasta a comunidade trans do convívio social, conforme apontado em uma matéria do Correio Brasileiro⁵². Essa realidade ressalta a importância de abordar as questões de segurança e inclusão nos espaços públicos para garantir a plena participação e mobilidade da comunidade trans.

A plataforma X (antigo *Twitter*) também esteve no centro das discussões. A ANTRA enviou representação ao Ministério Público Federal (MPF) com informações sobre a alteração da Política de Discurso Violento da referida plataforma e denunciou a retirada do "enquadramento intencional com o gênero errado ou o uso do nome de nascimento de indivíduos transgênero" (deadnaming e misgendering) como discurso de ódio na plataforma. Na prática, a rede social passou a permitir agressões a pessoas transgênero⁵³. A mudança suscitou críticas sobre a responsabilidade das redes sociais na promoção de um ambiente virtual seguro para pessoas trans e a necessidade da implementação de medidas eficazes para enfrentar o discurso de ódio transfóbico. Após representação enviada pela ANTRA, o Ministério Público Federal (MPF) moveu uma ação sobre o caso, e a justiça determinou a plataforma X que "*restabeleça medidas de combate à transfobia*"⁵⁴.

Após anos de omissão, frente a necessidade de inclusão de dados e informações sobre a população LGBTQIA+ no censo, a situação agravou-se com o anúncio do Instituto Brasileiro de Geografia e (IBGE), que decidiu incluir parâmetros considerados transfóbicos e intersexofóbicos em uma pesquisa experimental anunciada pelo órgão⁵⁵. Embora tenha sido recebida como um avanço, entidades apontam⁵⁶ que o modelo escolhido fere a ética e o compromisso com um levantamento de dados efetivo sobre a população trans. Tal decisão ressalta a importância de garantir que instituições governamentais incluam e promovam a diversidade de identidades de

50 <https://g1.globo.com/sp/mogi-das-cruzes-suzano/noticia/2022/02/10/aluna-trans-agredida-em-mogi-das-cruzes-diz-que-nao-quer-voltar-para-a-escola-nunca-mais.ghtml>

51 <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/11/alunas-de-medicina-da-usp-denunciam-professor-por-transfobia-em-ribeirao-preto.shtml>

52 <https://www.correiobraziliense.com.br/cidades-df/2023/07/5110999-violencia-nos-transportes-afasta-comunidade-trans-do-convivio-social.html>

53 <https://www.mpf.mp.br/ac/sala-de-imprensa/noticias-ac/mpf-quer-explicacoes-da-plataforma-twitter-sobre-mudanca-em-politica-que-visava-protoger-pessoas-trans-de-discurso-de-odio>

54 <https://www.mpf.mp.br/ac/sala-de-imprensa/noticias-ac/a-pedido-do-mpf-justica-determina-que-plataforma-x-2013-antigo-twitter-2013-restabeleca-medidas-de-combate-a-transfobia>

55 <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/10/27/censo-nao-tem-dados-sobre-identidade-de-genero.ghtml>

56 <https://www.votelgbt.org/destaques/ibge-olha-para-gente>

gênero em seus levantamentos estatísticos, considerando os esforços da sociedade civil que tem se empenhado na busca pela inclusão dessas informações há alguns anos.

Destacamos também os ataques à Resolução Nº 02/2023⁵⁷ do Conselho Nacional pelos direitos da população LGBTQIA+ (CNLGBTQIA+) sobre acesso e permanência de pessoas trans nas instituições de ensino, que enfrentou ações que pretendem sua derrubada e gerou uma sabatina ao Ministro dos Direitos Humanos e Cidadania, Silvío Almeida, sobre a mesma. Esse episódio destaca os desafios contínuos enfrentados pela comunidade trans na busca pelo acesso e permanência em todos os níveis da educação, ressaltando a necessidade de esforços coletivos para combater a transfobia e assegurar o direito à livre expressão de identidade de gênero.

Ademais, neste momento discute-se a necessidade de regulamentação das redes sociais e o enfrentamento da disseminação de ódio e discriminação nas plataformas. Considerando o impacto desse tipo de conteúdo para além do ambiente virtual, chamamos atenção para o fato de que o Ministério das Mulheres sofreu um ataque coordenado por grupos de ódio antitrans em um post do instagram que menciona a visita de ativistas da ANTRA⁵⁸ e após esse episódio os ataques passaram a acontecer *cistematicamente* (ANTRA, 2021)⁵⁹.

Analisando de forma mais aprofundada a página do Ministério das mulheres, a referida publicação é, de longe, aquela que mais teve interações diretas e que obteve o maior engajamento em toda página do ministério no instagram. Como é sabido, nada mobiliza mais as redes do que o ódio. Infelizmente não temos informações sobre ações que possam ter sido tomadas em relação a esse fato, considerando que transfobia⁶⁰ e injúria transfóbica⁶¹ são crimes no Brasil. Os ataques continuam acontecendo, em menor escala, mas ainda estão lá.

Nesse caso específico, chamou atenção o fato de que não foram (nem tem sido) as redes de ódio da base bolsonarista ou outros grupos e perfis que geralmente disseminam transfobia na rede social ligados à extrema direita e a fundamentalistas religiosos. Dessa vez, os ataques vieram majoritariamente de perfis ligados a (cis)ativistas, grupos e coletivos que defendem a infância e maternidade cisgêneras, pessoas organizadas em vertentes feministas reconhecida-

57 <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/09/22/resolucao-do-governo-federal-propoe-diretrizes-para-adocao-de-nome-social-em-escolas.ghtml>

58 Post do Ministério das Mulheres sofre ataques transfóbicos. TW: Recomendamos cautela ao acessar o link devido a violência disseminada nos comentários, que podem gerar sentimentos negativos e ansiedade devido a transfobia contida nos mesmos. https://www.instagram.com/p/Cn48l8yO7G0/?img_index=1

59 Dossiê ANTRA 2021, pág. 26. <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2021/01/dossie-trans-2021-29jan2021.pdf>

60 STF enquadra homofobia e transfobia como crimes de racismo ao reconhecer omissão legislativa. <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=414010>

61 STF estende entendimento de crime de injúria racial à transfobia. A corte formou maioria ao analisar os embargos de declaração opostos pela Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT) à aplicação do acórdão que equiparou a homotransfobia aos crimes de racismo e injúria racial. <https://www.conjur.com.br/2023-ago-21/stf-estende-entendimento-crime-injuria-racial-transfobia/>



mente transfóbicas⁶², que se autodeclararam como sendo de esquerda, e como parte do campo “progressista”, e outros perfis de mulheres cisgêneras, em sua maioria brancas de classe média, com acesso à educação e à formação acadêmica ligadas ao feminismo radical (cissexista) que elegeram pessoas trans, mais especificamente travestis e mulheres trans como inimigas de meninas e mulheres cisgêneras, e que tem monitorado os perfis e posts do ministério e da própria ministra, promovendo assédio constante aos mesmos, pelo fato de o ministério está aberto a garantir a defesa da cidadania de todas as mulheres considerando a diversidade racial, sexual, corporal e de gênero. E esse fato merece atenção, visto que muitas dessas pessoas agem como “infiltradas” no “campo progressista” mantendo diálogo com a extrema direita, trocando informações, reforçando argumentos e prestando assessoria, além de estarem recebendo financiamento, participando de audiências públicas e outras ações que ainda não conseguiram articular seus ideais trans-excludentes de forma mais efetiva junto a partidos de esquerda, movimentos sociais populares e outros grupos organizados no campo ligado ao pensamento progressista trans-inclusivo.

E, por fim, enquanto grupos fundamentalistas se organizavam para atacar o Supremo Tribunal Federal (STF), como parte do que já vinha sendo feito e incentivado pelo ex-presidente inelegível, esses mesmos agentes mobilizaram uma ação coordenada para tentar enfraquecer o direito ao casamento homoafetivo, o que gerou grande comoção a nível nacional e revelou violências gravíssimas contra as Deputadas Duda Salabert e Erika Hilton, que tem sido vítimas de violência política, de gênero e transfobia dentro da Câmara Federal.

Diante do episódio sobre o casamento homoafetivo e em meio às acusações de que “pessoas LGBTQIA+ estariam agindo de alguma forma para destruir a família”, entre 2013 e 2021, nenhum casamento entre pessoas do mesmo sexo/gênero teve cônjuges com menos de 15 anos⁶³, enquanto, no mesmo período, casais *cisheteroafetivos* (homens e mulheres cisgêneros e heterossexuais) registraram 1.988 casamentos de meninas e 158 de meninos menores de 15 anos. Os dados são do Observatório Nacional dos Direitos Humanos (ObservaDH), do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania⁶⁴. Registre-se: A ANTRA rechaça veementemente a existência de “casamentos infantis”, uma triste realidade que precisa ser enfrentada no país⁶⁵, na região e no mundo.

Consideramos ainda que, as discussões, fóruns de debates e ações sobre a necessidade urgente de enfrentamento aos discursos de ódio e de regulação das redes sociais tem falhado

62 Mulheres cisgêneras autodeclaradas feministas radicais transexcludentes são uma minoria dentro dos feminismos e ao longo dos últimos anos tem sido mapeadas alianças com a extrema direita e outros grupos conservadores, que irão divergir entre si em questões como o aborto, por exemplo. <https://www.vox.com/identities/2019/9/5/20840101/terfs-radical-feminists-gender-critical>

63 No Brasil, é permitido casar a partir dos 16 anos, desde que autorizado pelos pais ou responsáveis.

64 <https://www.metropoles.com/brasil/em-9-anos-casamentos-homoafetivos-nunca-envolveram-menores-de-15-anos>

65 <https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2023/04/5090333-casamento-infantil-22-milhoes-de-adolescentes-brasileiras-sao-casadas.html>

miseravelmente em ignorar o uso das redes sociais como um “playground da transfobia”⁶⁶ e ao não dar a devida atenção aos impactos da transfobia disseminada na internet na vida e na saúde mental de pessoas trans fora do ambiente virtual.

1.2 Apesar de tudo, nem tudo está perdido.

Para mudar essa realidade é necessário colocar o enfrentamento da transfobia na centralidade da atuação governamental junto a outras agendas importantes que já vem sendo consolidadas. E na intenção de alcançar esse objetivo, logo no início do ano, uma comitiva da ANTRA esteve em Brasília, para o lançamento do Dossiê de assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2022⁶⁷, cujo lançamento foi realizado pela primeira vez diante de Ministros de Estado e dentro da estrutura de governo, no auditório do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, com a presença do Ministro Silvio Almeida e da Ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco, além de outras autoridades, representantes da sociedade civil, mídia, imprensa e estudiosos do tema.

Na ocasião, durante a visita em Brasília, também foram feitas reuniões com a Ministra das Mulheres, Cida Gonçalves e o Ministro Paulo Pimenta, da Secretaria de Comunicação Social, além de outras secretarias do governo recém eleito, no sentido de apresentar a situação geral da população trans e encaminhar propostas na busca por dignidade, cidadania e direitos. Nesse viés, ao longo do ano foram feitas outras reuniões e diálogos importantes que têm proporcionado a possibilidade de construção de políticas que atendam as necessidades da população, mesmo em meio aos recuos e ataques que têm sido direcionados ao Governo Federal.

No cenário das conquistas que irão impactar a realidade das pessoas trans, destacam-se iniciativas significativas impulsionadas pelo posicionamento, articulação e cobranças dos movimentos trans no Brasil e que foram organizadas em uma ReTranspectiva pela ANTRA. A seguir traremos alguns pontos de destaque em relação à atuação direta do Governo Federal, alguns ainda em andamento ou em fase de implementação:

1. Recriação do Conselho Nacional pelos direitos da população LGBTQIA+, com a participação de diversas entidades representativas de pessoas trans e travestis com vasto reconhecimento público;
2. O Ministério da Saúde assumiu um papel proativo ao lançar um Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de revisar e atualizar a política de saúde TransEspecífica (Processo

66 Dossiê ANTRA 2023, pág 84. <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2023/01/dossieantra2023.pdf>

67 Lançamento do Dossiê ANTRA 2023. [https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/janeiro/131-pessoas-trans-perderam-a-vida-em-2022-no-brasil-aponta-dossie#:~:text=O%20%E2%80%9CDossi%C3%AA%3A%20Assassinatos%20e%20viol%C3%Aancias,das%20Na%C3%A7%C3%B5es%20Unidas%20\(UNFPA\)](https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/janeiro/131-pessoas-trans-perderam-a-vida-em-2022-no-brasil-aponta-dossie#:~:text=O%20%E2%80%9CDossi%C3%AA%3A%20Assassinatos%20e%20viol%C3%Aancias,das%20Na%C3%A7%C3%B5es%20Unidas%20(UNFPA))

transexualizador)⁶⁸ no Sistema Único de Saúde (SUS);

3. A ANTRA passou a compor o Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável (CDESS)⁶⁹, proporcionando uma representatividade essencial para a comunidade trans em instâncias decisórias – sendo a única instituição trans membra (sic) e representada por sua presidenta Keila Simpson;
4. A possibilidade de retificação de documentos nos consulados brasileiros para pessoas trans brasileiras que vivem no exterior⁷⁰ representa um avanço significativo na garantia de direitos individuais, proporcionando autonomia e reconhecimento legal. Corrigindo uma falha que havia sido mantida quando este direito foi garantido às pessoas trans;
5. A adesão da ANTRA à iniciativa "Brasil sem Misoginia", lançada pelo Ministério das Mulheres em Brasília, destaca a importância da união entre diferentes movimentos sociais na luta contra as violências de gênero e o enfrentamento da misoginia;
6. A participação ativa de pessoas trans em conferências municipais, estaduais e nacionais (saúde, juventude e outras), nas quais diversas propostas relevantes para os direitos trans foram aprovadas, a despeito da transfobia enfrentada; e
7. O Governo anunciou a criação da estratégia nacional de enfrentamento da violência contra pessoas LGBTQIA+⁷¹; e
8. Criação do Grupo de Trabalho que irá documentar as violências históricas contra a população LGBTQIA+⁷².

Assim, embora tenha havido diversos avanços para mulheres, sobretudo em relação às vítimas de violência de gênero, não há a certeza de que esses direitos estão assegurados às travestis e mulheres trans, como ocorrido com a Lei Maria da Penha, situação na qual o Superior Tribunal de Justiça (STJ) precisou ser acionado para garantir proteção às mulheres trans⁷³, atestar que mulheres trans não podem consideradas como mulheres de segunda categoria e que o estado não deve criar hierarquias entre pessoas cis e trans, assegurando tratamento isonômico a todas as pessoas sem qualquer tipo de discriminação.

Ações como o programa de distribuição de absorventes pelo Sistema Único de saúde (SUS)⁷⁴

68 <https://www.mpf.mp.br/ac/sala-de-imprensa/noticias-ac/mpf-participa-do-lancamento-da-revisao-do-atual-processo-transexualizador-oferecido-pelo-sus#:~:text=Em%20agosto%20de%202008%2C%20ap%C3%B3s,de%20profissionais%20de%20diversas%20%C3%A1reas>

69 <https://www.gov.br/sri/pt-br/cdess>

70 <https://tvbrasil.ebc.com.br/reporter-brasil/2023/11/pessoas-trans-brasileiras-no-exterior-poderao-retificar-documentos>

71 <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/dezembro/mdhc-institui-estrategia-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-contras-pessoas-lgbtqia>

72 <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-06/gt-ira-documentar-violencias-historicas-contralgbtqia>

73 <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/05042022-Lei-Maria-da-Penha-e-aplicavel-a-violencia-contramulher-trans--decide-Sexta-Turma.aspx>

74 <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2023-03/governo-lanca-programa-de-distribuicao-gratuitade-absorvente-pelo-sus>

para enfrentar a pobreza menstrual não considerou, além de mulheres e meninas cisgêneras, outras pessoas que tem útero e menstruam, como homens trans, pessoas transmasculinas e não binárias, deixando um vácuo para a dignidade menstrual dessas pessoas diante da necessidade de uma política que considere as necessidades de todas as pessoas que menstruam.

No mesmo sentido, foram anunciadas políticas de bolsas de estudo para mulheres negras, quilombolas, indígenas e ciganas⁷⁵, mas permanece a dúvida se mulheres trans e travestis seriam beneficiadas. Embora saibamos que o Ministério da Igualdade Racial considera a diversidade de gênero em suas ações, a ausência da menção expressa de que mulheres trans negras poderiam concorrer, acabam afastando ou desestimulando pessoas trans negras de acessarem a esses e outros direitos. O mesmo ocorreu quando foi discutida a atualização e ampliação da Lei de cotas raciais⁷⁶ ou a nova política de concursos públicos unificada⁷⁷, contextos em que não foram incluídas a garantia de cotas e reservas de vagas pessoas trans, e que são uma demanda urgente para a garantia do acesso à educação e aos concursos para nossa população.

Diante desse vasto e complexo cenário, acreditamos que ações que viabilizem a participação e incluam efetivamente as pessoas trans, com menção expressa dessa parcela da população, é dever do Estado brasileiro, do Governo Federal, dos estados e municípios, além do conjunto da sociedade, trilhar o caminho oposto ao que foi traçado pelo bolsonarismo e romper com práticas violentas da extrema direita, especialmente em relação à transfobia, e assumir a defesa pública dos direitos trans.

É preciso assumir que, para conseguir parar a violência e avançar em cidadania, é imperativo romper com o constrangimento de se falar sobre a existência de pessoas trans, de jovens trans, de crianças trans, de idosos trans. E enquanto isso não ocorrer, a luta trans seguirá relegada à busca por direitos fundamentais básicos, como o direito ao nome, a sair na rua sem medo, de se qualificar para o mercado de trabalho, de usar o banheiro ou transitar pela cidade. Não existe uma política educacional que garanta a permanência e o sucesso de estudantes trans dentro de todas as unidades de ensino em todos os ciclos. É urgente a existência de uma segurança pública antitransfobia, que gere não apenas dados, mas pense medidas preventivas para enfrentar essa violência, mas também de reparação, de responsabilização, tendo em vista que muitos casos ficam impunes.

Ademais, é imprescindível a promoção de discursos e ações que incluam e visibilizem a diversidade de gênero, assim como a garantia de que as políticas públicas sejam acessíveis à população trans desfazendo qualquer hierarquia entre pessoas cis e trans, além da necessi-

75 <https://conaq.org.br/noticias/ministra-da-igualdade-racial-lanca-programa-de-bolsas-de-estudos-para-mulheres-negras-quilombolas-indigenas-e-ciganas/>

76 <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/11/14/sancionada-ampliacao-da-lei-de-cotas#:~:text=A%20Lei%20de%20Cotas%20>

77 <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-09/governo-publica-decreto-que-institui-o-concurso-publico-unificado>



dade de haver a necessidade de destinação de recursos específicos para a luta antitransfobia, incluindo estratégias de formação periódica e continuada para agentes do estado em todos os níveis e pastas sobre diversidade de gênero, mobilização de recursos técnico-profissionais, materiais e financeiros, para um enfrentamento eficaz da violência contra a população trans.

Pessoas trans clamam para que o Brasil assuma um compromisso de enfrentar os altos índices de genocídio dessa população, sobretudo contra a população trans negra que são 79,8% das pessoas assassinadas (ANTRA, 2023⁷⁸), muitas das quais são jovens entre 13 e 29 anos, conforme tem sido insistentemente apontado ao longo dos anos em que esta pesquisa passou a ser realizada.

Mudamos o contexto, mas para as pessoas trans os desafios permanecem os mesmos. A situação da grande maioria da população trans continua inalterada. Constantemente, às pessoas trans tem sido negado o direito à vida, à liberdade, à felicidade, além de direitos civis, sociais, econômicos e políticos. E isso precisa parar, imediatamente!

A presente análise sobre o contexto do ano de 2023 contribui para o entendimento do cenário em que os assassinatos, violações de direitos humanos e violências contra pessoas trans ocorreram. Tal panorama contribui para um olhar qualificado sobre as possíveis causas, contextos e situações diversas em que ocorrem os assassinatos.

Dessa forma, falaremos sobre os objetivos da pesquisa e sua metodologia, até que efetivamente sejam apresentados os dados coletados e que constam nesta 7ª edição do Dossiê dos Assassinatos e violências contra travestis e transexuais Brasileiras, com dados atualizados e referentes ao ano de 2023.

78 Dossiê ANTRA, 2023, pág 43. <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2023/01/dossieantra2023.pdf>



2. A pesquisa

“Não acompanho essas mortes apenas pela denúncia, que já seria um feito, nem mesmo conto apenas pela vida das travestis, mas pelas nossas vidas. Transformar os brutais assassinatos de travestis como uma possibilidade de gritar por vida é parte de uma militância que não congela a travesti morta em número, mas faz com que sua vida imploda o fascismo que a matou⁷⁹”.

Realizada desde 2017 pela ANTRA, essa pesquisa jamais seria uma escolha. Publicar esse dossiê anualmente é se deparar com uma das faces mais violentas da transfobia. E ao contrário do que se pensa, não existe qualquer conforto ou prazer em trabalhar com assassinatos de pessoas trans e informações tão desanimadoras. No entanto, existe uma urgência de que essa discussão seja levantada e visibilizada. Especialmente, para que os diversos genocídios da população trans não se confundam com outros tipos de mortes ou assassinatos, dos quais apenas as pessoas trans têm sido alvo de uma violência específica, que tem sido direcionada por campanhas de ódio às suas identidades de gênero, as quais têm sido o principal fator de risco para os assassinatos (inclusive sociais), considerando sobretudo aquelas pessoas que tem expressão de gênero não normativa em relação a sua imagem e estética, como veremos a seguir, quando analisarmos os *elementos comuns nos assassinatos* e os ataques às mulheres cis não normativas lidas como se fossem pessoas trans.

Não é uma tarefa simples realizar esse trabalho a cada ano e tentar trazer elementos novos ou primar pelo seu contínuo aprimoramento, seja pelos altos investimentos pessoais, pela falta de apoio ou pelos desafios encontrados em seu desenvolvimento, que serão listados quando falarmos de sua metodologia em detalhes. Fato é que desejamos que um dia não precisemos mais fazer esse trabalho hercúleo, que o estado reconheça existência dessas violências assumindo o compromisso de gerar dados governamentais em todas as esferas, construir políticas de prevenção, identificação de suspeitos, enfrentamento e responsabilização, além de ações de memória e de reparação para as famílias das vítimas. E não apenas de modo reativo, por ter

79 MARTINS, Beatriz Adura. Assassinatos retirados de jornais: Para que contar as mortes de travestis? In: ANTRA. Mapa dos assassinatos de Travestis e Transexuais no Brasil em 2017. Brasil, 2018. p. 32-44. <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2018/02/relatc3b3rio-mapa-dos-assassinatos-2017-antra.pdf>



que lidar com a violência explícita e os requintes de crueldade constantes nas matérias dos jornais ou nos alertas dos mecanismos de busca que são recebidos diariamente, mas também pelo impacto que esses acontecimentos causam à vida de todas as pessoas que trabalham nela.

Obviamente que seria muito mais fácil e seguro escrever sobre conquistas, ganhos e a possibilidade da existência de uma realidade diferente. Viver e ser trans em uma sociedade como a que estamos inseridas (como analisado no capítulo anterior) nos permite dizer que o enfrentamento da violência é – ou pelo menos deveria ser – a pauta mais urgente da comunidade trans e, transversalmente à busca por direitos, é a que mais afasta pessoas trans e travestis do acesso à cidadania. E enquanto não houver esforços direcionados por parte do Estado, as violências seguirão presentes no dia a dia de todas as pessoas trans, de todas as classes sociais, raças e etnias, faixas etárias, gêneros e outras formas de ser e existir. Resguardando-se as devidas proporções em que determinados elementos colocarão alguns corpos em maior ou menor risco que outros.

Qualquer pessoa que conheça minimamente a realidade da população Trans consegue, sem muito esforço ou necessidade de qualificação técnica, reconhecer que os dados aqui apresentados dialogam de forma direta com a realidade de vivências que travestis, mulheres transexuais, homens trans, pessoas transmasculinas e não binárias que expressam e vivem aberta e publicamente sua insubordinação à cisgeneridade está inserida. E mesmo se essa pesquisa não fosse realizada, não mudaria a situação dessas pessoas ou apagaria a transfobia, as expulsões do banheiro ou de casa, os desrespeitos ao nome social, os xingamentos, o assédio, a negação da identidade de gênero e os assassinatos, sejam eles sociais ou de fato.

Negacionistas que são, alguns grupos e pessoas financiadas pela extrema direita – a mesma que defendeu o uso de cloroquina – e também *cisAtivistas*⁸⁰ autodeclaradas feministas radicais ou não, têm tentado insistentemente deslegitimar a produção de dados feita pelos movimentos sociais, não apenas os que são publicados pela ANTRA. E com isso, tais atores pretendem invalidar essa produção de forma irresponsável e arbitrária. Temos visto muitas pessoas serem cooptadas por esse tipo de armadilha no “campo progressista”.

E para que não restem dúvidas, insta frisar que esta pesquisa conta com: i) uso de metodologia consolidada nacional e internacionalmente, inclusive academicamente; ii) conselho de ética; iii) validação por pares; iv) grupos de pesquisa acadêmica que atuam conosco; v) reconhecimento público da legitimidade de nossa produção; vi) aderência material na realidade apresentada; vii) dados coletados a partir de fontes públicas e/ou complementares; viii) instituições sociais e de classe que reconhecem o impacto dessa produção; ix) pesquisas realizadas a partir dos dados apresentados; x) critérios rígidos e revisões periódicas; xi) base legal e de pesquisa

80 Termo utilizado para se referir as pessoas cisgêneras que atuam na defesa exclusiva dos direitos a partir do cissexismo e da cisgeneridade, e atuam contra os direitos e à existência de pessoas trans. <https://blogueirasfeministas.com/2015/06/30/a-construcao-da-identidade-de-genero-e-da-orientacao-sexual/> e <https://medium.com/@leonardodesousa/como-o-cisativismo-e-o-ativismo-ggg-promovem-invisibiliza%C3%A7%C3%A3o-de-siglas-lgbts-9a10f0e8c9dc>

que referencia este trabalho; xii) instituição com notória atuação em defesa dos direitos trans e conduta ilibada; e xiii) anos de experiência de campo.

Esses parâmetros, por certo, não são usados como escudo para afirmar que não erramos. Pelo contrário, eles reforçam a necessidade de estarmos cada vez mais atentas aquilo que temos entregue em termos de resultado a cada ano, além de ajudarem a identificar e reconhecer erros e aprender com eles. E tem sido a capacidade de reconhecer possíveis erros e equívocos, ouvir críticas, corrigir e/ou modificar estratégias que nos faz perseguir, nos últimos sete anos, a produção de informações cada vez mais qualificadas. Críticas são bem vindas, todavia com o negacionismo não há diálogo.

Entendemos que a produção de dados envolve tentativas, erros, acertos, revisões periódicas, atualizações de padrões e de metodologias. Também inclui aprimoramento técnico do trabalho desenvolvido. E isso não significa apoiar pseudociência ou criar dados falsos, mas de reposicionar conhecimentos subordinados, geralmente desqualificados e rotulados como "proselitistas" e "não neutros", sobretudo quando se trata de saberes produzidos fora da academia. Para Foucault, uma bobagem, já que todo saber é político⁸¹. E esse era um Foucault comprometido com saberes que não deveriam abrir mão disso por um status científico que implicaria em sua domesticação.

Isso posto, é crucial fazermos os seguintes questionamentos: quando pessoas afirmam falar em nome da ciência, qual é o propósito por trás disso? Qual é a origem delas? Quais são os interesses que estão em jogo? O que elas pretendem? A quais instituições estão vinculadas? Suas declarações são genuinamente desinteressadas ou fazem parte da disputa ideológica em andamento?

E as respostas a esses simples questionamentos irão contribuir para que seja elaborada uma posição crítica em relação a quem encampa esse tipo de campanha difamatória que desconsidera todas as contribuições que movimentos sociais e populares têm trazido na defesa dos direitos humanos com a produção de dados que inclusive têm sido usados para fazer contraste àqueles levantados pelo Estado, que em muitas situações podem não representar a realidade de quem vive no cotidiano das realidade que se pretende visibilizar. Consideramos não ser suficiente que alguém legisle em causa própria, declarando-se neutro, técnico ou defensor da boa ciência, para que aceitemos suas afirmações.

81 *Microfísica do poder*, pág 28; tradução de Roberto Machado. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

2.1 Objetivos

Os dados e as informações apresentadas nessa pesquisa, além de denunciarem a violência, explicitam a necessidade de políticas públicas focadas na redução de homicídios e da violência contra pessoas trans, traçando um perfil sobre quem são estas pessoas que estão sendo assassinadas a partir dos marcadores de idade, classe e contexto social, raça e gênero, além de outros fatores que colocam essa população como o principal grupo vitimado pelas mortes violentas intencionais no Brasil.

Um dos principais objetivos dessa pesquisa é o levantamento de informações sobre os assassinatos e as violências contra pessoas trans brasileiras para confrontar a omissão do Estado frente à necessidade do tipo de informação, para que sejam pensadas políticas públicas e traçadas estratégias de enfrentamento e erradicação da transfobia. Considerando que essas informações (sobre assassinatos) são inexistentes e os dados que existem seguem limitados aos atendimentos de saúde no caso do SINAN, ou de dados constantes nos relatórios do Disque 100. Outrossim, permanece latente o objetivo contido em nosso dossiê, na edição de 2020, conforme segue:

O objetivo do presente dossiê é garantir que as Gisbertas, Dandaras e tantas outras possam ter o direito à vida assegurado e que o país deixe de ser o que mais assassina pessoas trans do mundo. Para tal, lutamos para que as informações que vêm sendo construídas sejam atualizadas e utilizadas para pensarmos em formas de erradicar a transfobia, a travestifobia, o transfeminicídio e outras violências diretas e indiretas contra a população trans não apenas no Brasil, mas possam, com as janelas que se abrem a partir das trocas de informações, alcançar uma oposição eficaz em todo o ciclo da violência transfóbica, que é estrutural e estruturante de nossa sociedade (Dossiê ANTRA – 2020).

Além disso, o presente documento se consolida como uma ferramenta importante ao traçar as análises dos casos de forma direta e objetiva, a fim de contribuir para o processo de reconhecimento público da situação de violência e das violências dos direitos humanos contra pessoas trans no país, e também proporcionar novas pesquisas a partir do que for levantado por esse dossiê, além de buscar respostas institucionais sobre ações que devem ser tomadas, efetivação de denúncias junto aos órgãos de controle do Estado, formalização do envio de informações qualificadas para Cortes e Tribunais Internacionais, fóruns de discussões e conferências dos mais diversos campos, com ênfase em uma segurança pública que pense o racismo transfóbico na formação de seus agentes e, principalmente, para que o Estado e os governos deixem de ser as principais instituições com grande parcela de responsabilidade sobre a atual situação das pessoas trans no país.

As respostas à situação geral em que se encontram as pessoas trans ainda são ausentes ou insatisfatórias por parte da Administração Pública, dos estados e do Governo Federal. Assim como a própria sociedade tem se furtado de promover um debate honesto e que garanta a defesa da vida e dos direitos das pessoas trans.

Os Estados têm a obrigação de atuar com a devida diligência para prevenir, investigar, punir e reparar a privação de vida e outros atos de violência. Os mecanismos das Nações Unidas exortaram os Estados a cumprir esta obrigação, adotando medidas legislativas e outras para proibir, investigar e processar todos os atos de violência e incitação à violência motivados por preconceito e dirigidos contra LGBT e Intersexo, bem como para fornecer reparação às vítimas e proteção contra represálias. Esses mecanismos instaram as autoridades dos Estados a condenar publicamente esses atos e a registrar estatísticas sobre esses crimes e os resultados das investigações, processos judiciais e medidas de reparação. [...] Os Estados também têm a obrigação de abordar a discriminação contra crianças e jovens que se identificam ou são percebidos como LGBT ou pessoas Intersexo. Esses atos incluem assédio, intimidação em escolas, falta de acesso a informações e serviços de saúde e tratamento médico coercitivo⁸².

Embora pessoas trans também possam ser vítimas de homofobia, lesbofobia e/ou bifobia, é a transfobia que tem sido a maior responsável pela violência e violações de direitos humanos que pessoas trans têm sofrido. Isso ocorre, em muita medida, pela forma como o cissexismo é colocado como ponto central, atuando através da transfobia para negar a existência, a humanidade e, portanto, qualquer possibilidade de acesso à cidadania e direito para travestis, transexuais e demais pessoas trans.

É preciso, urgentemente, a mobilização de toda sociedade para que a criminalização seja colocada em prática, para que o reconhecimento da identidade de gênero como agravante e qualificador dessas violências passe a constar na forma com que os casos são registrados, investigados e analisados, e que eles sejam reconhecidos como feminicídios, violência de gênero e/ou doméstica de acordo com cada caso, com o objetivo de que o enfrentamento eficaz da transfobia considere que a violência contra corpos trans e travestis traz diversos elementos que nos revelam um cenário, no qual a identidade de gênero e a expressão não normativa dessas pessoas, assim como os requintes de crueldade, a forma e a intensidade com que os crimes são cometidos, foram motivadas pelo ódio transfóbico considerado na escolha da vítima pelos suspeitos.

2.2 O uso de dados da imprensa em pesquisas não são uma novidade

Antes de entrar efetivamente na metodologia desta pesquisa, faremos um breve resgate da produção de dados e informações sobre violências e assassinatos contra travestis, mulheres transexuais, homens trans, pessoas transmasculinas e não binárias no Brasil, a fim de reconhecer o trabalho daquelas pessoas que contribuíram nessa caminhada.

82 Informe de la Oficina del Alto Comisionado de las Naciones Unidas para los Derechos Humanos. Disponível em: https://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/HRC/29/23&referer=/english/&Lang=S

O estreitamento dos laços entre pesquisa e jornais, a imprensa, e as redes sociais mais recentemente têm, cada vez mais, sido usadas por quem faz pesquisas, sejam por pessoas ligadas ao estudo do campo político ou de outras vertentes da análise historiográfica, entre outros ramos da ciência.

Qualquer pesquisador que tome um jornal como fonte de sua pesquisa (obviamente considerando o objeto de estudo do mesmo) deve, acreditamos firmemente, definir em que tipo e dimensão o mesmo se encaixa e/ou será tratado. Pesquisadores que utilizam a imprensa como fonte não devem perder de vista que o mesmo nunca deve ser tomado com efeito de verdade absoluta, mas sim como representação de grupos sociais e da realidade que os cercam, e tem sido utilizadas como dados importantes para qualificar informações valiosas sobre o objeto que se pretende analisar.

A escolha da mídia/imprensa como fonte de pesquisa no Brasil não é recente e muito menos uma novidade, assim como não é usada exclusivamente para mapear assassinatos de pessoas LGBTQIA+. Afirmar isso seria um ato completamente equivocado em relação a toda produção acadêmica que utiliza o mesmo tipo de fonte advinda de jornais e mídias digitais. Diversos outros grupos e organizações não governamentais - (ONGs) utilizam essa mesma metodologia, assim como defensores de direitos humanos, historiadores e pesquisadores em geral, sobretudo quando as informações são escassas ou ausentes no campo governamental.

Além disso, cabe lembrar que, em se tratando da produção de dados sobre a comunidade LGBTQIA+ em um contexto de completa ausência de informações governamentais ao redor do mundo, foi o Grupo Gay da Bahia (GGB) que iniciou no Brasil o monitoramento e sistematização de mortes de pessoas LGBTQIA+ por meio da utilização de casos publicados por jornais/imprensa em 1982⁸³, e somente anos depois passou a incluir informações postadas na internet, seja em grupos específicos e/ou nas redes sociais.

No ano de 2009, a nível internacional, a ONG Transgender Europe (TGEU)⁸⁴, por meio do projeto Trans Murder Monitoring (TMM)⁸⁵, foi pioneira em realizar o levantamento de informações com recorte específico de pessoas trans e gênero diversas. No Brasil, o Grupo TransRevolução⁸⁶, do Rio de Janeiro, foi o primeiro coletivo trans brasileiro a realizar a coleta de dados sobre o assassinato de travestis e transexuais em 2011. Em 2016, inicia o monitoramento da Rede de pessoas trans e em 2017 a ANTRA passou a fazer esse tipo de levantamento. No ano de

83 https://pt.wikipedia.org/wiki/Grupo_Gay_da_Bahia

84 Anualmente a ONG TGEU tem sido responsável por lançar o ranking de países que tem levantamento de dados sobre o assassinato de pessoas trans. <https://tgeu.org/>

85 O projeto Trans Murder Monitoring (TMM) começou em Abril de 2009 como uma cooperação entre a Transgender Europe (TGEU) e a revista acadêmica online *Liminalis – A Journal for Sex/Gender Emancipation and Resistance*. Com o envolvimento da equipe editorial da *Liminalis*, o TMM tornou-se um projeto piloto do projeto de pesquisa “Transrespeito versus Transfobia Mundial” da Transgender Europe em setembro de 2009. <https://transrespect.org/en/research/tmm/>

86 <https://mundot-girl.blogspot.com/2014/01/conheca-o-grupo-transrevolucao.html?m=1>

2018 foi lançado o primeiro Dossiê do Lesbocídio⁸⁷, com dados desagregados sobre mulheres lésbicas e bissexuais. E no mesmo ano, na Cidade de Lima no Peru, foi fundado o Observatório de violência contra pessoas trans e gênero não binário da América Latina e Caribe - Observatório LAC⁸⁸, composto inicialmente pela Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Cuba e Uruguai, que passou a monitorar dados sobre violências e assassinatos contra pessoas trans na América Latina e Caribe, do qual a ANTRA é uma das instituições fundadoras.

Imagem: Observatório LAC



(Reprodução Facebook/Observatório LAC)

Destacamos que uma das principais inovações apresentadas pela ANTRA, já na sua primeira edição do Dossiê de assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras foi o uso pioneiro da cartografia digital com a implementação do "Mapa dos assassinatos"⁸⁹. Uma metodologia aplicada pela ANTRA, que passou a construir um mapa interativo no google maps contendo informações e a marcação da geolocalização⁹⁰ sobre cada caso que compõe a base desta pesquisa, a fim de monitorar e visualizar os dados cartográficos dos assassinatos de pessoas trans com mais eficiência, e que posteriormente passou a ser adotada por outras pesquisas similares.

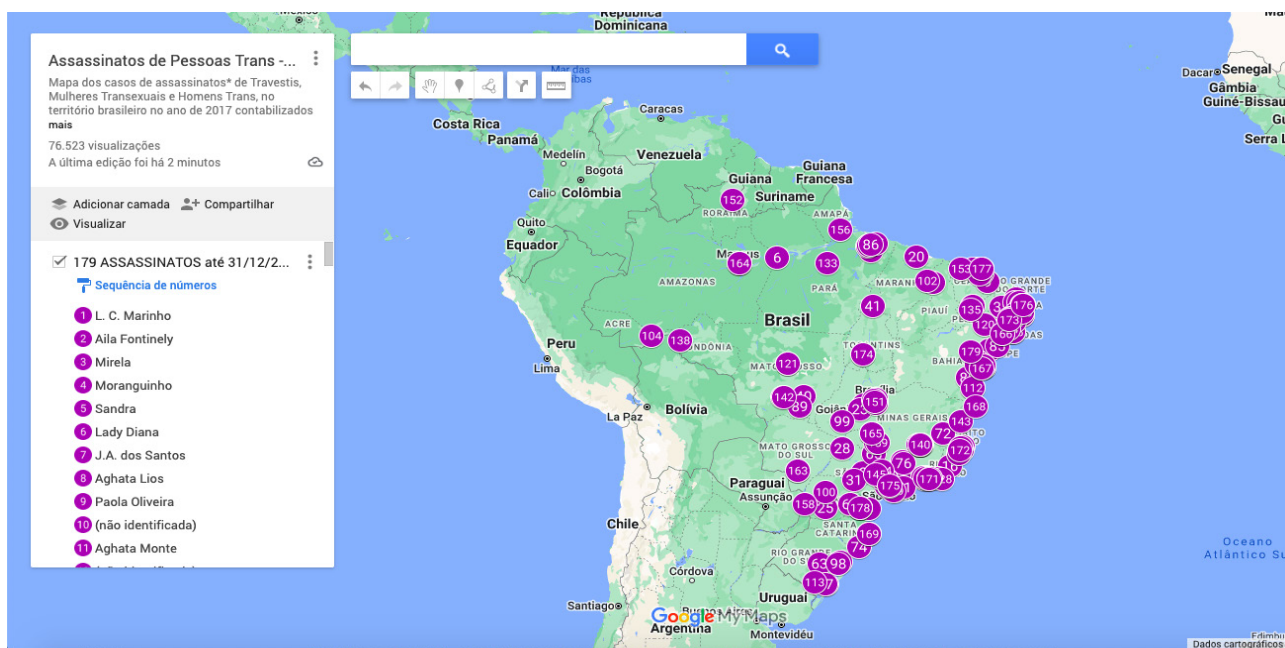
87 <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/dossie-sobre-lesbocidio-no-brasil-2014-2017-peres-milena-cristina-carneiro-et-al/>

88 Post sobre a fundação do Observatório LAC. Acessado em 28 de dezembro de 2023. <https://www.facebook.com/observatoriolac/posts/pfbid022JdhM2JLnqYawnjTkf9Nn3dfc8sgJSQVeXHhPmuwSTKEzNKKa3zobUdtY7FH99Qzl>

89 Mapa dos Assassinatos contra travestis e transexuais brasileiras em 2017. <https://www.google.com/maps/d/edit?mid=1yMKNg31SYjDAS0N-ZwH1jJOapFQ&usp=sharing>

90 A geolocalização refere-se à capacidade de determinar a localização física de um objeto ou pessoa na Terra usando coordenadas geográficas, como latitude e longitude. E neste caso, utilizamos a marcação a partir do local onde ocorreu o assassinato para marcar um ponto no mapa.

Imagem: Mapa da cartografia digital desenvolvido pela ANTRA



(Mapa dos Assassinatos Trans/ANTRA 2017)

E há ainda as informações produzidas por observatórios regionais/estaduais que atuam localmente e tem contribuído com o trabalho que vem sendo desenvolvido pela ANTRA no sentido de que seja construída uma base de dados compartilhada, como o Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão e o Observatório de Mortes e Violências contra LGBTI+ no Brasil, dentre outros.

Considerando que, embora possam ser usadas metodologias semelhantes pelas instituições citadas nesta breve contextualização – o uso de dados publicados em jornais e mídias, assim como na internet e em redes sociais, é importante destacar que tanto o alcance quanto às bases de dados usadas não são as mesmas, portanto não se pode buscar resultados iguais, ou tratar como contraditórios por partirem de olhares distintos. Não acreditamos na existência de dados mais ou menos importantes, ou em dado “melhor”. Existem dados – e há um trabalho árduo sendo realizado – que não devem ser antagonizados sob o risco de fragilizar os objetivos que todos partilham: a erradicação das violências e o enfrentamento efetivo dos assassinatos sistemáticos de travestis e demais pessoas trans.

2.3 Metodologia

Anualmente são feitas revisões dos resultados e da metodologia aplicada a cada edição, no sentido de qualificar cada vez mais a produção desses dados e que tem sido o principal diferencial da pesquisa realizada pela ANTRA, com apoio de parceiros, e que podem incluir a necessidade de ser feita uma análise aprofundada desde a pesquisa e o levantamento das fontes, assim como na forma de realizar as análises dos elementos que constituem um dado com qualificadores suficientes para que seja considerado dentro dos parâmetros que constituem o recorte de assassinatos, homicídios e mortes contra pessoas trans.

Por exemplo, o uso da estatística descritiva neste dossiê nos ajuda a descrever os dados extraídos das fontes de informações, além de envolver a coleta, organização, resumo e apresentação de dados. Embora não nos limitemos a ela, a estatística descritiva é uma forma de analisar e descrever características importantes de conjuntos de dados, fornecendo uma visão geral dos padrões e tendências neles presentes. Ademais, os principais objetivos da estatística descritiva são: i) resumir os dados quantitativos, ii) descrever suas características de forma concisa e informativa; e iii) representar graficamente os dados para facilitar a sua compreensão e interpretação (Agresti; Finlay, 2012)⁹¹

Nesse sentido, após revisão e testes, o presente monitoramento passa a sistematizar as informações de forma quantitativa e também qualitativa, visto que não existem dados demográficos a respeito da população trans⁹² brasileira que possibilitem um cruzamento entre a intenção de levantarmos a proporção população trans *versus* o número de assassinatos com o intuito de traçar a proporção de casos/habitantes, o que se torna um grande desafio. Após a coleta dos dados, a pesquisa de informações é dividida dois tipos de fontes principais, sendo ela as A) fontes primárias e B) secundárias (ou complementares) que serão melhor explicadas a seguir.

São consideradas como fontes primárias (A) aquelas onde os dados são obtidos a partir de informações: 1) governamentais (Disque 100, SINAN, etc.); 2) órgãos de segurança pública; 3) processos judiciais/órgão da justiça⁹³ e; 4) casos publicados em diversos veículos jornalísticos e mídias, hegemônicas, alternativas ou locais – que devido à ausência ou dificuldade de acesso ou subnotificação por parte do Estado, acabam se tornando as principais fontes dessa pesquisa.

91 Agresti e Finlay (2012). Métodos Estatísticos para as Ciências Sociais. https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5996665/mod_resource/content/0/Agresti%20e%20Finlay%20%282012%29%20M%C3%A9todos%20Estat%C3%ADsticos%20para%20as%20Ci%C3%A2ncias%20Sociais_Cap7.pdf

92 Pessoas trans é a forma ampliada que será usada ao longo desse texto para falar sobre o coletivo das identidades trans que serão mencionadas no decorrer do mesmo e se refere a Travestis, Mulheres transexuais, Homens trans, pessoas Transmasculinas e Não Binárias.

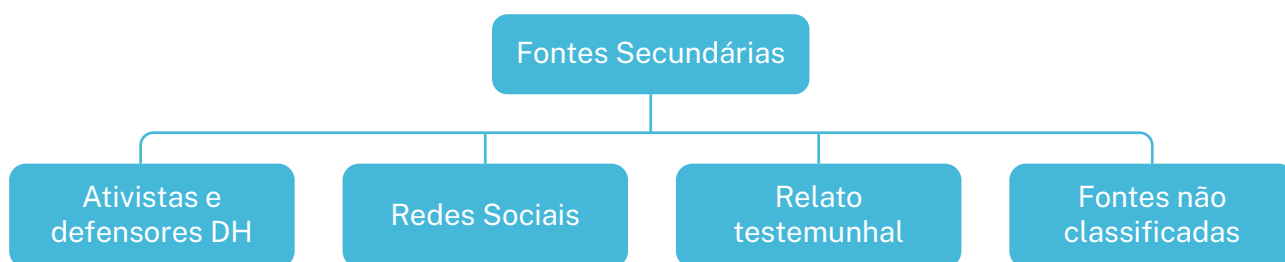
93 Alguns inquéritos estão digitalizados e as informações são altamente difíceis de acessar ou são ausentes e um número considerável ainda existe exclusivamente de modo físico. O processo de arquivamento digital ainda é demasiadamente embrionário e precário na estrutura da administração pública.

Figura: Fontes primárias de informações



E há as fontes secundárias (B), que são dados complementares e trazem informações em que nenhuma mídia/imprensa cobre ou publica o assassinato, e nos são trazidas por diversos meios: 1) ativistas e representantes de instituições de direitos humanos, que chegam pelos mais variados meios e canais de comunicação (e-mail, Instagram, Facebook, WhatsApp, etc.), onde muitas compõem a rede de instituições afiliadas da ANTRA e outras ONGs e instituições parceiras; 2) publicações nas redes sociais como Instagram, X/Twitter, Facebook e outras; 3) envio de informações via *relato testemunhal*⁹⁴; e 4) outras fontes não classificadas.

Figura: Fontes secundárias de informações



A) Busca por informações em mecanismos de pesquisa na internet

A fim de viabilizar esse trabalho e tornar a busca por notícias com os objetos dessa pesquisa mais dinamizada, incluímos diversos alertas nos principais mecanismos de busca para que, de forma automatizada, as palavras-chave previamente informadas sejam capazes de direcionar os casos de assassinatos e violência contra pessoas trans. Casos envolvendo palavras como “travesti” e “transexual”, ou ainda “mulher trans”, têm mais retornos em buscas e a partir dos alertas de notícias que trazem esses marcadores.

94 A **prova testemunhal** é obtida por meio da inquirição de testemunhas a respeito de fatos relevantes que, no caso dessa pesquisa, incluem as informações trazidas por ativistas e/ou instituições de direitos humanos. De uma forma geral, o depoimento da testemunha é sobre aquilo que presenciou, podendo, também, narrar fato que ouviu, mas não presenciou. E trata-se de instrumento importantíssimo, que foi regulado pelo novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015) em seus artigos 442 a 463.

Quadro: Parâmetros de alertas em mecanismos de busca por assassinatos

FONTES	TIPO
Travestis	Travesti + assassinada
	Travesti + assassinado
	Travestis + assassinada
	Travestis + assassinado
	Travesti + morta
	Travesti + morto
	Travestis + Morto
	Travestis + morta
	Homossexual + morto
	Homossexual + assassinado
Mulher trans ou transexual	Mulher Trans + assassinada
	Mulher Trans + morta
	Mulher Transexual + assassinada
	Mulher Transexual + morta
	Transexual + assassinada
	Transexual + assassinado
	Transexual + morta
Homem Trans e pessoas transmasculinas	Homem Trans + assassinado
	Homem Trans + morto
	Homem Transexual + Assassinato
	Homem Transexual + morto
	Transexual + assassinada
	Transexual + assassinado
	Homossexual + morta
	Homossexual + assassinada
	Lésbica + assassinada
	Mulher + assassinada
Pessoas não binárias	Não Binário + morto
	Não Binário + morta
	Não Binária + morto/a
	Não Binário + assassinado
	Não Binário + assassinada
	Homossexual + morto
	Homossexual + morta
	Homossexual + assassinado
	Homossexual + assassinada
	Lésbica + assassinada
	Mulher + assassinada
	Lésbica + morta
Mulher + morta	



Homens trans, pessoas transmasculinas e não binárias ainda enfrentam grande invisibilização ou ausência de informações públicas sobre assassinatos nos veículos de mídia e a maioria dos casos que temos contabilizados vem de fontes complementares. Sendo as fontes complementares também as principais responsáveis pelos casos de suicídios, violações de direitos humanos e outros tipos de violência. O que não quer dizer que estes casos não existam, mas nos ajuda a perceber que ao longo dos últimos seis anos, a violência mortal-intencional é muito mais direcionada às pessoas *transfemininas*⁹⁵, que são maioria, em torno de 95% de todos os registros. Tais dados corroboram informações publicadas pela Transgender Europe, que organiza o ranking global.

B) Não há um padrão da publicação das notícias

Infelizmente, os dados não seguem um padrão e há muitos casos em que não existe respeito à identidade de gênero ou mesmo ao nome social das vítimas, quando da veiculação dos casos na mídia. Isso faz aumentar ainda mais a dificuldade na busca desses dados, além de invisibilizar a motivação do caso e aumentar a subnotificação.

Qualquer pesquisa em um mecanismo de busca na internet, denuncia o quanto a violência direcionada a pessoas trans segue presente no cotidiano dessas pessoas. Assustadoramente, observamos que em 2023 permaneceu o mesmo cenário em que, 8 entre cada 10 notícias com as palavras “travesti” ou “mulher trans” na aba notícia nos principais mecanismos de busca, encontramos resultados de notícias relacionadas a violência e/ou violações de direitos humanos.

Nas buscas e análises dos dados a partir de alertas, nos deparamos com toda e qualquer matéria contendo essas palavras, e, em alguns casos, uma não está relacionada a outra. Somente em 2023 recebemos mais de 1000 alertas e que necessitaram de análise individualizada, feita manualmente. O que é um trabalho extremamente difícil, visto que a identidade da vítima fica sob a responsabilidade de quem escreveu a matéria, muitas vezes a partir de informações preliminares da própria polícia – sem formação adequada sobre diversidade de gênero ou cuidado com a memória das vítimas.

E são as pessoas que atuam como investigadores-pesquisadores⁹⁶ para a elaboração do presente dossiê que assume o papel de ter que “atribuir uma identidade presumida” sobre aquela pessoa, lançando mão de um processo semelhante à heteroidentificação para fins da presente pesquisa, incluindo busca de perfis em redes sociais, outros links de noticiais e em alguns casos

95 Termo utilizado para referenciar as pessoas trans que foram designadas homens ao nascer (sic), mas que reivindicam e constroem uma forma própria de se constituir no espaço público, demonstrando sua indignação com o gênero atribuído e alterando sua expressão de gênero a fim de marcar sua identidade feminina, muitas vezes expressa em seu próprio corpo. Exemplos: Travestis, mulheres trans, Muxes, Hijras, etc.

96 Investigadores-pesquisadores, são as pessoas que ao longo do ano recebem, analisam, classificam, sistematizam e qualificam as fontes de informações que serão validadas e utilizadas como base de dados desta pesquisa.

buscando algum contato com alguém do convívio e familiares da pessoas, na tentativa de minimizar o risco de que seja atribuída uma identidade que não condiz com a sua realidade quando ainda estava em vida.

Um exemplo da importância de pessoas qualificadas para essa função é o caso da policial militar Juliane Duarte, negra, lésbica e periférica. Ela tinha 27 anos quando foi encontrada morta em 2018 no Bairro Campo Grande, na Zona Sul de São Paulo⁹⁷. E algumas publicações afirmavam se tratar de um “homem trans”⁹⁸. Porém, após buscas nas redes sociais e contatos com pessoas próximas, ficou nítido para esta pesquisa que o caso se tratava de uma mulher lésbica cisgênera que não expressava uma feminilidade hegemônica, corroborado pelo depoimento de uma amiga de Juliane à Ponte Jornalismo⁹⁹ que afirma que ela “nunca fez questão de ser ‘ele’, era ‘ela’. A Ju era lésbica, não queria ser tratada como homem, apesar de vestir roupas mais masculinas”.

Assim, foram definidos os parâmetros para classificar os casos, de acordo com as informações constantes nas matérias/imprensa ou redes sociais. Sendo eles:

Quadro: Parâmetros para classificação do dado

PARÂMETRO	DESCRIÇÃO
a) Data da publicação	Data em que foi feita a publicação na imprensa ou rede social.
b) Data do ocorrido	Dia em que o fato aconteceu.
c) Período do ocorrido	Se ocorrido em período diurno (matutino ou vespertino) ou noturno.
d) Classificação da morte	Análise do tipo de morte, classificando de assassinato, suicídio e outras mortes não classificáveis ou suspeitas.
e) Nome	Verificação do uso do nome da vítima, considerando o uso do nome social e/ou se houve a veiculação do nome de registro anterior da vítima.
f) Idade	Idade da vítima, podendo ser exata ou estimada, a depender de como foi veiculada na matéria/post.

(continua)

97 <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2018/08/06/policia-encontra-corpo-de-pm-desaparecida-em-sp.ghtml>

98 1) <https://www.diariodocentrodomundo.com.br/essencial/pm-trans-que-foi-assassinada-passou-os-ultimos-dias-cuidando-da-mae-com-cancer/>

2) <https://revistaladoa.com.br/2018/08/noticias/policial-militar-desaparecida-e-encontrada-morta-em-sao-paulo/>

3) <https://escrevalolaescreva.blogspot.com/2018/08/a-morte-da-pm-e-proibicao-de-uma-peca.html>

4) <https://sul21.com.br/colunassamir-oliveira/2018/08/dudu-dos-santos-o-policial-trans-assassinado-e-a-hipocrisia-dos-abutres/>

99 <https://ponte.org/alegria-contagiate-era-marca-da-pm-juliane-sequestrada-e-encontrada-morta/>

(continuação)

PARÂMETRO	DESCRIÇÃO
g) identidade de gênero	Identifica a identidade de gênero por segmento: travesti, mulher trans/transsexual, homens trans, pessoa transmasculina, ou não binária, e se a identidade de gênero foi respeitada pela fonte.
h) Raça/Etnia	Marcador de raça e etnia, de acordo com o estabelecido pelo IBGE, sendo Negros (pretos e pardos), Brancos, Amarelos e Indígenas.
i) Tipo do assassinato	Neste campo considera-se o meio pelo qual a morte ocorreu.
j) Ferramenta empregada	Verifica-se o tipo de ferramenta empregada para causar a morte.
k) Local do ocorrido	Tenta identificar o tipo de local onde ocorreu o fato, como rua ou avenida, casa da vítima, hotel/motel, bar ou boate, estabelecimento comercial, unidade de saúde, entre outros.
l) Tipo de espaço	Se ocorrido em espaço público ou privado.
m) Cidade	Município onde ocorreu o fato.
n) Estado	Unidade da Federação do ocorrido.
o) Região	Se ocorrido na região Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sul ou Sudeste.
p) Identidade do Suspeito	Identificação se o suspeito é homem, mulher ou outra, seja cis ou trans.
q) Relação do suspeito com a vítima	Verifica se havia algum tipo de relação com o suspeito.
r) Situação do caso	Traz informações se o caso está sendo investigado, se o(s) suspeito(s) foi/foram identificado(s), se houve prisão e se o caso foi solucionado.
s) Informações adicionais	Este campo traz informações que ajudam a complementar o perfil da vítima como a situação social, de moradia, se era defensora de direitos humanos ou profissional do sexo, se era uma pessoa com deficiência, e qualquer outro tipo de dado que complemente o perfil da vítima.
t) Tipo da fonte	Qual tipo de fonte foi considerada, se primária ou secundária e suas subcategorias.

De posse dessas informações, são realizadas diversas análises complementares e o cruzamento de dados até que a fonte seja elegível para a base de dados, onde poderão ser inseridas informações adicionais que porventura venham a agregar a pesquisa e que, em muitos casos,

possam complementar as informações a partir do olhar de investigadores-pesquisadores. Após a sistematização dessas informações, é construído o **perfil da vítima** que ajuda na análise dos casos e poderá ser melhor verificado a seguir, em um capítulo específico.

Todas as análises passam por revisões individualmente e uma busca complementar sobre a atualização dos casos com a finalidade de buscarmos informações sobre o estado da responsabilização e/ou prisão dos suspeitos, se a vítima foi identificada (quando a informação não consta na fonte inicial), situação de óbitos posteriores a desaparecimentos e às tentativas de assassinatos, etc.

Durante todas as etapas dessa pesquisa que ocorre entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, são feitas revisões, discussões e reuniões com parceiros, ativistas e instituições de vários campos de atuação, tendo sido realizadas formações, fóruns e oficinas intersetoriais com a finalidade de qualificar e aperfeiçoar este trabalho, conferir legitimidade, e validação entre pares.

As informações aqui apresentadas são resultados das análises a partir dos dados encontrados durante nossas investigações e não representa a totalidade de casos de assassinatos, violência e/ou violações de direitos humanos contra pessoas trans e não binárias no Brasil, mas são apenas uma parte desse problema social. Elas são constituídas como hipóteses que consideram o contexto geral, político, econômico, geográfico, social, nacional e internacional.

C) Principais desafios enfrentados para a realização da pesquisa

Destacamos que, embora os dados produzidos pelos Dossiês da ANTRA sejam amplamente utilizados nacional e internacionalmente por diversas pessoas, ONGs, figuras políticas, influencers, pelo setor privado e no campo político, por instituições de ensino, órgãos do estado e agências internacionais, não dispomos de nenhum financiamento específico para a realização deste levantamento. Principalmente quando há a necessidade de uma busca ativa de forma local nos estados e municípios, em todo o Brasil, seja em juizados, delegacias, hospitais, Instituto médico legal(IML), contato com familiares, etc., a fim de realizar um cruzamento de dados mais efetivo. Isso significa que não contamos com recursos (financeiros ou materiais) destinados a este fim, o que, além de precarizar o trabalho realizado por nós, acaba por limitar nosso acesso às informações, que, muitas vezes, são negadas, sigilosas ou inexistentes na esfera governamental.

A seguir listamos os principais elementos que se colocam como desafios na produção desta pesquisa:

1. Falta de apoio financeiro e/ou investimentos para a realização da pesquisa, incluindo a formação de uma equipe qualificada para a coleta e tratamento dos dados;
2. Falta de equipamentos específicos para a realização da pesquisa como Notebooks, tablets, celulares, drivers, etc. O que acaba comprometendo o uso de computadores e celulares pessoais, que tem sua capacidade reduzida diante da grande quantidade de informações sobre violência e que possuem pouco espaço para o próprio arquivo da base de dados dessa pesquisa;
3. Ausência de dados governamentais e dificuldade de acesso a informações das secretarias de segurança e/ou de órgãos de justiça através da Lei de Acesso à Informação (LAI) e as burocracias que inviabilizam esse processo;
4. Dificuldade de concorrer em editais, visto que a temática da violência transfóbica muitas vezes é negligenciada e enfrenta tentativas de apagamento;
5. A busca ativa das notícias, apesar do uso de tecnologias, como os alertas em mecanismos de buscas, ainda é feita em grande parte de forma manual e requer monitoramento constante na rede social e outros meios de publicações de notícias, ocupando muito tempo no ambiente virtual e gerando agravos na saúde mental e física de investigadores, pesquisadores, coordenadores e demais pessoas que constroem essa pesquisa;
6. Falta de apoio psicológico para investigadores, pesquisadores, coordenadores e demais pessoas que constroem essa pesquisa que tem contato direto com essas informações e lidam com dados de violência explícita diariamente e relatam sentimentos recorrentes de angústia, insônia, estresse, ansiedade, dificuldade de relacionamentos em ambientes sociais públicos, irritabilidade, sensação de perseguição e medo constante de ser vítima de violência;
7. Dificuldade de incluir e/ou manter pessoas, principalmente trans e travestis, vinculadas a esse tipo de trabalho voluntário, seja devido ao tema e, sobretudo, pelas formas explícitas de violência, exposição a notícias que mostram corpos dilacerados e informações constantes de várias formas de violações de direitos humanos e violências a que estarão submetidas;
8. Transfobia estrutural e institucional que muitas vezes invisibilizam e desqualificam essa pesquisa ignorando se tratar da principal fonte de dados sobre violência transfóbica – especialmente em relação aos homicídios de pessoas trans;
9. Disseminação de ideais negacionistas em relação às informações que retratam fielmente o cotidiano de pessoas trans e a veiculação de fakenews em torno dos dados produzidos ou em relação ao rigor técnico aplicado durante a busca, sistematização, análises, revisão e demais procedimento adotados nesta pesquisa; e
10. Dificuldade de verificação aprofundada sobre as informações e dados vindos de fontes complementares pela limitação das informações fornecidas.



Parte I – Assassinatos

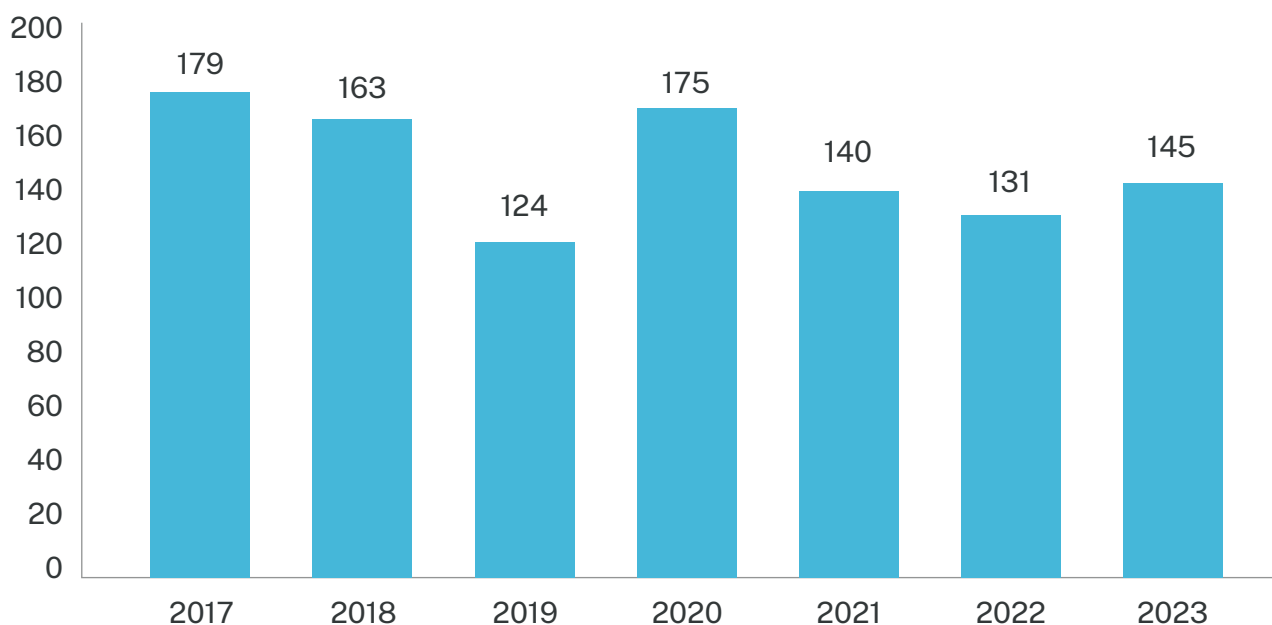
Além de ser massivamente disseminado e aceito em nossa sociedade, o ódio e a crueldade contra pessoas trans e travestis seguem firmes em seu projeto de aniquilar nossas existências. A violência transfóbica, além de está enraizada em nossa cultura, é, de certa forma, passada de pai para filho, ensinada nas escolas, nas câmaras legislativas, nos púlpitos e cultos religiosos, na gestão pública, e alcança toda sociedade que segue passiva e corresponsável por essa barbárie.

Em relação aos dados absolutos dos últimos 7 anos, produzidos entre os anos de 2017 e 2023, período em que a ANTRA passa a fazer essa pesquisa, conseguimos mapear um total de 1057 (um mil e cinquenta e sete) assassinatos de pessoas trans, travestis e pessoas não binárias brasileiras. Sendo 145 assassinatos em 2023 e 131 casos em 2022; 140 casos em 2021; 175 casos em 2020; 124 casos em 2019; 163 casos em 2018 e; 179 casos em 2017 (o ano com o maior número de assassinatos de pessoas trans na série histórica). **O que representa uma média de 151 assassinatos por ano e 13 casos por mês.**

No comparativo entre os anos de 2022 e 2023, foi percebido aumento de 10,7% no número de assassinatos contra pessoas trans, passando de 131 em 2022 para 145 em 2023. No mesmo momento em que o país observou queda de 5,7%¹⁰⁰ nos assassinatos gerais da população.

100 <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-12/projecao-indica-queda-de-6-no-numero-de-assassinatos-em-2023>

Gráfico: Assassinatos de pessoas trans e no Brasil entre 2017 e 2023 - ANTRA



Como vem sendo insistentemente denunciado desde a primeira edição deste dossiê, a ausência de dados governamentais é um problema sério que precisa de atenção. Dados sobre essas violências seguem inexistentes ou insuficientes quando comparadas com o que é reportado pelos canais de notícias. E é urgente saber onde está sendo “perdida” essa informação.

A subnotificação é significativa, levando em consideração que, se uma determinada notícia foi veiculada pela imprensa, espera-se que esses casos estejam devidamente registrados em fontes de dados em órgãos competentes, como delegacias e/ou Institutos Médicos Legais (IML) em todo o Brasil, bem como em secretarias de segurança pública ou órgãos policiais. No entanto, observamos exatamente o oposto dessa expectativa, conforme corroborado pelas críticas do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que aponta a ausência de dados sobre pessoas LGBTQIA+ ou a presença de dados substancialmente discrepantes em relação ao que tem sido divulgado por meio das notícias.

É urgente que sejam feitos esforços para saber o porque as secretarias de segurança pública dos estados não tem consolidado essas informações adequadamente. Denunciamos que as reiteradas negativas de acesso as informações via Lei de acesso a informação (LAI) ou falta da publicação consolidada desses dados pelos referidos órgãos têm suscitado diversas dúvidas sobre a possibilidade de isso acontecer: i) pela lgbtifobia institucional; ii) de forma intencional no sentido de enfraquecer as denúncias feitas pelos movimentos sociais; e iii) para que não haja compromisso em enfrentar essa violência, que sequer é reconhecida pelo estado como existente. E ao não reconhecer a transfobia ou as violências que tem a identidade trans como qualificadores de tais violências e fatores de risco, a mensagem que fica é que vidas trans não importam, e o impacto disso frente a comunidade trans, sobretudo a mais jovem vai impactar de forma violenta e negativa essas pessoas.

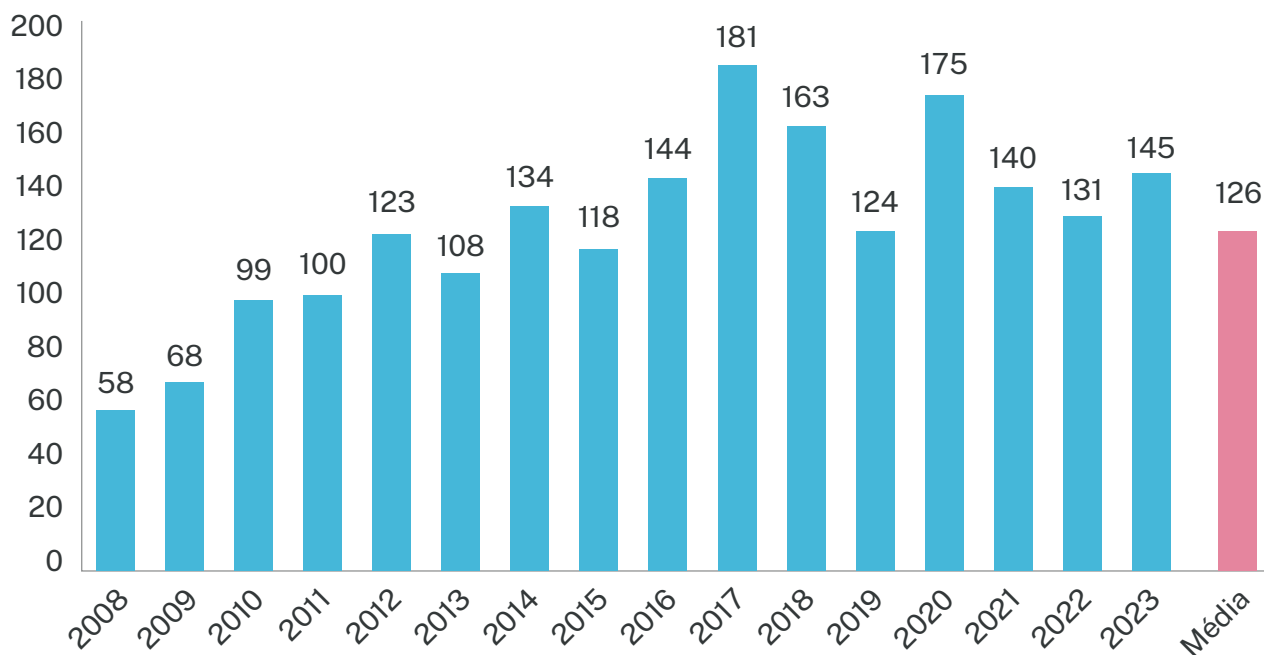
3. Assassinatos em 2023

Em 2023, inicialmente haviam sido mapeadas 150 casos de pessoas trans assassinadas. E após verificação aprofundada, foram descartados 5 casos por não se enquadrarem dentro dos parâmetros estabelecidos para esta pesquisa. Passando portanto a ser considerados, para fins deste dossiê, 145 mortes por assassinatos¹⁰¹, um aumento de 10,7% em relação ao ano anterior. **Desses, 5 foram cometidas contra pessoas trans defensoras de direitos humanos.**

Além disso, 136 assassinatos foram contra travestis e mulheres trans/transexuais e 9 contra homens trans e pessoas transmasculinas, que serão mais bem detalhados no capítulo cinco, que traz informações sobre o perfil das vítimas. Dentre as fontes que constituem esta pesquisa, não foram identificadas informações sobre o assassinato de pessoas publicamente reconhecidas como sendo não binárias.

Ao observar o primeiro ano em que a ONG Transgender Europe passou a organizar o ranking global¹⁰² em 2008, haviam sido reportados 58 assassinatos. O ano de 2023, portanto, revelou um aumento de 150% em relação a 2008, o ano que apresentou o número mais baixo de casos relatados, saindo de 58 assassinatos em 2008 para 145 em 2023. De lá para cá, a cada ano, os números se mantêm acima quando observamos o dado inicial de análise.

Gráfico: Dados dos Assassinatos de pessoas trans e no Brasil entre 2008 e 2023¹⁰³ - TGEU



101 Destacamos que dos 145 casos considerados nesta pesquisa, cinco homicídios foram categorizados como “morte suspeita” por não ter sido possível identificar o tipo do assassinato e oito foram consideradas “mortes presumidas”, por se tratarem de casos de desaparecimento superiores a seis meses e que ainda não foram solucionados, onde todas as vítimas eram travestis/mulheres trans e o perigo de morte que enfrentam ao considerar sua identidade de gênero como tendo sido determinante para todas as outras mortes na mesma situação.

102 Considerando os países que fazem esse tipo de levantamento. Destacando que os dados produzidos por instituições da sociedade civil.

103 Dados entre 2008 e 2016 foram publicados pelo Grupo Gay da Bahia (GGB).

Ressaltamos que a média dos anos considerados nesta pesquisa (2008 a 2023) foi de 126 assassinatos/ano. Ao observarmos o ano de 2023, com 145 casos encontrados, vemos que ele continua 15% acima de média de assassinatos em números absolutos. Desde o início dessa pesquisa em 2017, o número de assassinatos anuais seguiu acima da média de todos os casos.

O quadro abaixo demonstra os principais elementos considerados em nossas análises para pensarmos o enfrentamento efetivo da violência transfóbica e complexificar o contexto da violência contra pessoas trans no Brasil. Exatamente para chamar atenção de que a análise deve se basear nas informações que atravessam os números e não exclusivamente neles.

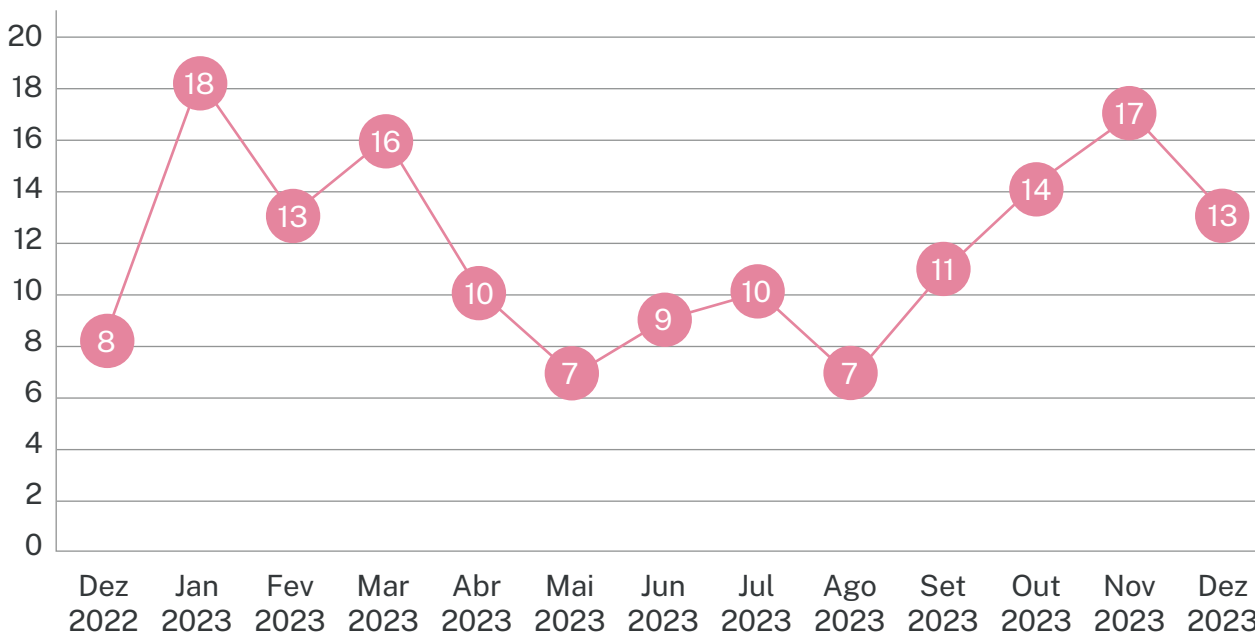
Quadro: Cenário geral dos Assassinatos de pessoas trans no Brasil em 2023



3.1 Evolução dos casos mês a mês

O ano de 2023 estabeleceu uma média de 12 assassinatos por mês, com aumento de 1 caso/mês em relação a 2022. Os meses de janeiro com 17 casos, fevereiro com 13, Março 15 casos, outubro com 14 casos, novembro com 16 e dezembro com 13 assassinatos, mantiveram o número de assassinatos superiores à média do ano. Sendo 73 assassinatos no primeiro semestre e 72 no segundo.

Gráfico: Assassinatos em 2023 – Mês a Mês



Para facilitar a melhor visualização da curva dos casos no ano, trouxemos os dados do mês de dezembro do ano anterior (2022), no qual dezembro de 2023 apresentou aumento de 62,5%, saindo de 8 casos em 2022 para 13 em 2023.

3.2 Assassinatos por Estado

Em 2023, São Paulo, com 19 casos, foi o estado com mais assassinatos, com aumento de 73% em relação a 2022, quando ocorreram 11 e ocupava o 2º lugar. Já o Rio de Janeiro dobrou o número de assassinatos, de 8 em 2022 para 16 em 2023, saindo da 5ª posição e assumindo a 2ª. O estado do Ceará aumentou de 11 para 12 casos e se manteve em 3º, enquanto o Paraná saiu de 8º para 4º com 12 casos, dobrando o número de assassinatos em relação a 2022. Mesmo tendo aumentado 2 casos, Minas Gerais caiu da 4ª para a 5ª posição.

Em seguida observamos a Bahia aumentar de 7 para 10 casos, Pernambuco cair de 13 para 9 ocorrências e o Amazonas e a Paraíba tiveram 7 casos cada. Alagoas e Mato Grosso do Sul tiveram 5 casos, Espírito Santo, Pará e Maranhão com 4 cada, Goiás e Rio Grande do Sul com 3, e Piauí e Rondônia com 2. E com 1 caso tivemos Amapá, o Distrito Federal, Mato Grosso e o Rio Grande do Norte. Tivemos ainda 1 caso em que não houve informações sobre o estado ou cidade. Nos estados do Acre, Roraima, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins, não foram encontrados casos de assassinatos no ano de 2023.

Chama atenção que 65% (90 casos) aconteceram fora das capitais dos estados, em cidades do interior. A seguir, a tabela atualizada com o ranking dos estados atualizado.

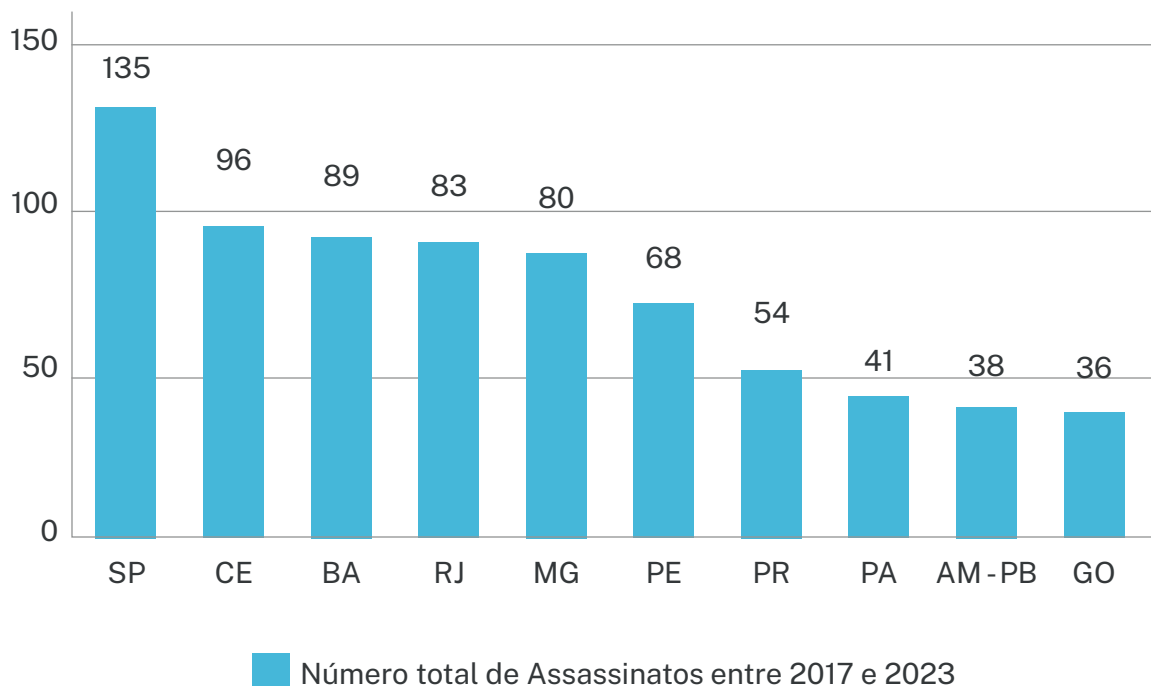
Tabela: Ranking por estado

Ranking	Estado	2023	Estado	2022	Estado	2021	Estado	2020	Estado	2019	Estado	2018	Estado	2017
1°	SP	19	PE	13	SP	25	SP	29	SP	21	RJ	16	MG	20
2°	RJ	16	SP	11	BA	13	CE	22	CE	11	BA	15	BA	17
3°	CE	12	CE	11	RJ	12	BA	19	BA	8	SP	14	CE	16
4°	PR	12	MG	9	CE	11	MG	17	PE	8	CE	13	SP	16
5°	MG	11	RJ	8	PE	11	RJ	10	RJ	7	PA	10	RJ	14
6°	BA	10	AM	8	MG	9	AL	8	PR	7	MG	9	PE	13
7°	PE	9	BA	7	GO	7	PE	7	RS	7	MT	8	PB	10
8°	AM	7	PR	6	PR	7	RN	7	GO	6	PR	8	PR	9
9°	PB	7	PA	6	PA	6	PB	5	AM	5	RS	8	AL	7
10°	AL	5	ES	6	AM	4	PR	5	MA	5	PE	7	ES	7
11°	MS	5	GO	5	MA	4	RS	5	MG	5	AM	6	PA	7
12°	ES	4	MT	5	RS	4	GO	4	MT	5	ES	6	MT	6
13°	PA	4	MS	5	ES	3	MT	4	PB	5	GO	6	AM	5
14°	GO	3	SE	5	MS	3	PA	4	ES	4	RN	6	GO	5
15°	MA	4	AL	4	MT	3	SC	4	PA	4	PB	5	RO	5
16°	RS	3	PB	4	AL	2	AM	3	RN	4	SE	5	SC	5
17°	PI	2	MA	4	AP	2	ES	3	AL	2	SC	4	TO	3
18°	RO	2	RN	3	DF	2	MA	3	RO	2	AL	3	DF	2
19°	AP	1	RS	2	PB	2	RO	3	TO	2	MA	3	MA	2
20°	DF	1	SC	2	PI	2	DF	2	MS	1	DF	2	MS	2
21°	MT	1	DF	2	SC	2	MS	2	PI	1	MS	2	SE	2
22°	RN	1	RO	1	AC	1	PI	2	RR	1	PI	2	AC	1
23°	AC	0	PI	1	RN	1	SE	2	SE	1	RO	1	AP	1
24°	RR	0	RR	1	RO	1	AC	1	AC	0	RR	1	PI	1
25°	SC	0	AC	0	SE	1	RR	1	AP	0	TO	1	RN	1
26°	SE	0	TO	0	RR	0	TO	1	SC	0	AC	0	RR	1
27°	TO	0	AP	0	TO	0	AP	0	DF	0	AP	0	RS	1

3.2.1 Os dez estados que mais assassinaram pessoas trans entre 2017 e 2023

No ranking por estado, levando em consideração dados absolutos, São Paulo com 135 casos, aparece na 1ª posição; em 2º, temos o Ceará com 96 casos; Bahia em 3º com 89 assassinatos; Rio de Janeiro com 83 está na 4ª posição e Minas Gerais com 80 em 5º; Pernambuco em 6º com 68 casos; Paraná com 54 em 7º; Pará em 8º com 41 assassinatos; Em 9º Amazonas e Paraíba com 38, e Goiás com 36 em 10º.

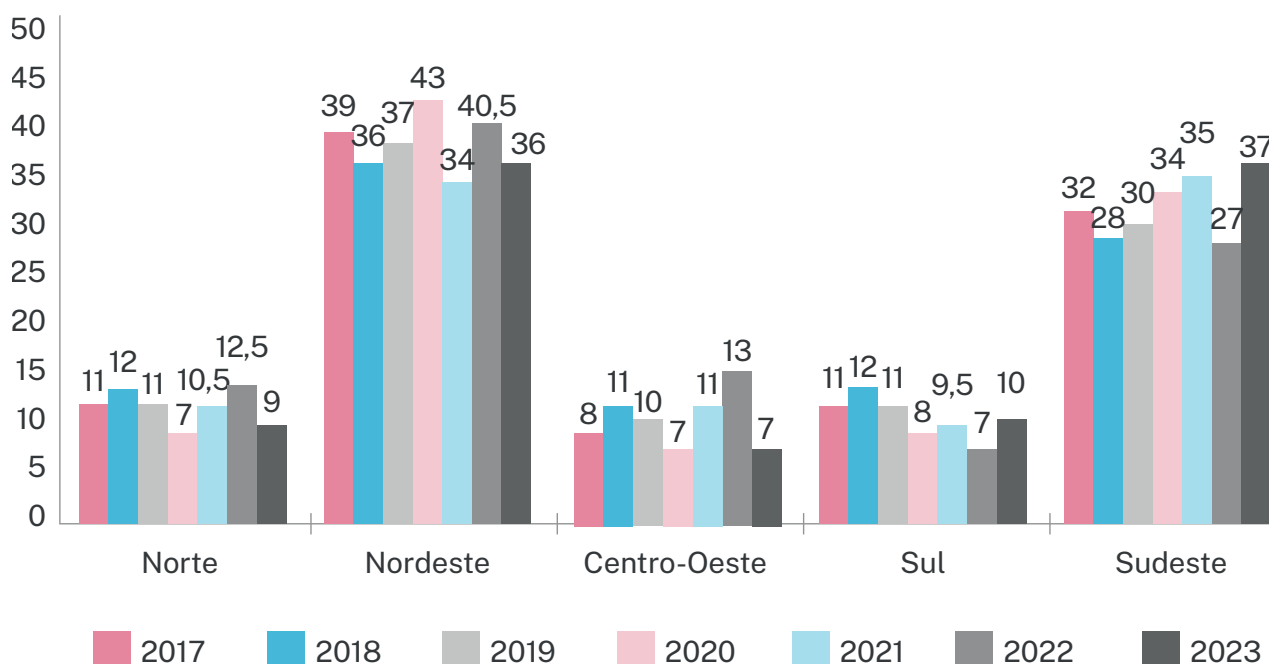
Tabela: Estados que mais assassinaram pessoas trans (2017-2023)



3.3. Assassinatos por Região

A maior concentração dos assassinatos foi observada na Região Sudeste com 52 assassinatos (37% dos casos); Em seguida, vemos a Região Nordeste com 50 casos (36%) casos; o Sul com 14 (10%) assassinatos; o Norte, com 13 (9%) casos; e a região Centro-Oeste com 10 (7%) assassinatos. Em 2023, foi observado aumento no número de casos nas regiões Sul e no Sudeste em relação ao ano anterior.

Gráfico: Assassinatos por região em porcentagem (%)



3.4 Assassinatos no Exterior

A migração, no caso das pessoas trans, e principalmente das travestis e mulheres trans, muitas vezes se assemelha a pessoas que fogem da guerra em busca de paz, segurança e possibilidades de sobrevivência. Muitas são migrantes no próprio país.

Em 2023, localizamos 5 travestis/mulheres transexuais brasileiras que foram assassinadas fora do país, sendo 2 na Itália, 2 na Espanha e 1 no Paraguai. Ao longo dos últimos sete anos pudemos observar que entre 2017 e 2023, 17 (dezessete) travestis/mulheres trans foram assassinadas fora do Brasil, sendo 7 casos na Itália; 2 casos em Portugal; 4 casos na Espanha e 2 na França e Espanha e; 1 caso na Bélgica e no Paraguai.

3.5 Perfil das vítimas

Há muitos movimentos, publicações e engajamento sobre a morte de pessoas trans, mas há pouquíssimas pessoas e ações realmente engajadas para evitá-las.

O perfil das vítimas é constituído a partir dos elementos listados na metodologia, incluindo os marcadores mais presentes nas matérias consideradas nessa pesquisa, e que têm sido identificadas como fatores de risco, e responsáveis pelo processo de precarização e vulnerabilização das pessoas trans. Sendo eles: A) Idade; B) Classe e contexto social; C) Raça; D) Gênero e; E) Elementos comuns, que serão melhor apresentados a seguir.

A) Idade

Em tempos onde se discute a proteção à infância, Temos nos perguntado quais são as crianças tem sido protegidas e aquelas que tem sido perseguidas?

Ao longo do ano, diversos casos de violência e violações de direitos humanos contra crianças e/ou adolescentes trans persistiram, sem alterações significativas no cenário. Destacamos a ausência de qualquer estimativa para a implementação de políticas públicas que assegurem a proteção e os direitos daqueles que não se identificam com o gênero designado no nascimento e são menores de 18 anos. Essas violações frequentemente ocorrem no ambiente familiar, com órgãos de proteção à infância muitas vezes influenciados por uma ideologia religiosa salvacionista. Essa influência contribui para a disseminação de racismo religioso e de gênero contra pessoas trans, alimentando perseguições contra pais acolhedores.

O total de vítimas menores de idade nos últimos sete anos somam 36 casos, sendo 35 pessoas transfemininas e 1 pessoa transmasculina.

Figura: Vítimas menores de idade entre 2017 e 2023

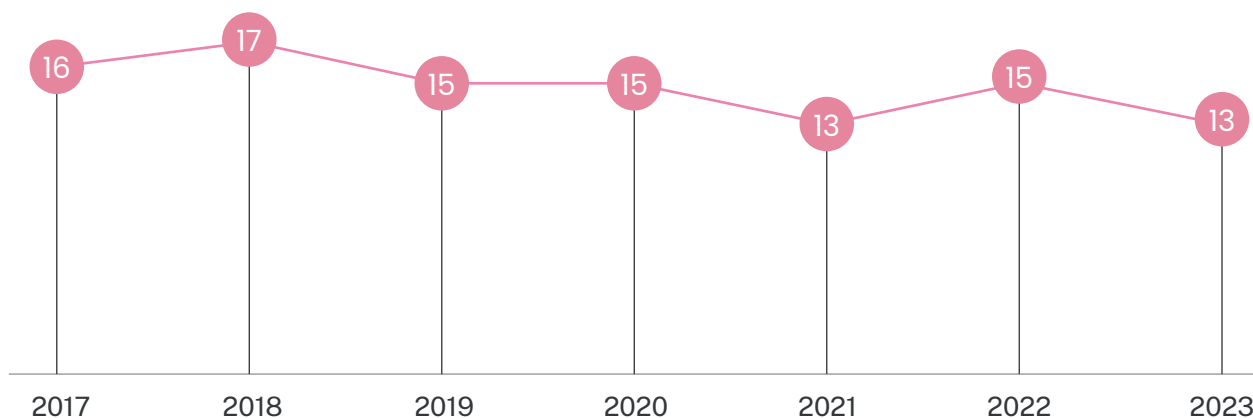


Vale resgatar que no ano de 2021 tivemos a mais jovem vítima de transfeminicídio do país com 13 anos de idade¹⁰⁴ e esse dado voltou a aparecer em 2023, sendo as duas vítimas mais jovens que se tem conhecimento, inclusive no ranking global (TGEU, 2021¹⁰⁵).

104 Dados do Dossiê ANTRA, 2022. Disponível em: www.antrabrasil.org/assassinatos

105 Update TDoR, 2021. Disponível em: <https://transrespect.org/en/tmm-update-tdor-2021/>

Gráfico: Idade das vítimas mais jovens entre 2017 e 2023



Os dados sobre idade referentes ao ano de 2023 apontam que, **3 vítimas (2,7%) tinham entre 13 e 17 anos** - Sendo uma vítima de 13 anos e duas de 16 anos; **55 vítimas (49,6%) tinham entre 18 e 29 anos e; 30 vítimas (27%) tinham entre 30 e 39 anos;** 14 vítimas (12,6%) tinham entre 40 e 49 anos; 6 vítimas (5,4%) tinham entre 50 e 59 anos; e 1 vítima (0,9%) com 60 anos.

Chama atenção o fato de que, assim como ocorreu em 2021, a vítima mais jovem tinha 13 anos, exatamente em um contexto de acirramento do levante de ações e narrativas contra o direito às infâncias trans, e a agenda conversadora que tem mobilizado pânico sobre o mito¹⁰⁶ da realização de “cirurgias de mudança de sexo em crianças”, que não são defendidas e nem permitidas no Brasil. De acordo com os protocolos vigentes, cirurgias são permitidas apenas a partir dos 18 anos – no caso de jovens trans, enquanto jovens cisgêneros tem total liberdade para modificar seus corpos para afirmar sua cisgeneridade sem qualquer tipo de problema.

E a fim de contribuir para derrubar esse mito, a ANTRA convidou diversos especialistas, médicos e pesquisadores sobre infâncias trans e publicou uma Nota Técnica sobre os cuidados em saúde para crianças trans¹⁰⁷. O referido documento enumera uma série de informações sobre regulações médicas e dados recentes sobre práticas que asseguram a saúde física e mental de crianças e adolescentes trans.

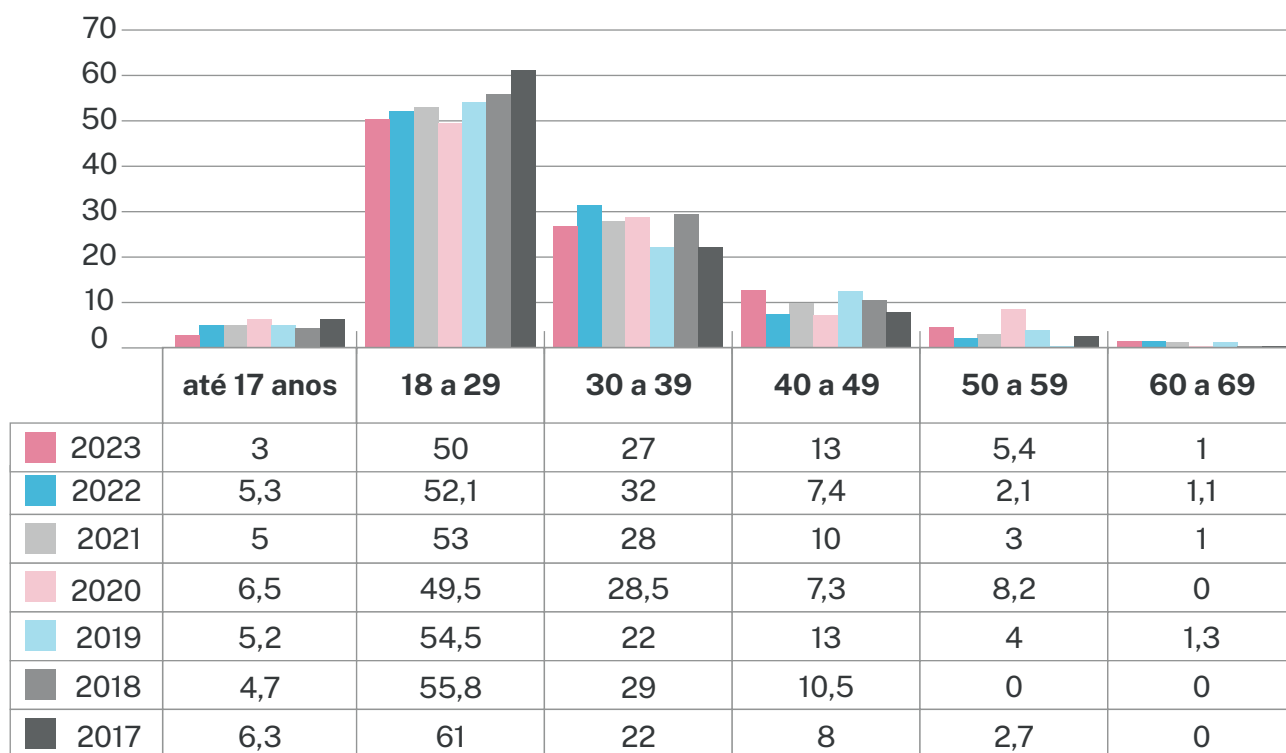
Dentre as pessoas trans assassinadas em 2023, 90 tinham entre 13 e 39 anos, o que representa 81% das vítimas. A idade média das vítimas foi de 30,4 anos. Em um contexto geral, a idade média das vítimas se manteve no mesmo índice dos últimos anos que tem variado entre 29 e 30 anos.

Dentre os 145 casos considerados nas análises de 2023, 34 fontes não traziam qualquer informação a respeito da idade da vítimas, tendo sido considerados apenas os 111 casos em que foi possível identificar a idade.

106 <https://revistahibrida.com.br/saude/7-mitos-sobre-cuidados-em-saude-para-jovens-trans/>

107 <https://lupa.uol.com.br/jornalismo/2023/06/26/nota-tecnica-assinada-por-medicos-desmente-teorias-anticientificas-e-transfobicas-sobre-criancas-trans>

Gráfico: Perfil das vítimas por idade (%)

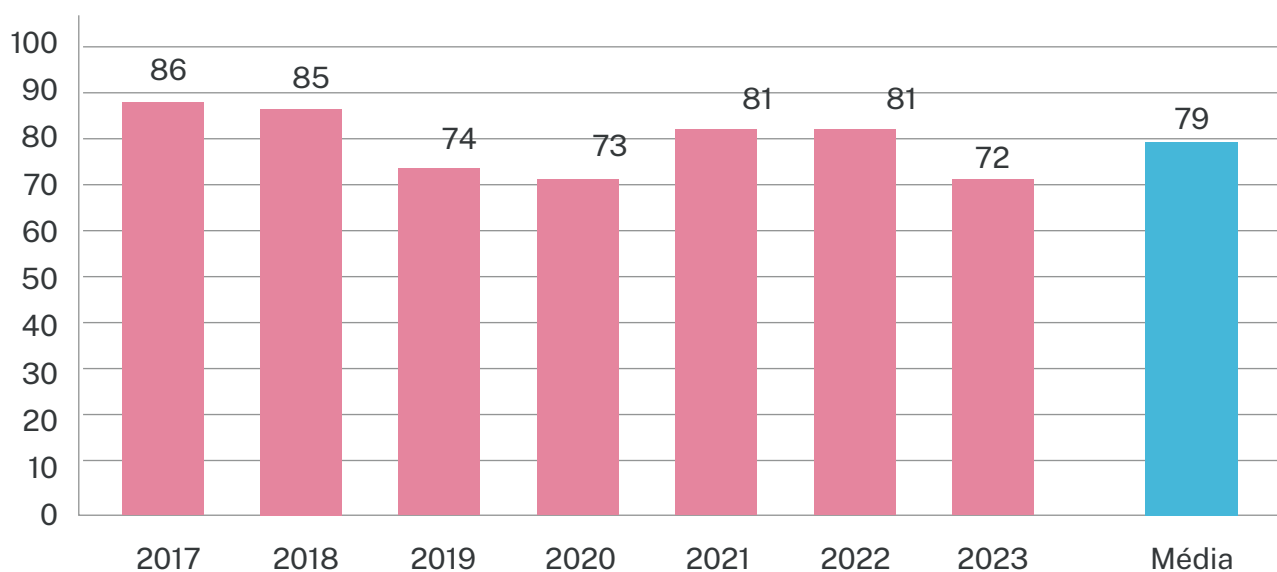


Outro aspecto importante, é o número de vítimas entre a idade mínima de cada ano e 35 anos, considerada a expectativa de vida média da população trans. **Atualizando com os dados de 2023, a média de idade das vítimas de assassinatos entre os últimos sete anos ficou estabelecida em 79%, como sendo a média de pessoas trans assassinadas entre a idade mínima catalogada (13 anos) até os 35 anos, entre 2017 e 2023. Ou seja, 79% das pessoas trans vítimas de assassinatos no Brasil tinham menos que a estimativa de vida média da população trans.**

Destaca-se que a média de idade das vítimas de assassinatos varia a cada ano e é feita como comparativo para refletir sobre o quanto a juventude trans segue sendo a mais atingida pelos genocídios contra nossa população.

Em 2017, 86% das vítimas tinham entre 16 e 35 anos. Já em 2018, tivemos 85% entre 17 e 35 anos; Em 2019 apresentou 74% das vítimas entre 15 e 35 anos; 2020 teve 73% dos casos entre 15 e 35 anos; 2021 com 81% entre 13 e 35 anos. Já em 2022, tivemos 81% das vítimas entre 15 e 35 anos e em 2023, vítimas entre 13 e 35 anos somaram 72% do total.

Gráfico: Vítimas até 35 anos (%)



Embora para nós um dado como este tenha um impacto muito mais violento — em todos os sentidos — é importante dizer que ele não fala de todas as identidades que compõe a transgeneridade.

A questão central — essa sim importante e notória — é que a expectativa de vida média da população Trans é consideravelmente menor do que a da população em geral. Se chama estimativa por um motivo. O dado dos 35 anos é uma estimativa média. Nunca dissemos, por exemplo, que a estimativa da expectativa havia sido levantada por nós somente a partir dos casos de assassinatos ou que era a mesma para toda população trans. Nos últimos anos temos inclusive repensado sobre esses dados, sabendo que não somos responsáveis sobre como as pessoas os utilizam ou interpretam.

A média de idade entre as vítimas dos assassinatos ficou estabelecida em 30 anos em 2023. E ela varia anualmente como temos demonstrado a cada dossiê. Sabemos da complexidade do cálculo da expectativa de vida, mas dizer que é um dado falso — como se ele não representasse a realidade de milhares de pessoas trans — é apelativo e não passa de negacionismo. A realidade das pessoas trans nos demonstram elementos suficientes para traçarmos uma estimativa como essa.

Primeiramente, é importante ressaltar que a expectativa de vida geral da população não é uma garantia absoluta de longevidade. É uma média que pode variar significativamente de acordo com diversos fatores, como saúde, alimentação saudável, acesso à educação, regionalidade, condição social, condições de vida e segurança. E nesse sentido, a expectativa de vida não deve ser vista como uma sentença de morte, mas como um indicador geral das condições de ser e existir no meio social compartilhadas por um determinado grupo populacional, que no caso de pessoas trans não é homogêneo.

Embora seja verdade que os dados precisos sobre essa população sejam escassos, as projeções disponíveis indicam que a expectativa de vida média de pessoas trans é notavelmente menor do que a média da população em geral. Isso se deve a uma série de fatores que afetam desproporcionalmente essa comunidade. Sobretudo quando pensamos para os processos de vulnerabilidade e precarização dessas vidas, em geral negras, com pouco ou nenhum acesso à formação e/ou a informações sobre cidadania e direitos, assim como às tecnologias de gênero, e a situação sócio econômica marcada pelo cruzamento de marcadores como raça, gênero, localidade e território, escolaridade e outros que traçarão o perfil de quem está tendo sua vida ceifada ainda em vida, que trará impactos significativos nessa finitude tão breve.

E quando falamos sobre a estimativa de uma baixa expectativa, o ponto mais importante que nos salta a vista é o direito a vida da população trans e travesti. Será mesmo que esse direito é assegurado às pessoas trans?

B) Classe e contexto social

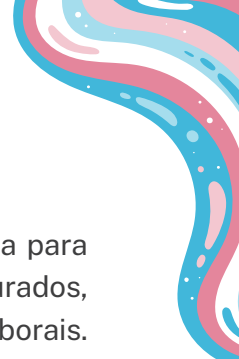
Ao analisar os dados sobre violência, incluindo a física e pública destinada as pessoas trans, o perfil das vítimas é quase sempre muito parecido, e tem se mantido ao longo dos anos a partir do que temos alcançado com essa pesquisa.

E chama atenção que, não muito diferente dos anos anteriores, o fato de que **em 2023 a maioria daquelas onde foi possível identificar a atividade, pelo menos 57% dos assassinatos foram direcionados contra travestis e mulheres trans que atuam como profissionais do sexo¹⁰⁸, as mais expostas à violência direta e que vivenciam o estigma que os processos de marginalização impõem a essas profissionais.**

É importante chamar atenção para o fato de que não acreditamos que não é a prostituição que necessariamente coloca pessoas trans em situação de vulnerabilidade, mas a transfobia e as condições que lhe retiraram as oportunidades que antecedem a sua busca pela prostituição como única opção. Inclusive, urge discutirmos o fato de que nem toda profissional do sexo está em vulnerabilidade social e que muitas encontraram ali uma saída frente aos processos de empobrecimento impostos a corpos trans pela ausência de oportunidades. (ANTRA, 2023)

E ao invés de criminalizar a prostituição ou responsabilizar as trabalhadoras por essas violências que são cometidas em geral por homens cisgêneros em decorrência do gênero (feminino) expresso das vítimas, é crucial promover diálogos e pensar em alternativas para garantir a segurança e os direitos das pessoas que atuam como profissionais do sexo. Buscamos não apenas proporcionar condições seguras para o exercício dessa atividade, mas também criar oportunidades para aquelas que desejam buscar outras formas de emprego ou para a geração

108 Profissionais do Sexo: título concedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego pela Portaria MTE n. 397, de 9 de outubro de 2002. CBO - (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÃO) Nº 5198 - 05.



de renda. Sabe-se, obviamente, que o empreendedorismo pode ser uma saída arriscada para pessoas em vulnerabilidade. Defendemos a empregabilidade real, com direitos assegurados, plano de carreira e possibilidade de ascensão e sucesso no desempenho de funções laborais. Não se trata apenas de inclusão, mas de garantir a permanência no mercado formal de trabalho, possibilitando investimentos em qualificação para o sucesso profissional.

Além disso, é essencial atuar para que jovens travestis e mulheres trans, assim como para outras identidades que atuam no trabalho sexual, tenham a possibilidade de acessar empregos longe da exploração sexual de menores. Para alcançar esses objetivos, sugerimos compromissos e esforços da sociedade, incluindo o Estado. Isso vai além do enfrentamento da transfobia no sistema de justiça e na segurança pública.

Propomos, por exemplo, a implementação de projetos para resgatar a escolarização perdida, oferecer cursos de formação e profissionalização, bem como criar oportunidades por meio de ações afirmativas nas universidades e concurso públicos. Essas ações devem incluir a destinação de vagas específicas para pessoas trans em concursos públicos, oportunidades de trabalho, cursos profissionalizantes e universitários, priorizando as identidades mais vulnerabilizadas como é o caso de travestis e mulheres trans, que tem menor escolaridade, menor renda e menos acesso a direitos conquistados do que o restante da população trans.

Embora a transfobia alcance as pessoas trans de diversas formas, mesmo dentro de um grupo tão vulnerável quanto a população trans, são as travestis e mulheres trans a parcela da comunidade trans que necessita maior atenção para a proposição de ações de proteção e acesso a direitos básicos. Tem sido elas as que se encontram em sua imensa maioria em situação de maior precarização de suas vidas.

Sophia Rivera nos chama a refletir sobre o trabalho sexual em texto publicado no dia de combate a violência contra trabalhadoras sexuais¹⁰⁹ que iremos transcrever abaixo:

“Falar sobre o combate à violência contra trabalhadoras sexuais pede, sobretudo, uma atenção redobrada quanto a uma parcela da mulheridade/feminilidade que se encontra nessa categoria: as travestis. Sem dúvidas, o contexto de estigmas e ilegalidade total e/ou parcial dessas profissionais faz com que as violências e violações de direitos humanos para com as trabalhadoras sexuais estejam presentes e ativas constantemente. Sendo assim, todas as mulheridades presentes na função estarão submetidas aos impactos negativos da sociabilidade que abomina o trabalho dessas profissionais.

No entanto, no discurso da liberdade sexual, emancipação e autonomia, em se tratando do cenário de trabalho sexual no Brasil, precisa de um olhar sensível e crítico quanto à realidade das travestilidades e mulheridades trans. Nós, travestis, em sua maioria, ainda somos compulsoriamente empurradas para a prostituição. Tal compulsoriedade, em hipótese alguma, deve ser natura-

109 https://www.instagram.com/p/C0-C4udLwY4/?igsh=NjFhOGMzYTE3ZQ%3D%3D&img_index=9

lizada. Sobrepor um discurso liberal de liberdade sem olhar as múltiplas experiências de vida e os impactos de suas particularidades para determinadas comunidades e populações é um equívoco, uma desonestidade e, acima de tudo, um pagamento epistêmico que tende a fazer manutenção de um cenário necropolítico que não nos leva em consideração de um debate social, econômico e político.

É preciso, portanto, (des)moralizar o debate sobre sexo, visto que em suas dimensões ele está atuante em nossa sociabilidade, ou seja, problematicamente ou não, ele se faz presente entre nós. Portanto, a pauta sobre os aspectos de segurança e proteção, quanto às trabalhadoras sexuais, se faz pertinente, compreendido de que uma coisa não anula outra. Neste modo, indiferente de descredibilizar um debate tão urgente, aqui se faz o convite para que possamos expandi-lo.

Em se tratando das travestis, já que a maioria de nós utiliza a prostituição como fonte primária ou secundária de renda, ainda que seja um lugar que, por vias, possa possibilitar uma ascensão econômica, essa não é uma realidade generalizada, visto que até no cenário do trabalho sexual, as mazelas, compulsões e opressões sociais se fazem presentes.

E ainda, preciso ter atenção àquilo que está por trás dessa realidade. Meninas expulsas de casa, entre 13 e 15 anos de idade, expulsas de suas escolas e da vida social, econômica e política desde cedo, configuram não somente um abandono e violação de direitos, mas também uma problemática drástica, sendo a exploração sexual de criança e adolescente.

Nota-se, portanto, que a resolução dos problemas não se encontra num debate moralista de proibição e criminalização, enquanto o caminho para superá-los, mas na compreensão expansiva da realidade dessas pessoas, comunidades, e como categoria profissional para traçarmos possíveis estratégias combatidas, de seguridade e proteção para tais finalidades.

Em cima de qualquer coisa, garantir a cidadania e dignidade de sujeitas que em seus trajetos de vida, em sua maioria, tem arrancada de suas mãos a autonomia sobre suas próprias vidas, sem possibilidade de escolhas. Se não há protagonismo de nós mesmos, não há liberdade. Logo, um aprisionamento.

Que fique marcado, então, que esta data também diz respeito a uma problemática transversal, e que localizar as travestis nessa posição de profissional do sexo traduz desde a violação dos direitos da infância à cidade, educação, moradia, saúde, segurança e trabalho digno até algo muito maior e caro para todas as pessoas, mas em particular para os povos subalternizados, às margens da sociedade: a liberdade, a dignidade, o respeito e, principalmente, a vida.”

C) Raça e etnia

Dados do Censo 2022 demonstram que o Brasil se declara mais pardo do que branco pela primeira vez na história. É uma vitória termos um Brasil que se reconhece como negro - e nunca é demais lembrar que pardos e pretos compõem a população negra do Brasil. Que o passado onde imperava a vergonha e o disfarce da negritude seja cada vez mais distante em nossa história! (Ministra Anielle Franco)

Este é um dos marcadores que mais são ignorados para matérias de jornais ou caso publicados nas redes sociais, chegando a mais de 90% de fontes que não informam a raça ou etnia da vítimas. Dentre os casos analisados em nossa pesquisa, nos quais foi possível identificar a identidade racial da vítima, este foi feito por um processo de heteroidentificação *post mortem* através das fotos das vítimas nas publicações ou em buscas pelas internet após a morte para fins dessa pesquisa¹¹⁰.

Tem chamado atenção à falta de dados e informações sobre raça e etnia na maior parte das notícias. Assim como acontece com os dados de orientação sexual e identidade de gênero, o campo cor e raça é preenchido manualmente pelos policiais na hora do registro de ocorrência, nunca houve uma verdadeira preocupação dos agentes em qualificar essa informação. Diante desse cenário, podemos tranquilamente traçar um paralelo com o que já foi apontado nessa pesquisa sobre o sistema de geração de subnotificações, que tem como objetivo principal manipular os dados e as informações a partir da ausência ou omissão desses marcadores. (ANTRA, 2023)

É como se a raça ou a etnia das vítimas não importasse. Ignora-se sabendo que há no Brasil um processo contínuo de assassinato da juventude negra. E diante dos casos, podemos observar que a maioria das vítimas trans eram jovens negras empobrecidas, moradoras da periferia, onde os racismos (estrutural, policial, institucional, etc) como um dos desafios que enfrenta no dia a dia, e que cruzados com uma identidade de gênero não cisgênera, acaba amplificando os riscos.

Ignorando, por exemplo, que a maioria das pessoas trans negras (pretas e pardas) é a que enfrenta os maiores índices de desemprego, dificuldade de inserção do mercado de trabalho e tem a menor renda, tem maior dificuldade de acesso a serviços básicos, sofre o maior impacto na precarização de suas vidas e tem a situação socioeconômica mais precarizada. Afirmando que em nossa perspectiva não é possível olhar de forma isolada como essas (e outras) opressões alcançam corpos trans.

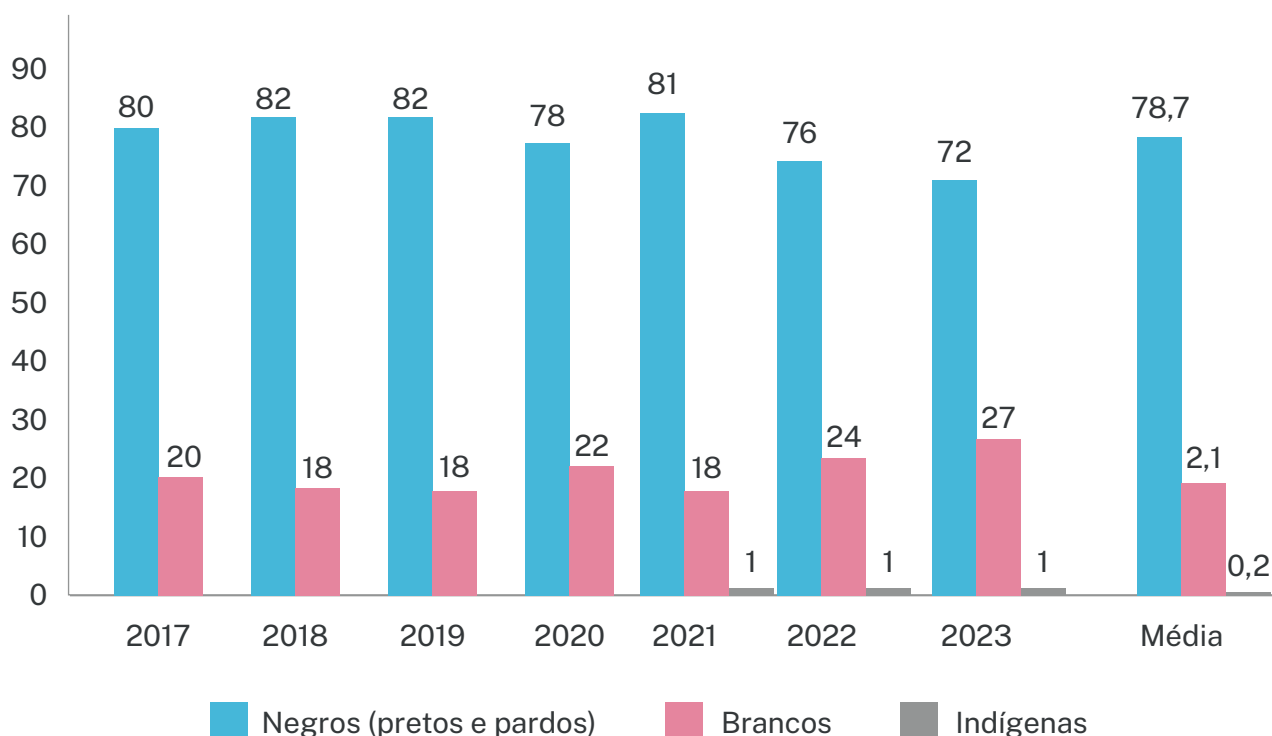
É como se no contexto de pessoas trans, a raça estivesse posicionada como um “agravante” ao corpo e identidades desviantes, enquanto a identidade trans se torna uma marca imperdoável para a cisgeneridade.

110 Embora nos ajude com os dados, nos preocupa a designação *post mortem* devido a sua forma imprecisa. sobretudo, porque dentre as fontes de dados há uma completa escassez de informações sobre a raça das vítimas, ficando essa informação muitas vezes ausente.

Em 2023, observou-se que pelo menos 72% das vítimas eram pessoas trans negras (pretas e pardas de acordo com o Estatuto da Igualdade Racial), explicitando-se ainda mais os fatores da desigualdade racial nos dados de assassinatos contra pessoas trans. É possível afirmar que tanto a raça quanto a identidade de gênero são fatores de risco de morte para a população trans negra. Sobretudo considerando que são as pessoas trans negras as que menos acessam às tecnologias de gênero, seja por meio da transição social, física, hormonal ou cirúrgica, e por consequência acabam sendo muito mais facilmente sendo lidas a partir do olhar da cisgeneridade e da patrulha de gênero como alguém que não pertenceria ao gênero que expressa, num momento em que temos alertado desde o início desta pesquisa do quanto imagem e estética, e a forma com que são percebidas no ambiente social, podem direcionar pessoas trans à violência.

Analisando os índices de assassinatos entre 2017 e 2023, **a média de pessoas trans negras assassinadas é de 78,7%**, enquanto para pessoas brancas esse índice cai para 21,1%. Chamamos atenção para o fato de que assim como ocorreu nos dois anos anteriores, em 2023 tivemos uma travesti indígena assassinada. Demonstrando que pessoas trans de todas as raças e etnias têm sido vitimadas pelas violências e pelo assassinato onde suas identidades de gênero foram determinantes.

Gráfico: Perfil das vítimas por raça e etnia entre 2017 e 2023 (%)



Embora reconheçamos que a questão racial aconteça de diversas formas e contextos em cada região/estado, assim como precisamos aprofundar uma discussão sobre colorismo e racismo estrutural, não resta dúvidas de que é a população trans negra a que tem maiores chances de ser assassinada.

Diante deste cenário, em que pessoas trans são as principais vítimas das violências e do assassinato, temos participado do Fórum permanente de pessoas Afrodescendentes da ONU, em suas duas primeiras sessões, em Genebra (DEZ/2022) e em Nova Iorque (JUN/2023). E além de recomendações, participação ativa no fórum, enviamos uma carta a essa importante instância sobre a “Situação das pessoas trans e travestis negras no Brasil”, denunciando o cenário de violência, violações de direitos humanos e falta de respostas efetivas por parte do Estado.

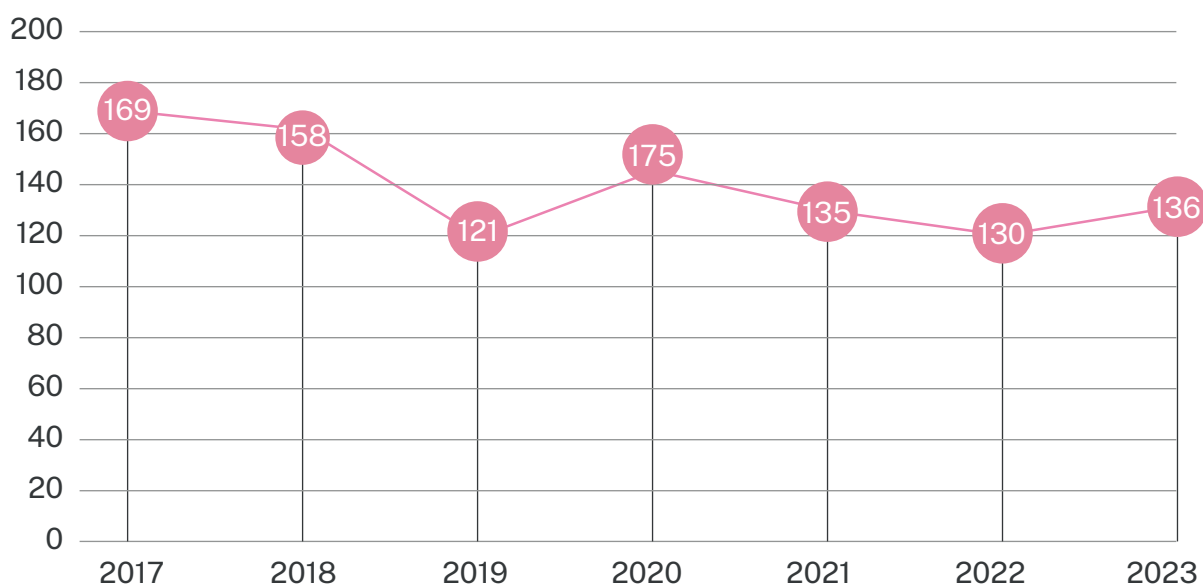
D) Gênero e identidade de gênero

Aumentou em 4,6% o número de travestis e mulheres trans assassinadas em 2023. Das 145 vítimas de assassinatos localizadas e consideradas nessa pesquisa, 136 eram travestis/mulheres trans, **deixando nítido que a motivação, assim como a própria escolha da vítima tem relação direta com a identidade de gênero (feminina) expressa pelas vítimas.**

Obviamente que esse parâmetro que tem sido usado como categoria analítica nos ajuda a observar na prática como opera a relação entre o gênero feminino, expresso pela maioria das vítimas e o assassinato de pessoas trans, esse pode variar em uma busca mais aprofundada caso a caso quando observada a forma com que a pessoa é percebida em sociedade. O que não quer dizer que pessoas transmasculinas e não binárias estejam seguras ou que não sejam vítimas de assassinatos, os dados dessa pesquisa ilustram que nenhuma pessoa trans está segura já que as mortes ocorrem em decorrência de suas identidades de gênero, mas que as violências, principalmente o assassinato e mortes intencionais, alcançam corpos trans de diferentes maneiras. Como veremos a seguir, assim como nos assassinatos, travestis e mulheres trans também têm sido as principais vítimas das violações de direitos humanos. (ANTRA, 2023)

O número de vítimas do gênero feminino em 2017 foi de 169 assassinatos de travestis e mulheres trans, 158 casos em 2018, 121 assassinatos em 2019, 175 casos em 2020; 2021 com 135 assassinatos, 2022 com 130 e 2023 com 136 (aumento de 4,6%).

Gráfico: Assassinatos Travestis e mulheres trans (2017-2023)



No ano de 2023, 9 Homens trans e pessoas transmasculinas foram assassinadas, o segundo maior marcador desta pesquisa. Um alarmante aumento quando comparado com os anos anteriores. Entre os anos de 2017 e 2023, foram identificados um total de 32 casos de assassinatos de homens trans e pessoas transmasculinas mapeados pela ANTRA, que representam 3% da amostra total entre 2017 e 2023. Enquanto Travestis e Mulheres trans somam 1.025 casos, 97% do total, nos últimos sete anos contabilizados nessa pesquisa.

A partir desses dados, podemos concluir que uma pessoa transfeminina (travesti ou mulher trans) tem até 32 vezes mais chances de ser assassinada, sobretudo no espaço público que uma pessoa transmasculina ou não binária, considerando assim, que a sua identidade de gênero e os estigmas em torno das **travestilidades representam fatores de alto risco**.

A partir desse cenário, enquanto vemos a maior incidência de casos de assassinato contra travestis e mulheres trans nos últimos sete anos, observamos abaixo a proporção de assassinatos de homens trans e pessoas transmasculinas no mesmo período.

Gráfico: Assassinatos Homens trans/Pessoas Transmasculinas (2017-2023)



Ao examinar a identidade de gênero das pessoas trans que foram vítimas de homicídio nos últimos anos, observamos uma notável escassez de dados sobre assassinatos de pessoas não binárias. Até o momento, apenas um caso foi identificado, registrado em 2017, no qual a identidade não binária foi explicitamente mencionada na fonte de informação. Esse caso é marcado sobretudo pela extrema brutalidade e violência que ocorreu durante o processo. Em 2023, completamos seis anos desde a perda de Matheusa Passareli.¹¹¹

Existem também indivíduos que não expressam publicamente sua identidade de gênero ou são invisibilizados na esfera pública, bem como aqueles que são obrigados a permanecerem no armário por diversas razões. Essa diversidade de situações dificulta a identificação desses casos, resultando em subnotificação devido à falta de reconhecimento de suas identidades de gênero. (ANTRA, 2023)

111 Matheusa Passareli. Disponível em: <https://ponte.org/matheusa-passareli-e-revolucao-e-amor-diz-amiga-de-estudante-executada-no-rio/>

Acreditamos que uma parcela significativa da população trans, incluindo homens trans, pessoas transmasculinas e não-binárias, ao enfrentar a violência ou perder a vida, muitas vezes são erroneamente identificadas, desconsiderando-se sua verdadeira identidade de gênero. Isso pode ocorrer devido à falta de retificação de documentos ou à focalização na genitalização das pessoas trans, especialmente aquelas em fases iniciais de transição ou que ainda apresentam características ou leituras sociais associadas ao gênero atribuído no nascimento.

4.Elementos comuns

“As vezes temos a impressão de que o único tema sobre o qual temos permissão para falar é o das violências, pois é isso que parecemos merecer: violências. Quando tentamos abordar outros assuntos, somos constantemente interrogadas e questionadas, pois, afinal, não nos é permitido discutir sobre o amor, já que não somos considerados merecedores desse sentimento. Parece que não temos espaço para compartilhar, questionar ou revelar experiências em outros contextos. Qual a liberdade que os lugares, ou a falta deles, nos proporcionam? E qual liberdade as violências nos concedem?” (Aurora, mulher trans)¹¹²

Entre os elementos mais comuns nos casos levantados por esta pesquisa permanecem exatamente o mesmo perfil das vítimas, que se entrecruzam e são:

- A maior parte das vítimas é jovem, entre 13 e 29 anos;
- 79% das vítimas tinham menos de 35 anos de idade;
- A maioria é negra, empobrecida e reivindica ou expressa publicamente o gênero feminino;
- Observamos uma pequena mudança no perfil racial com o aumento no número de assassinatos de pessoas trans brancas;
- Homens trans e pessoas transmasculinas são minoria em crimes de assassinatos/homicídio violentos;
- Travestis e mulheres trans têm até 32 vezes mais chances de serem assassinadas que homens trans, pessoas transmasculinas e pessoas não binárias;
- Entre as vítimas, a prostituição é a fonte de renda mais frequente;
- Estéticas e aparências não normativas são fatores de alto risco;
- Uma pessoa trans que, não fez modificações corporais e não expressa sua inconformidade de gênero explicitamente não confronta a sociedade cis, não estará exposta as mesmas violências que as demais;
- Os crimes ocorrem majoritariamente em locais públicos, principalmente, em via pública,

112 Nome adotado por esta pesquisa a fim de proteger a identidade da autora a fim de evitar ataques diretos, e preservar sua integridade física e mental.

em ruas desertas e à noite;

- Os casos acontecem em sua maioria com uso excessivo de violência e requintes de crueldade;
- A maior parte dos suspeitos, em geral, não costumam ter relação direta, social ou afetiva com a vítima;
- As práticas policiais e judiciais ainda se caracterizam pela falta de rigor na investigação, identificação e prisão dos suspeitos;
- É constante a ausência, precariedade e a fragilidade dos dados, muitas vezes intencionalmente, usados para ocultar ou manipular a ideia de uma diminuição dos casos em determinada região;
- A importância e a gravidade desses crimes tendem a ser minimizados e justificados pela identidade de gênero, atribuindo-lhes responsabilidade por suas próprias mortes;
- Há casos dados sendo registrados como "*morte por causas naturais*", o que prejudica a implementação de um inquérito adequado para buscar as verdadeiras causas da morte, destacando, em particular, a falta de inquérito sobre as ações e envolvimento de forças policiais;
- Muitos casos de homicídio tentado (tentativas de assassinato) são registrados como "lesão corporal", minimizando a violência e ignorando a própria classificação da tentativa de assassinato;
- Não há respeito à identidade de gênero das vítimas transfemininas que se encontravam em vulnerabilidade na condução dos casos e elas são registradas como indivíduos do "sexo masculino", o que aumenta a subnotificação e dificulta a identificação dos casos para fins de pesquisa;
- Os casos criminais são afetados pelos estigmas e preconceitos negativos que pesam sobre as travestis e as mulheres trans;
- O Cenário de políticas institucionais antitrans favorecem o assassinato e a impunidade;
- A Associação de grupos fundamentalistas religiosos e de gênero incentivam o ódio por meio de narrativas que impõem medo e estigma sobre pessoas trans;
- O descrédito de suas vozes coloca pessoas trans em posições desfavoráveis como testemunhas e vítimas e, por sua vez, promove seus agressores;
- É comum a palavra dos assassinos ser utilizada para obstruir ou enfraquecer o indiciamento ou julgamento por se apresentarem como "senhores de bem";
- Travestis e mulheres trans são frequentemente recebidas muito mais como suspeitas do que como queixosas ou testemunhas. Isso as desencoraja de recorrer à Justiça ou às forças policiais, particularmente, no caso de pessoas envolvidas em prostituição. Nos casos em que os autores fazem parte da força policial, isso também coloca em risco a vida daqueles que tentam solucionar o crime¹¹³;
- A impunidade favorece o assassinato.

113 Ver em: < <https://caterinas.info/a-resistencia-trans-no-pais-que-mais-mata-travestis-e-transexuais/>>

5. Identidade de gênero das vítimas na mídia

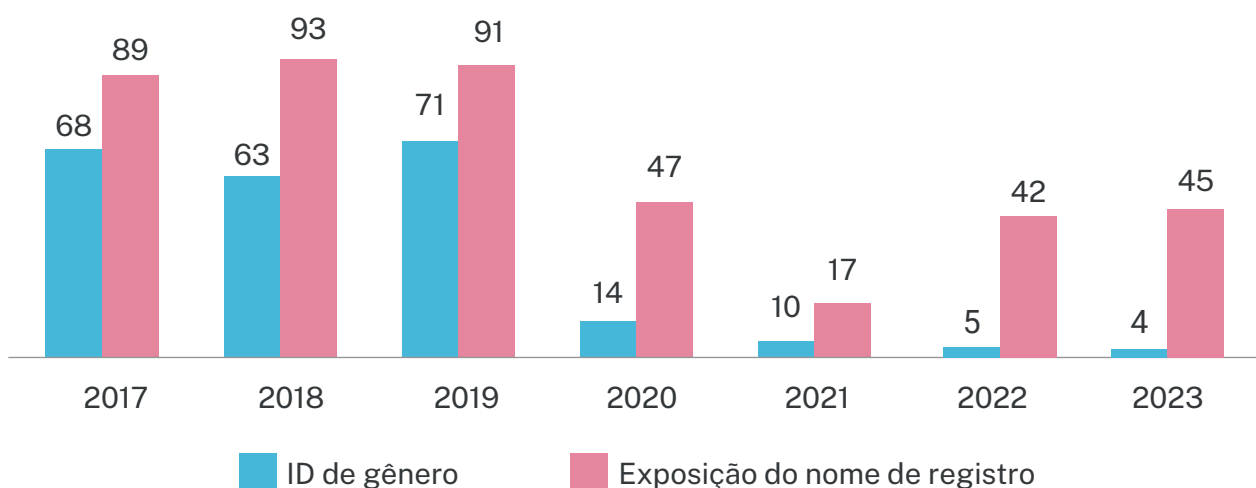
A imprensa, mais especificamente jornais, blogs e outros canais de notícias, representam a principal fonte de dados desta pesquisa, com 80% dos casos. Um número expressivo que revela a importância da mídia para esta pesquisa e sobretudo a respeito dos casos reportados, tendo as redações e respectivos jornalistas como principais responsáveis pela notícia.

Dos 145 casos que compõem a base de dados de 2023, encontramos 29 (20%) que vieram de fontes complementares, sejam de relatos testemunhais e/ou de grupos específicos como já mencionado na metodologia. Frise-se que os dados, vindos de fontes complementares, são importantíssimos, visto que estariam “perdidos” junto a tantas outras mortes ignoradas e dos casos subnotificados ao longo dos anos.

Neste ano, considerando uma notável mudança na forma de reportar os assassinatos e mortes contra pessoas trans, identificamos 4 (quatro) casos nos quais não foi respeitada ou reportada corretamente a identidade de gênero das vítimas, tratando travestis e mulheres trans como “homens” ou “homossexuais” nas notícias, restando para a equipe de pesquisa buscar mais informações a fim de identificar e confirmar a forma com que as vítimas se reconheciam. “Homem morto” foi usado duas vezes, “homossexual” uma e em uma das matérias tratava-se de um homem trans onde esta informação não estava disponível em nenhum veículo, tendo sido atestada através de uma instituição de homens trans que conhecia a vítima e trouxe a informação adequada.

Tivemos ainda 45 (quarenta e cinco) fontes que expuseram o nome de registro das vítimas, o que dá em torno de 31% do total, das quais muitas delas sequer mencionaram o nome social das vítimas. Além disso, 12% dos casos não trouxeram qualquer informação sobre a identificação das vítimas, correspondendo a 18 casos dos 145 considerados nessa pesquisa. Ambos os índices foram similares ao que havia sido publicado em 2022.

Gráfico: Respeito à identidade de gênero e exposição do nome de registro (%)



6. Tipos de assassinatos

Neste capítulo, examinaremos dados relativos à execução dos crimes, incluindo as ferramentas empregadas, os métodos presumidamente utilizados pelos suspeitos para manusear essas ferramentas e os procedimentos adotados durante o ato homicida. A relevância das informações sobre os locais não deve ser subestimada, uma vez que elas contextualizam onde os crimes ocorreram e suas circunstâncias.

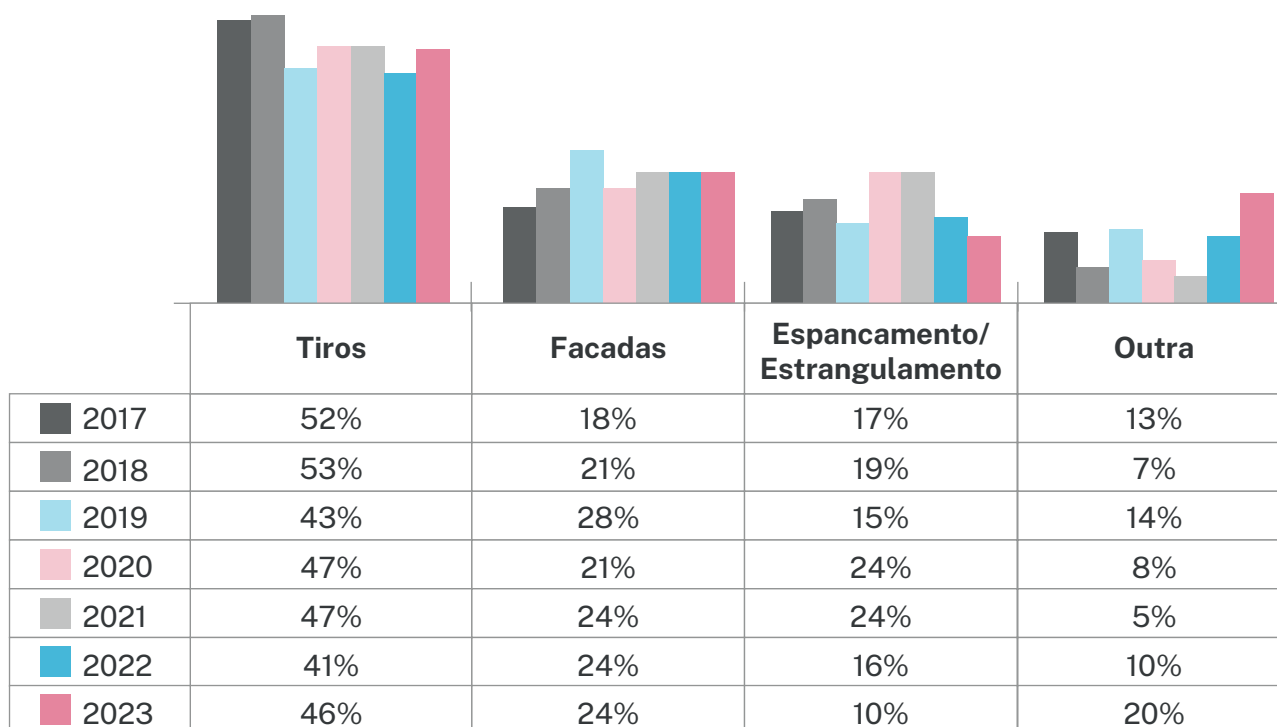
6.1 Ferramentas empregadas e métodos utilizados

Dentre os assassinatos notificados em 2023, em 23 notícias (16%) não houve informações sobre o tipo de ferramenta/meio utilizado para cometer o assassinato. Dos 122 casos restantes, 56 (46%) foram cometidos por armas de fogo; 29 (24%) por arma branca; 12 (10%) por espancamento, apedrejamento, asfixia e/ou estrangulamento e; 25 (20%) de outros meios, como pauladas, degolamento e corpos carbonizados. **Houve, ainda, 24 casos de execução¹¹⁴ com número elevado de tiros ou a queima roupa e/ou através de um número elevado de perfurações por esfaqueamento ou objeto cortante.**

A partir das análises dos casos, em 2023, pelo menos 54% dos casos os assassinatos foram apresentados com requintes de crueldade, como o uso excessivo de violência, múltiplos golpes, degolamento, e a associação com mais de um método e outras formas brutais de violência como o corpo arrastado pela rua e a localização dos golpes em regiões como cabeça, seios e genitais. Isso denota um elemento facilmente identificado em feminicídios e outros crimes de ódio, e denuncia a transfobia presente neste tipo de crime.

114 No contexto do crime de assassinato, a configuração de uma execução refere-se à forma como o homicídio é perpetrado. Elementos como a escolha consciente dos meios utilizados, a forma da execução do crime e a busca por assegurar a impunidade ou vantagem são considerados na análise. Além disso, a incidência do elemento temporal, ou seja, a prática do crime imediatamente após uma provocação injusta ou o fator surpresa, podem ser relevantes na caracterização de uma execução no crime de assassinato. A maneira específica como o homicídio é cometido, visando a consumação do ato, a ocultação de provas ou a obtenção de benefícios, são fatores determinantes na identificação de uma execução nesse contexto.

Gráfico: Ferramentas empregadas e métodos utilizados(%)



Observamos ainda que em 14 casos houve a associação com outros métodos cruzados durante o homicídio, como tiros, facadas, espancamento, pauladas, tortura, etc. No quadro abaixo podem ser observados os meios e tipos de métodos empregados nos assassinatos em 2023.

Quadro: Meios e tipos de métodos utilizados nos assassinatos em 2023

Tipo de Ferramentas/Métodos	
Afogamento	Espancamento + Asfixia
Apedrejamento	Espancamento + Esfaqueamento
Arma de fogo	Espancamento + Queimaduras
Arma de fogo + facadas	Facadas + espancamento
Arma de fogo + Ateamento de fogo	Facadas + tiros
Asfixia	Golpes de pedra + de madeira
Atropelamento Intencional	Pauladas
Enforcamento/Estrangulamento	Pauladas + Facadas
Esfaqueamento	Pauladas + Enforcamento
Esfaqueamento + Esquartejamento	Pauladas e pedradas
Esfaqueamento + Pauladas	Pedradas
Espancamento + Arma de fogo	Queimaduras (Ateamento de fogo)

6.2 Crimes de ódio motivados pela identidade de gênero das pessoas trans

Crimes de ódio com motivações LGBTIfóbicas, enraizados no patriarcado e no machismo, e incluem a misoginia, o racismo, a lgbtifobia, o capacitismo, entre outros, nos quais o ódio cissexista impacta diretamente toda a comunidade trans e mais diretamente travestis e mulheres trans. Defendemos que elas devem ser integradas e protegidas por políticas destinadas a todas as mulheres, especialmente aquelas voltadas para vítimas de violência de gênero, sem hierarquia ou discriminação entre identidades cisgêneras e trans.

Existe uma lacuna na discussão a respeito dos crimes de ódio no país. E a crítica recai sobre a falta de conscientização e compreensão abrangente desses crimes. É necessário discutir não apenas as manifestações explícitas, como o racismo e a lgbtifobia, mas também suas nuances, como o etnocentrismo, a xenofobia e a intolerância religiosa¹¹⁵, assim como os impactos direitos da vida das pessoas fora do ambiente virtual. A compreensão precisa evoluir para incluir todas as formas de discriminação, visto que são interligadas e refletem a urgência de uma abordagem ampliada, que defina sobretudo os limites da liberdade de expressão e das manifestações de ódio nas redes sociais, sem se limitar a elas.

Além disso, ressaltamos a necessidade de enfrentar juridicamente o discurso de ódio no país. Os desafios jurídicos destacados durante debates recentes alertam para a importância de políticas eficazes e instrumentos legais para combater e punir os responsáveis por esses crimes¹¹⁶.

A diferenciação dos crimes de ódio em relação aos crimes comuns reside na motivação, sendo perpetrados devido à intolerância do agente em relação à vítima, por ela pertencer a um grupo social considerado intolerável, sempre sobre um grupo hegemônico em relação a um grupo minorizado, nunca o contrário. Isso é evidente na transfobia, que engloba violências físicas, morais e discriminações contra travestis, mulheres transexuais e homens trans, assim como na homofobia e bifobia, que visam lésbicas, gays e bissexuais. Os crimes de ódio são ainda mais graves para a nossa população, visto que refletem uma intolerância fundamentada na identidade da vítima, tornando, por exemplo, um homicídio motivado por intolerância mais grave do que um resultado de circunstâncias momentâneas. Essa perspectiva tem sido destacada desde 2017 por essa pesquisa.

Os homicídios motivados pelo ódio se caracterizam prioritariamente pela repetição de métodos, intensidade e quantidade de golpes, envolvendo meios cruéis e a ausência de defesa da vítima. A escolha dos artefatos utilizados e o local do assassinato variam, sendo cometidos em espaços públicos, de difícil acesso ou locais privados, evidenciando diferenças nos métodos utilizados pelos agressores.

115 <https://www.defensoria.ce.def.br/noticia/entenda-o-que-sao-crimes-de-odio-e-como-denunciar-praticas-na-defensoria-publica/>

116 <https://direitoshumanos.dpu.def.br/debate-destaca-desafios-juridicos-para-o-combate-ao-discurso-de-odio/>

A crescente incidência de crimes de ódio no Brasil demanda uma ampliação urgente das discussões sobre o tema¹¹⁷. A sociedade brasileira enfrenta um cenário alarmante, evidenciado pelo aumento significativo de denúncias de crimes envolvendo discurso de ódio pela internet, ultrapassando a marca de 74 mil em 2022¹¹⁸.

A publicação de estratégias e recomendações pelo Governo Federal para combater o discurso de ódio e extremismo reforça a necessidade de ações concretas e efetivas para enfrentar essa realidade alarmante¹¹⁹. Portanto, a urgência na ampliação dessas discussões se justifica pela necessidade de conscientização, compreensão ampla e ações concretas para proteger os direitos humanos das pessoas trans e promover um ambiente livre de transfobia.

6.3 Local dos assassinatos

Em 2023, 15 fontes não informaram dados sobre o local onde os crimes ocorreram. Dentre os 130 dados que trouxeram informações sobre o local do ocorrido, foi constatado que, 77 (60%) dos assassinatos aconteceram em espaços públicos e 53 (40%) deles em locais privados. **A maior parte dos assassinatos ocorreu no período noturno, com 62% dos casos.**

O espaço público continua sendo o mais perigoso e com o maior número de casos de assassinatos contra pessoas trans, principalmente em ruas e avenidas. Havendo ainda diversos corpos que foram encontrados em terrenos baldios e obras abandonadas, dentro de rios e lagos, praças e na zona rural de cidades do interior. Já nos espaços privados, a residência da vítima aparece com o local onde mais houve casos, além de motéis, unidades de saúde, e ainda residências de terceiros.

A) Territórios de favelas

A persistência das dificuldades e limitações na monitorização dos casos de violência contra pessoas trans em territórios de favelas revela uma lacuna crítica na proteção desses indivíduos. Essas áreas, muitas vezes negligenciadas pelo Estado, tornam-se palco de situações alarmantes, exacerbadas pelo abandono governamental.

A presença do narcotráfico e milícias compostas por policiais, incluindo aqueles da reserva e da ativa, amplifica o desafio, tornando essas figuras frequentemente os principais perpetra-

117 <https://www.conectas.org/noticias/caminhos-para-enfrentar-o-discurso-de-odio-no-brasil/>

118 <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-02/denuncias-de-crimes-na-internet-com-discurso-de-odio-crescem-em-2022>

119 <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2023/07/governo-publica-estrategias-e-recomendacoes-para-o-combate-ao-discurso-de-odio-e-ao-extremismo>

dores de violência transfóbica. A complexidade desse cenário exige uma abordagem abrangente para enfrentar as raízes estruturais dessa violência.

A ausência de monitoramento eficaz reflete a omissão estatal pelos residentes de favelas e comunidades, e esse cenário se agrava no casos da população trans. A negligência alimenta um ciclo de violência, marginalização e discriminação. É urgente a necessidade de uma mudança estrutural, incluindo investimentos em segurança, educação e programas sociais nessas comunidades, assim como a destinação de recursos para o fortalecimento institucional das organizações da sociedade civil que atuam no território. Além disso, é essencial uma abordagem educacional para combater a transfobia e métodos alternativos para denúncias e protocolos específicos a fim de assegurar a segurança das vítimas. O envolvimento da comunidade é fundamental. Fortalecer liderança locais, criar redes de apoio e promover a conscientização são passos cruciais para romper com a cultura de violência.

A superação desses desafios requer não apenas políticas atentas à diversidade no sentido amplo, mas uma transformação cultural profunda e que observe as dinâmicas de cada território.

7. Perfil dos suspeitos

Apesar de existirem poucos dados sobre a identidade dos suspeitos, identificamos 37 notícias entre as 145 fontes, nas quais os suspeitos foram reconhecidos, sendo que em 29 dessas notícias foi informado que os suspeitos foram identificados e/ou detidos. Um caso singular foi registrado em que uma travesti foi presa como suposta mandante; nos demais, os suspeitos são homens cisgêneros. Nas demais situações, não houve identificação ou prisão de nenhum suspeito.

Entre os casos identificados, 11 suspeitos tinham algum vínculo afetivo com a vítima, como namorado, ex-namorado ou marido. Outros 12 casos ocorreram em contextos de programas sexuais contratados pelos suspeitos. Registramos um incidente em que uma vítima foi morta ao proteger uma amiga cis de um ataque feticida, um caso em que o suspeito era cunhado da vítima e dois casos em que o suspeito era vizinho da vítima. Observamos uma frequência de menores de idade entre os suspeitos. E no geral, os números e as informações sobre os suspeitos tem sido insuficientes para criar qualquer perfil mais aprofundado que forneça informações mais detalhadas sobre os suspeitos ou a solução dos casos.

Em diversos casos identificamos uma narrativa em que os suspeitos tentaram transferir a responsabilidade ou justificar o assassinato alegando legítima defesa. Consideramos inaceitável buscar justificativas racionais para o assassino ou culpar a vítima, sob qualquer circunstância. A narrativa que utiliza a suposta "defesa da honra" (masculinidade) como justificativa



para o assassinato, mesmo em casos em que a vítima foi carbonizada, degolada ou esquartejada, e o suspeito alega legítima defesa, é inaceitável. A desesperada luta pela manutenção do poder patriarcal tem causado sérios problemas à humanidade, resultando em um aumento contínuo de vítimas.

Em declarações mais frequentes se repetem, quase que ensaiadas e repetidas pelos perpetradores, muitos suspeitos conseguem relatar os crimes com riqueza de detalhes e sem demonstrar qualquer arrependimento. Eles afirmam ter agido em legítima defesa, alegando tentativas de roubo ou extorsão, desentendimentos devido à falta de pagamento ou a reação da vítima diante da tentativa de não pagamento do programa pelo suspeito. Essas desculpas têm sido utilizadas – e aceitas por policiais e pelo sistema de justiça – como justificativa para o assassinato daquelas vidas que eram utilizadas em programas sexuais.

7.1 Laura Vermont e a luta contra a impunidade¹²⁰

O assassinato brutal da travesti Laura Vermont, de 18 anos, gerou revolta devido ao resultado do julgamento. Ocorrido em 2015, após 8 anos, o crime teve julgamento realizado em maio de 2023, no qual a Justiça de São Paulo condenou três dos 5 acusados por lesão corporal leve, enquanto outros dois foram absolvidos. O caso revela como a polícia e o sistema de justiça trata as violências e assassinatos contra a população trans.

A decisão causou críticas devido às violências do caso, no qual a vítima foi perseguida e agredida com socos, chutes e pauladas por 5 homens a poucos metros da casa onde a família da vítima vivia. Um deles teria usado, ainda, um pedaço de madeira para agredir Laura. Ela ainda tentou pedir ajuda em uma padaria, mas sofreu a negativa de socorro sendo expulsa do local e voltou a ser agredida pelo grupo.

Após as agressões, Laura teria ainda conseguido pedir ajuda, mas foi baleada. Ela havia encontrado dois policiais lotados no 39º Batalhão da PM, na zona leste da cidade. Na primeira versão dada à Polícia Civil, os policiais afirmaram que Laura roubou a viatura e bateu o carro em um muro. Eles não falaram sobre o tiro no braço da vítima, identificado pela perícia.

Os PMs chegaram a ser presos em 2015 por fraudar provas do caso, mas foram soltos dias depois. Eles não são mais investigados pelo crime, embora tenham sido expulsos da corporação em dezembro de 2016¹²¹. A gestão estadual foi penalizada pela atuação dos dois policiais mili-

120 https://www.esquerdadiario.com.br/spip.php?page=gacetilla-articulo&id_article=1618

121 https://www.imprensaoficial.com.br/DO/BuscaDO2001Documento_11_4.aspx?link=%2f2016%2fexecutivo%2520secao%2520ii%2fdezembro%2f07%2fpag_0024_3R8MO10F1LMA0e7B67JQKKIAQ98.pdf&pagina=24&data=07/12/2016&caderno=Executivo%20II&paginaordenacao=100024

tares envolvidos na morte de Laura. A Justiça condenou o governo de São Paulo a pagar R\$ 50 mil de indenização à família por danos morais¹²².

Diferentemente de muitas outras jovens trans e travestis, Laura tinha o acolhimento da família. Após as agressões, foram os pais de Laura, que a resgataram na rua e a levaram para o hospital, mas ela não resistiu e morreu. Segundo o laudo do exame necroscópico, a causa da morte foi traumatismo cranioencefálico e insuficiência respiratória por ação de objeto contundente.

No julgamento, o Conselho de Sentença confirmou a comprovação do envolvimento dos três condenados por lesão corporal leve, mas alegou que as agressões não tinham a intenção de matar. Dessa forma, foi afastada a acusação de tentativa de homicídio, mesmo estando explícitos os requintes de crueldade e ela sido vítima de um grupo de 5 homens que torturaram, lhe deram socos, chutes e pauladas.

É comum nesses casos, o lançamento de “lesão corporal” no registro, afastando-se a tentativa de homicídio e seus qualificadores, o que acaba por dificultar o devido cuidado a vítima, assim como a possibilidade de responsabilização dos suspeitos e o acesso a justiça reparadora. Em muitos casos, movimentos sociais têm que fazer diversas mobilizações e denúncias para que o caso seja devidamente lavrado como homicídio tentado. (ANTRA, 2023¹²³)

Segundo o Tribunal de Justiça, o Conselho de Sentença do júri afirmou “a materialidade e autoria do crime em relação aos três réus que agrediram a vítima, mas deixou de reconhecer que eles tivessem dado início à execução de um crime de homicídio, afastando, assim, a intenção de matar, o que gerou a desclassificação da acusação de tentativa de homicídio”. A sentença foi criticada pelo governo, que considerou a pena de um ano insuficiente¹²⁴.

De acordo com informações, o Ministério Público de São Paulo entrou com um pedido de anulação do júri¹²⁵, ao apontar diversos problemas durante o julgamento. “Errou o magistrado na apreciação das lesões sofridas e praticadas pelos acusados ao considerá-las leves, sendo que a vítima foi praticamente massacrada em seu corpo franzino de travesti pelos acusados”, afirmou João Carlos Calsavara, promotor do caso. Além disso, alegou que os jurados não prestaram atenção nas imagens mostradas pela acusação, que demonstravam “o suplício da infeliz vítima, que busca correr dos brutamontes que a dizimaram mediante pauladas e golpes com as mãos e os pés”. Também afirmou que os jurados ignoraram declarações dos acusados que confirmariam se tratar de um crime de ódio.

122 <https://www.cartacapital.com.br/diversidade/justica-condena-sao-paulo-a-indenizar-familia-da-travesti-laura-vermont/>

123 Dossiê ANTRA 2023.

124 <https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2023/05/5095278-governo-critica-sentenca-judicial-dos-assassinos-da-travesti-laura-vermont.html>

125 <https://www.estadao.com.br/sao-paulo/acusados-morte-travesti-laura-vermont-mp-anulacao-julgamento-nprm/>



De acordo com matérias em jornais, o juiz que presidiu o julgamento, Roberto Zanichelli Cintra, afirmou que a conduta dos réus "se amolda ao crime de lesão corporal leve" e que há falta de qualquer prova ou "elemento de convicção minimamente seguro a indicar a exata natureza das lesões experimentadas pela vítima após as agressões perpetradas pelos acusados". Ele reconheceu que os três condenados confessaram as agressões, mas que negaram a intenção de matar. O magistrado também destacou que as imagens anexadas aos autos mostram que a vítima estava consciente após as agressões e conseguia caminhar, o que indicaria se tratar de um caso de lesão corporal, "ostentando uma lesão contusa na face (próximo da boca e nariz), o que permite concluir pela menor gravidade dos ferimentos, até então sofridos"¹²⁶.

Este é um dos casos emblemáticos dentre os poucos que efetivamente chegam a virar denúncia na justiça. Em geral, como tem-se observado ao longo dos últimos anos desde que essa pesquisa passou a ser realizada, um número muito pequeno de casos tem o devido tratamento legal. Seja pela polícia ou pelo sistema de justiça, as instituições e a sociedade seguem permitindo que esse tipo de absurdo siga ocorrendo sem respostas à altura, sem medidas efetivas de responsabilização e de reparação ante a um ato tão abominável, cruel e violento.

A ANTRA junto com o Instituto Raça e Igualdade de Direitos Humanos tem estudado casos como esse a fim de que sejam levados às cortes e instâncias internacionais para o enfrentamento de decisões como essa que favorecem os suspeitos e maculam a memória das vítimas.

Ainda há muito trabalho pela frente, e seguiremos resistindo em defesa da memória de Laura Vermont, e por todas as Lauras que anualmente têm sido assassinadas no Brasil. Que suas mortes não sejam apenas uma nota em jornal, mas que sirvam de lembretes diários na luta contra a transfobia, e que atuem como navalhas para cortar a hipocrisia, a transfobia e a impunidade que favorece o patriarcado.

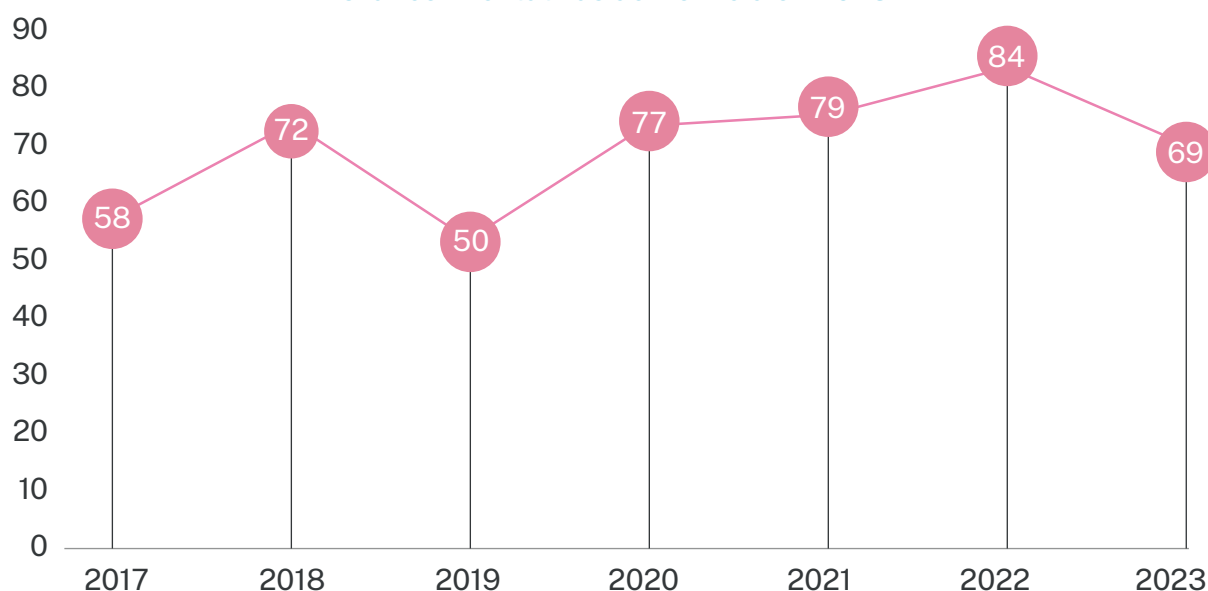
126 <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/justica-de-sp-condena-por-lesao-corporal-leve-acusados-de-matar-travesti-laura-vermont/>

8. Tentativas de homicídio (homicídio tentado)¹²⁷

É imperativo que se desenvolva um método mais eficaz para monitorar esses casos, visando não apenas à potencial assistência às vítimas, mas também à compreensão aprofundada das circunstâncias subjacentes à violência que resultou na tentativa de homicídio. Tal abordagem permitirá a identificação de padrões recorrentes, bem como o conhecimento da dinâmica empregada pelos suspeitos. Ademais, propõe-se a qualificação desses eventos mediante a aplicação de marcadores associados a crimes de ódio, buscando, ainda, a identificação de elementos que revelem a presença de transfobia.

Em 2023, foram registradas em nossas buscas pelo menos **69 tentativas de homicídio** durante a realização dessa pesquisa utilizando a mesma metodologia dos assassinatos. Sendo 66 travestis e mulheres trans, e 3 homens trans/pessoas transmasculinas. No mesmo sentido, observamos que o perfil das vítimas, em sua grande maioria, não difere daqueles que já foi identificado entre as vítimas de assassinatos já que as tentativas de assassinatos são na verdade assassinatos não consumados ou que as vítimas sobreviveram. Em 2022 foram 84 casos, 2021 sobreviveram 79 vítimas; no ano de 2020 haviam sido 77 tentativas; 50 em 2019; 72 em 2018 e; 58 em 2017.

Gráfico – Tentativas de Homicídio – 2023

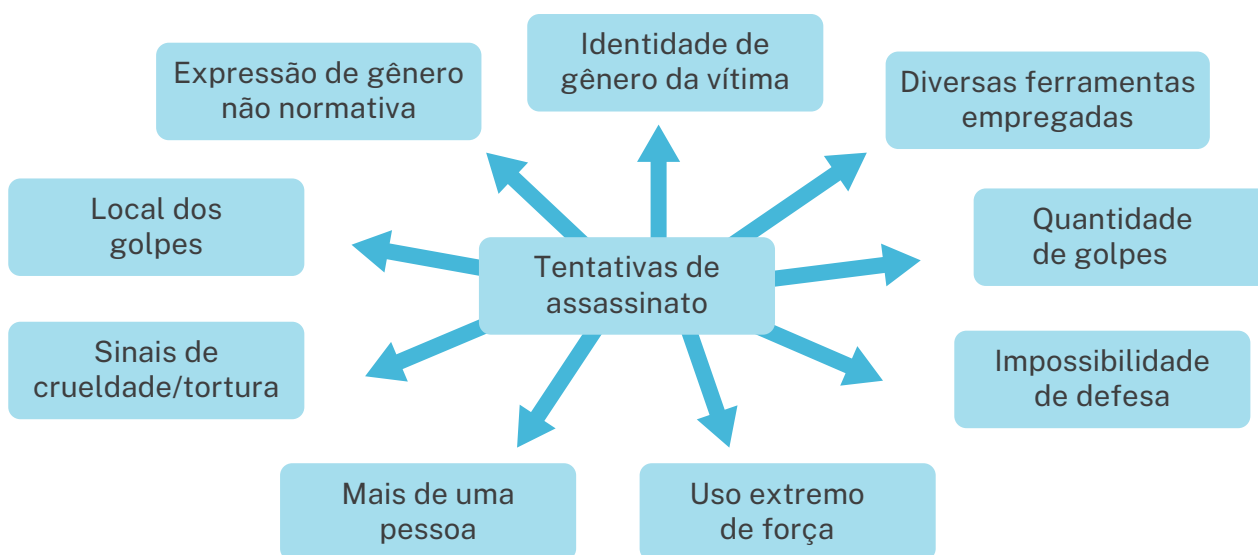


127 Consideramos para fins desta pesquisa como tentativas de assassinato (homicídio tentado), os casos onde a vítima tenha sido submetida a situações de violência em que o assassinato não tenha sido consumado e onde as dinâmicas presentes nos casos de homicídios não consumados chamam atenção pela similaridade com os elementos contidos nos casos consumados.

Ao observar as nuances dos casos, não muito diferente dos anos anteriores, a forma explícita do desejo de matar aparece em elementos muito peculiares durante o cenário da violência que podem ser observados e que podem aparecer conjuntamente, tais como: a) Uso de mais de uma ferramenta durante ato (facadas, tiros, espancamento); b) A quantidade e golpes, tiros ou pancadas; c) A incapacidade de defesa da vítima; d) Uso da força extrema aplicada; e) Fato cometido por mais de um elemento; f) Sinais explícitos de crueldade e/ou tortura (a pessoa pode ter sido amarrada, atead a fogo, tido os cabelos raspados, etc.); g) O local dos golpes no corpo (cabeça, seios e genitais); h) O fato de a expressão de gênero ser não normativa e; i) Identidade de gênero pública da vítima.

Esses componentes têm sido fatores determinantes para a escolha da vítima, a situação de violência a que foi submetida e que muitas vezes vai denunciar a existência de diversos desses elementos contidos simultaneamente no mesmo crime.

Figura: Elementos presentes nas tentativas de assassinatos



Destacamos que, embora tenham sobrevivido, essas pessoas enfrentam processos dolorosos para seguir em frente. A experiência de sobreviver a uma tentativa de assassinato pode deixar cicatrizes profundas nas vítimas, afetando não apenas sua saúde física, mas também sua saúde mental e emocional. Além disso, estudos destacam que familiares de vítimas de homicídios, muitas vezes chamados de sobreviventes, enfrentam desafios significativos ao lidar com essa questão complexa¹²⁸.

128 <https://www.scielo.br/j/csc/a/RKt3cYpScHCCV6yDhTXHRBS>

Entre os impactos observados estão o luto, a dificuldade em lidar com a perda e a necessidade de encontrar maneiras de reconstruir suas vidas após o trauma¹²⁹. A conscientização sobre as assimetrias presentes na violência urbana, como a disparidade racial nas vítimas de homicídio, também é fundamental para abordar as causas subjacentes dessa questão e implementar políticas preventivas¹³⁰.

Para lidar com o impacto das tentativas de assassinato, é essencial oferecer apoio psicológico e emocional às vítimas e seus familiares. Estratégias incluem buscar a ajuda de profissionais de saúde mental, participar de grupos de apoio, e recorrer à fé como uma fonte de conforto durante o processo de recuperação¹³¹. Além disso, compreender e enfrentar os traumas causados por tentativas de assassinato pode envolver o desenvolvimento de estratégias individuais de resiliência e a promoção de ambientes de apoio social¹³². E como assegurar essas estratégias quando falamos de travestis e mulheres trans?

Em relação ao gênero das vítimas, destaca-se que, em sua maioria, **as vítimas eram travestis ou mulheres trans que atuam/atuavam como profissional do sexo**, e esse fato chama atenção para a violência de gênero que corrobora com os dados de assassinato, assim como as tentativas de homicídio de pessoas trans no país, das quais a maior parte das vítimas são pessoas *transfemininas*.

9. Dados internacionais – 2023

Há uma preocupação a respeito da ascensão de uma agenda antitrans ao redor do mundo e que ganha força com representantes políticos. Os ataques às pessoas trans estão se fortalecendo no mundo inteiro. Os Estados Unidos e o Reino Unido despontam como grandes representantes do retrocesso milimetricamente planejado nos direitos das pessoas dissidentes de gênero.

9.1 Alianças transnacionais antitrans

O Reino Unido se tornou um dos piores lugares da Europa para ser trans. Confirmando o que muitas pessoas trans que vivem lá já sabem há bastante tempo, o Reino Unido foi classificado como um dos lugares mais transfóbicos da Europa e da Ásia Central com

129 <https://www.scielo.br/j/physis/a/43VGqQY4jdsHHYMZ8FCCznx/?lang=pt>

130 <https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia/violencia-urbana-no-brasil.htm>

131 http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672015000200006 e <https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/handle/icict/37109/?sequence=2>

132 <https://porvir.org/violencias-na-fase-escolar-causam-impacto-para-a-vida-toda-diz-especialista-em-trauma/>

fortes influências da extrema direita e de grupos antitrans, recebendo o apoio e investimentos desses grupos radicais. Nesse ínterim, Cabe destacar a atuação da escritora JK Rowling, que tem financiado e protagonizado uma campanha violenta contra os direitos trans.

No Reino Unido, sob o governo do primeiro-ministro conservador Rishi Sunak, eventos chocantes têm reverberado pelo mundo e casos de violências antitrans colocaram UK em alerta em relação à segurança das pessoas trans. Houve ainda o assassinato de uma adolescente trans de 16 anos motivados pelo ódio e que gerou grande comoção nacional.

A edição de 2023 do Mapa dos Direitos Trans¹³³, publicado pelo grupo de defesa dos direitos trans Transgender Europe (TGEU), analisa políticas que impactam as pessoas trans em 49 países da Europa e da Ásia Central. De uma pontuação máxima possível de 30, o Reino Unido obteve menos da metade, com 14 pontos. O país que obteve a maior pontuação foi a Islândia, com 26 dos 30 pontos. Outros países com pontuações baixas incluem a Romênia (um ponto), a Turquia (dois pontos) e a Rússia (cinco pontos). As classificações utilizam indicadores positivos como o reconhecimento legal de gênero, asilo, discurso de ódio/crime, não discriminação, saúde e família, atribuindo pontos para cada indicador que um país cumpre.

Embora o Reino Unido tenha algumas políticas para pessoas trans, a análise do TGEU revelou diversas áreas das políticas do Reino Unido em relação às pessoas trans que retrocederam gravemente.

Um relatório de 2021 conduzido pelo grupo de defesa TransActual UK descobriu que uma em cada sete pessoas trans no Reino Unido foi rejeitada por um clínico geral por ser trans. O acesso a cuidados de afirmação de gênero também é incrivelmente limitado. Em agosto, a BBC informou que as pessoas trans esperaram até sete anos por uma avaliação inicial do Serviço Nacional de Saúde. Em comentários ao Pink News, Freya Watkins, oficial de pesquisa do TGEU, disse: “Em última análise, a legislação não significa nada sem implementação”. Ela acrescentou que os dados mostram que o Reino Unido “retrocedeu, de líderes progressistas do nosso índice em 2013 para lugares onde o ódio antitrans é generalizado na mídia e nas agendas governamentais”.

Recentemente o Reino Unido protagonizou um caso gravíssimo de transfeminicídio de uma adolescente de 16 anos¹³⁴, no qual dois adolescentes foram considerados culpados por esse crime hediondo, que deixou a sociedade perplexa diante da violência perpetrada. O caso revela não apenas a dimensão trágica da violência contra pessoas trans, mas também lança luz sobre questões mais amplas, como o incentivo a esse tipo de violência a partir da disseminação de ódio e o planejamento meticuloso de como antecedeu o ato cruel. O envolvimento de um casal de adolescentes nesse crime suscita debates sobre as influências sociais, a falta de empatia e a necessidade urgente de educação para prevenir tais tragédias.

É essencial que a sociedade confronte a transfobia evidente nesse episódio, bem como ana-

133 <https://tgeu.org/trans-rights-map-2023/>

134 <https://www.bbc.com/news/uk-england-manchester-67783963>

lise a responsabilidade coletiva na promoção de ambientes mais inclusivos e seguros para todas as pessoas. A identificação desses eventos trágicos deve servir como um chamado à ação para combater a intolerância e promover a aceitação da diversidade.

Lamentavelmente, a história de Brianna Ghey destaca a persistência de desafios significativos enfrentados por pessoas trans e a urgência de uma transformação cultural para criar um mundo mais compassivo e seguro para todos, independentemente de sua identidade de gênero.

Na Austrália, um ato antitrans convocado por feministas cissexistas resultou na presença de neonazistas nas ruas de Melbourne¹³⁵. Esse episódio, conforme descrito pelo jornal australiano *The Saturday Paper*, evidencia como grupos às vezes antagônicos encontram um propósito em comum ao visar pessoas trans, um dos grupos sociais mais vulneráveis dos tempos atuais.

Além disso, durante a *Conservative Political Action Conference - CPAC*, a maior reunião de políticos de extrema direita do mundo, Michael Knowles, afirmou categoricamente que “para o bem da sociedade, a transexualidade deve ser erradicada da vida pública totalmente, em todos os níveis¹³⁶”. Esse chamado explícito para o genocídio da população trans aconteceu durante a CPAC, maior reunião de políticos de extrema direita do mundo — Bolsonaro estava lá, inclusive. Somente em 2023, mais de 500 projetos de lei antitrans¹³⁷ foram propostos ou adotados em quase todos os estados dos EUA. Muitos deles tem sido replicados no Brasil.

Não importa se deputados transfóbicos e as “feministas” transexcludentes (TERFs, na sigla em inglês) alegam querer proteger as mulheres de um perigo imaginário. Não importa se Trump, Sunak e Bolsonaro dizem defender o “cidadão de bem” ou os “valores cristãos”. Não importa se Putin discursa sobre “proteger a sociedade russa dos valores ocidentais”. Nada disso importa. O que importa e o que deve, de fato, nos preocupar, é que todos eles se encontram na mesma esquina do ódio antitrans. São pequenas variações nas justificativas, mas grandes convergências quando o foco é a agenda antitrans. E tudo parte do mesmo pacote com táticas equivalentes para promover a “*weaponization*”¹³⁸ do gênero, da identidade de gênero; do antissemitismo, do antiracismo, do antifeminismo entre outras pautas instrumentalizadas negativamente pela ultradireita.

Essa mobilização está sendo organizada em outros países da Europa, América do sul e central. A desmistificação desses argumentos é crucial para promover uma compreensão precisa da realidade das pessoas trans, destacando a necessidade de basear as discussões em evidências e respeito.

135 <https://www.thesaturdaypaper.com.au/news/2023/03/25/terf-wars-and-neo-nazis#hrd>

136 <https://www.them.us/story/michael-knowles-transgenderism-cpac>

137 <https://translegislation.com/>

138 *Weaponization*, traduzido livremente como “armamentização”, refere-se ao processo de transformar algo em uma arma ou utilizá-lo com propósitos de causar guerras/disputas ideológicas no contexto das políticas antigênero. Esse termo pode abranger diversas áreas, e consiste na manipulação de informações, desinformação e ciberataques para atingir objetivos, moldar opiniões públicas ou manipular opiniões públicas. É importante ressaltar que a *weaponization* levanta questões éticas, legais e humanitárias devido suas consequências, e a comunidade internacional busca estabelecer normas para limitar o uso de certas tecnologias ou práticas para fins prejudiciais.

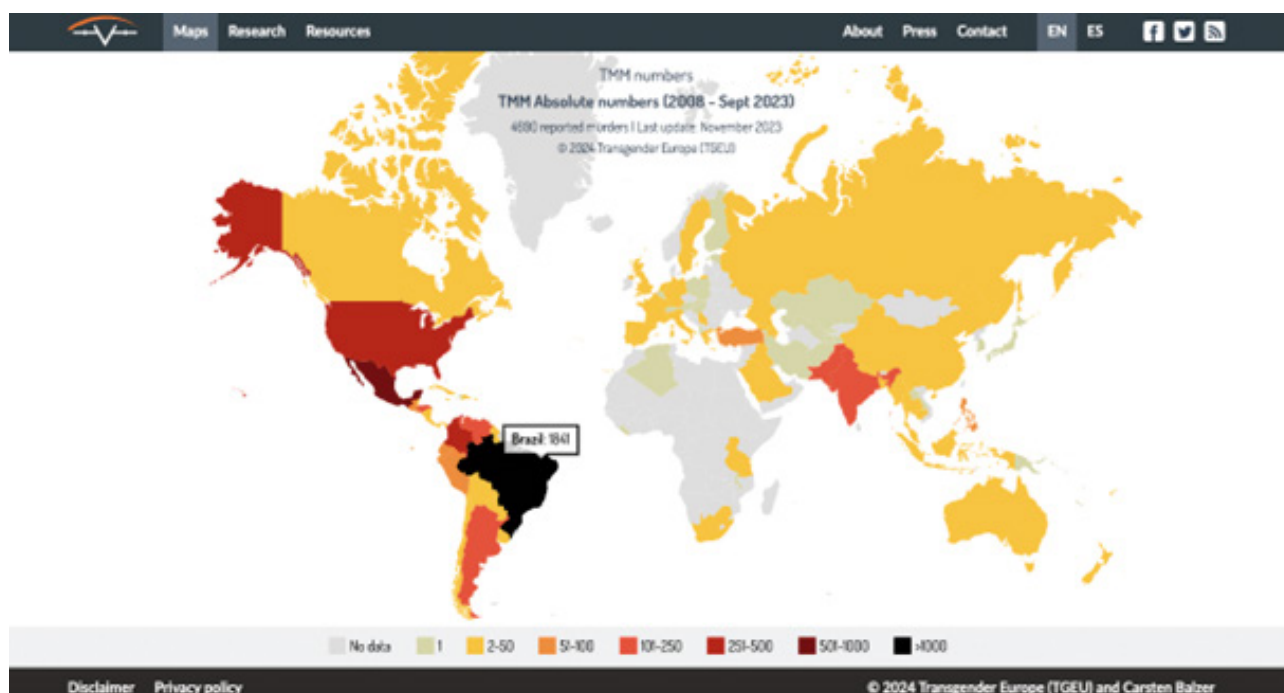
9.2 Brasil, 15 anos no topo do genocídio trans¹³⁹

O projeto de pesquisa *Trans Murder Monitoring* (TMM) monitora, coleta e analisa sistematicamente os relatórios de homicídios de pessoas trans e com diversidade de gênero em todo o mundo desde 2008¹⁴⁰. Desde o início do levantamento, pelo 15º ano consecutivo, o Brasil tem sido o país que mais reporta assassinatos de pessoas trans no mundo, enquanto 73% dos assassinatos ocorreram na América Latina e Caribe.

Por ocasião do dia internacional da memória trans, no dia 20 de novembro de 2023, a equipe do *Transrespect versus Transphobia World Wide* (TvT) publicou os resultados do Observatório de pessoas trans assassinadas no mundo¹⁴¹. Ao todo, foram 320 assassinatos registrados durante o período, e pelo menos 100 aconteceram no Brasil, ou seja, 31% do total.

Os dados são coletados anualmente entre 1 de outubro do ano anterior e 30 de setembro do corrente ano, e não entre 1º de janeiro e 31 de dezembro como acontece com a pesquisa da ANTRA.

Mapa: Monitoramento TGEU – 2023¹⁴²



Reprodução TGEU/TMM

A análise publicada em 2023, mostra ainda que 94% dos assassinados em todo o mundo eram mulheres trans ou pessoas transfemininas. Reforçando as pesquisas brasileiras, nas quais esse ano a ANTRA tem demonstrado que a violência de gênero aparece como um dos principais

139 Publicado originalmente em: <https://catarininas.info/brasil-15-anos-do-topo-do-genocidio-trans/>

140 As atualizações dos resultados estão publicadas no site da TvT. Disponível em: <https://transrespect.org/en>

141 Dados TGEU/2023 – TMM. Disponível em: <https://transrespect.org/en/trans-murder-monitoring-2023/>

142 Mapa com números absolutos TGEU. Disponível em: https://transrespect.org/en/map/trans-murder-monitoring/?submap=tmm_2023

fatores no assassinato de pessoas trans. O perfil das vítimas permanece o mesmo, sendo que 80% eram pessoas trans negras/racializadas, a maioria entre 19 e 25 anos, vivendo publicamente com identidades de gênero femininas — travestis e mulheres trans.

De todos os casos com dados de idade disponíveis, três quartos (77%) tinham entre 19 e 40 anos. A pesquisa também revelou que 46% dos assassinatos relatados foram por armas de fogo, 48% das vítimas atuavam como profissionais do sexo e as ruas continuam sendo o espaço de maior incidência dos assassinatos.

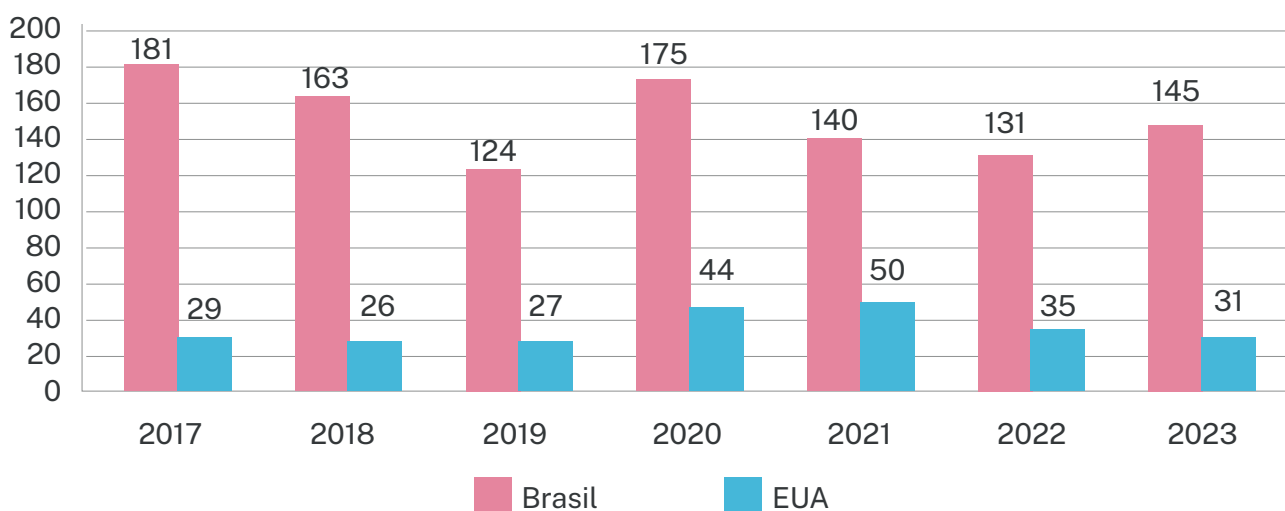
9.3 Brasil x Estados Unidos

Nos EUA, de acordo com a *Human Rights Campaign* (HRC), instituição responsável por sistematizar os assassinatos de pessoas trans naquele país desde 2013, pelo menos 31 pessoas trans foram assassinadas em 2023¹⁴³; em 2022 haviam sido 35 assassinatos, em 2021 foram 50; em 2020 44 casos; em 2019, 27 e; 26 em 2018. Em 2017 haviam sido 29. Enquanto isso, no Brasil houve em 2017, 179 assassinatos; seguidos de 163, 124 e 175 em 2018 2019 e 2020, respectivamente e; 140 assassinatos em 2021, 131 em 2022 e 145 em 2023.


Dentre as vítimas de lá, 84% eram pessoas racializadas (negras, latinas e outras), a maioria eram mulheres trans e 77% foram vitimadas por arma de fogo. No site da instituição, há a informação que “alguns desses casos envolvem um explícito preconceito antitrans. E em outros, a identidade trans ou de não conformidade de gênero da vítima pode tê-la colocado em risco de outras formas, tais como forçá-la ao desemprego, à pobreza, à situação de rua (homelessness) e/ou ao trabalho sexual por sobrevivência.”

Somados os últimos sete anos, os Estados Unidos tiveram 242 assassinatos, enquanto no Brasil tivemos 1057 casos, o que representa quase cinco vezes os números dos EUA. No gráfico abaixo traçamos um paralelo entre os números a partir de 2017, ano em que a ANTRA passou a fazer o monitoramento no país.

Gráfico: Comparativo Brasil x EUA (2017 – 2023)



143 Dados HRC 2023. <https://www.hrc.org/resources/fatal-violence-against-the-transgender-and-nonbinary-community-in-2023>



Parte II – Violações de direitos humanos, outras violências e suicídio

10. Violações de direitos humanos

Considerando que em 2023 mecanismos de monitoramento como o disque 100 e o disque 180 passaram a sistematizar dados sobre violações de direitos humanos contra pessoas LGBTQIA+, chegando a mais de 6 mil denúncias¹⁴⁴, destacamos que neste momento não faz sentido manter este item no dossiê, considerando a comparação entre os números que conseguimos alcançar que foram superados pelos dados produzidos pelo estado. Não restando dúvidas de que, embora muitos desses casos precisem de maior atenção, neste quesito avançamos de forma positiva. Desejando que sejam tomadas ações, nos comprometendo em seguir fazendo o controle social e contribuindo para o aperfeiçoamento desses dados.

Se você se deparar com uma situação de violência ou violação dos seus direitos, como a retirada forçada ou negativa de acesso a qualquer espaço, não deixe de registrar a ocorrência e pedir ajuda, mas também informar por meio do disque 100 ao Ministério dos direitos humanos e cidadania para que possam atuar no caso. E em caso de violência contra mulheres, incluindo travestis e mulheres trans, ligue 180. Esses dois canais governamentais são ferramentas importantes no combate à transfobia.

144 <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202401/melhorias-no-disque-100-resultam-em-aumento-de-mais-de-45-no-numero-de-denuncias-de-violacoes-de-direitos-humanos-em-2023-se-comparado-com-2022>



Seguiremos apontando caminhos para enfrentar as violações de direitos humanos. Os dados do governo denunciam a urgência de medidas comprometidas e urgentes para erradicar essa violência. **Dentre os casos que conseguimos identificar, cerca de 90% das violações de direitos humanos ocorreram contra pessoas transfemininas. Raça e classe têm um papel central no tipo de violação e precisam ser melhor observados pelos órgãos competentes.**

É altamente recomendado ponderar sobre a excessiva exposição das violências contra corpos de pessoas negras, trans e outros, que persistem desprovidas de comprometimento e ações por parte daqueles que as divulgam.

10.1 A guerra dos banheiros persiste

A histeria moral gerada em torno da questão dos banheiros é cruel. Pessoas trans, especialmente travestis e mulheres trans, são estigmatizadas por buscarem o direito à uma necessidade fundamental de todo ser humano. E ainda há aqueles que afirmam que a transfobia não existe.

No início de 2024, enquanto finalizávamos essa pesquisa, nos deparamos com mais um caso de violência dentro do banheiro¹⁴⁵, que nos alertou para a persistência da “guerra dos banheiros¹⁴⁶”, que seguirá em disputa o resto do ano mobilizando ódio e transfobias diversas contra pessoas trans.

Durante o ano de 2023, acompanhamos muitos casos relacionados a banheiros envolvendo pessoas trans e travestis, desde casos de expulsões, impedimento de acesso e assédio transfó-

145 <https://www.terra.com.br/amp/nos/garcom-trans-e-agredido-com-soco-por-casal-em-bar-de-mg,dac9f061715f2841860708633c74752baf4iyb6i.html>

146 Termo usado para chamar atenção ao fato de que os banheiros se tornaram a principal trincheira de impedimento ao acesso de pessoas trans, funcionando como um laboratório para a implementação de outras proibições mais a frente. Limitando a vida, o direito a cidade e obviamente a própria cidadania.

bico em banheiros, seja em escolas e universidades, e também situações transfóbicas em outros espaços sociais. Uma problemática que parece estar longe de ter fim, enquanto pessoas trans seguem sendo agredidas e violentadas. É urgente que o Supremo Tribunal Federal finalize o julgamento do Recurso extraordinário - RE 845.779/SC¹⁴⁷, que trata de um caso que ocorreu em 2008¹⁴⁸ e que está parado pendente de julgamento desde que ocorreu o pedido de vistas pelo Ministro Fux no ano de 2015, que somente foi liberado para julgamento em junho de 2023 (8 anos depois), e ainda não há previsão para a finalização do mesmo. **São 15 anos de impunidade e violência, o mesmo período de tempo em que o país vigora no topo dos assassinatos de pessoas trans.**

Essa guerra vem sendo insistentemente pautada em teorias da conspiração desumanizadoras das pessoas trans, presumindo-as como se fossem “homens cisgêneros vestidos de mulher” (sic) e tratando-as como tal, mediante presunção de má-fé violadora do princípio geral de Direito pelo qual a boa-fé se presume e a má-fé deve ser provada, princípio esse logicamente decorrente (imaneente) ao direito fundamental à não-discriminação. Afinal, não se pode presumir que as travestis e mulheres trans farão “algo errado” ou cometerão quaisquer abusos em banheiros femininos, a partir de estereótipos discriminatórios, ao passo que o uso de estereótipos macula de inconstitucionalidade e inconvenção as leis que deles partem (STF, ADPF 291 e ADI 4275/RE 670.422/RS; Corte IDH, caso Atalla Riffo e filhas v. Chile, 2012).

Diversas pesquisas atestam que abusos sexuais contra crianças e mulheres cisgêneras ocorrem geralmente em casa, por pessoas próximas, sendo de todo arbitrário (uma pura teoria da conspiração) acreditar que o uso de banheiro por mulheres trans e travestis¹⁴⁹ aumentaria quaisquer riscos às mulheres cisgêneras, o que não encontra aderência na realidade de nosso país que vive há cinco anos sob o regime de autodeclaração de gênero sem que tenha sido observado qualquer aumento de casos de estupros cometidos contra mulheres cisgêneras dentro de banheiros públicos. Não deixando dúvidas de que a autodeclaração de gênero garantida às pessoas trans não guarda qualquer relação de causa ou efeito com estupros e violências sexuais no Brasil, sobretudo porque estruturalmente a cultura do estupro parte do machismo e da misoginia de homens cisgêneros.

E esse aspecto trata-se de medo causado por dano hipotético, que notoriamente não constitui critério juridicamente válido, por não ser apto a gerar nexos causal, especialmente para discriminações jurídicas. Como escreve o advogado doutor em Direito, Paulo Iotti, a nosso convite:

147 <https://portal.stf.jus.br/jurisprudenciaRepercussao/verAndamentoProcesso.asp?incidente=4657292&numeroProcesso=845779&classeProcesso=RE&numeroTema=778>

148 <https://exame.com/brasil/stf-vai-decidir-se-transexual-pode-usar-banheiro-feminino/>

149 Importante mencionar que a ANTRA, como instituição que atua em defesa dos direitos trans, defende que mulheres trans e travestis compõem o grupo das identidades transfemininas que expressam o gênero feminino, não devendo haver tratamento diferenciado entre essas duas identidades. Garantindo-se assim isonomia de acesso aos espaços femininos as pessoas autodeclaradas mulheres trans ou travestis.

“Em uma perspectiva não meramente biológica, portanto, mulher trans mulher é” (STJ, REsp 1.977.124/SP, 6ª T, Rel. Min. Rogério Schietti Cruz, DJe 22.04.2022). Atestando a inconstitucionalidade do critério de “sexo biológico” (sic) para uso do banheiro feminino. E reconhecendo como violação do direito fundamental ao respeito à identidade de gênero das mulheres transexuais e das travestis como decorrência do princípio da dignidade humana, no que tange à autonomia moral que confere às pessoas para o livre desenvolvimento de sua personalidade e desenvolvimento do seu modo de ser e viver como bem entenderem em tudo que não prejudica terceiros(as), prejuízo este inexistente no caso.

Há portanto, uma teratológica presunção de má-fé transfóbica por parte das pessoas que criticam referido direito das mulheres transexuais e das travestis, por tratá-las, mesmo quando não se diz, como “homens cisgênero heterossexuais fantasiados de mulheres para assediar mulheres cisgênero” (sic), como consequência lógica das críticas ineptas geralmente feitas. Assim, segundo o belíssimo Parecer da PGR no RE 845.779/SC, “Não é possível que uma pessoa seja tratada socialmente como se pertencesse a sexo diverso do qual se identifica e se apresenta publicamente, pois a identidade sexual encontra proteção nos direitos da personalidade e na dignidade da pessoa humana, previstos na Constituição Federal”, donde, nesses termos, “deve prevalecer o sexo psicológico sobre a sexualidade meramente anatômica”.¹⁵⁰ Por isso, a demanda dos Movimentos Trans trata primordialmente ao uso do banheiro feminino pelas mulheres transexuais e pelas travestis a partir do seu direito fundamental à identidade de gênero feminina.

Nesse sentido, desrespeitar a identidade de gênero das pessoas trans implica também em violação do princípio da dignidade humana. Usa-se aqui raciocínio análogo ao utilizado pelo Ministro Marco Aurélio no julgamento da ADPF 132/ADI 4277, sobre as uniões homoafetivas. Ali Sua Excelência corretamente disse que não reconhecer a família homoafetiva implica em instrumentalizar homossexuais a um ideal heterossexista de sociedade, ou seja, que implicaria reconhecer que as pessoas seriam merecedora do reconhecimento de suas uniões interpessoais como famílias apenas se adotassem um modo de vida heteroafetivo. Aqui, defende-se que não impor o respeito à identidade de gênero das pessoas trans implica em coisificá-las, em instrumentalizá-las a um ideal cissexista de sociedade, no qual só teria dignidade e respeito a pessoa cisgênera ou esta teria maior dignidade. No presente caso, no sentido de só permitir à pessoa usar o banheiro de acordo com sua identidade de gênero se tratarmos de uma identidade cisgênera e não transgênera. Daí a instrumentalização cissexista da pessoa humana ao não permitir o uso do banheiro feminino por mulheres trans.

É absolutamente necessária a ativação da função contramajoritária imanente à jurisdição constitucional para a defesa dos direitos fundamentais neste caso. Afinal, como pontuado pelo advogado signatário em sua sustentação oral no julgamento do RE 845.779/SC, em novembro de 2015, basta ver o arbitrário pânico moral criado por pessoas fundamentalistas e reacionárias em geral contra o termo “gênero” nos planos de educação: inventaram a expressão “ideologia de

150 TJRS, Apelação Cível n.º 70019900513, 8ª Câmara Cível, Relator Des. Claudir Fidelis Faccenda, j. 13.12.2007.

gênero” (SIC), que não existe em nenhum lugar dos estudos sobre gênero e sexualidade, para se opor ao termo em qualquer lugar, no contexto dos planos de educação que visavam apenas proibir todas as formas de discriminação, especialmente (algumas das mais comuns) por gênero (contra mulheres relativamente a homens – cis ou trans, nos dois casos), por identidade de gênero (contra pessoas trans relativamente a pessoas cisgênero) e por orientação sexual (contra pessoas LGBTQ+ relativamente a pessoas heterossexuais).

O preconceito transfóbico de mulheres cis que não querem “porque não” que mulheres trans usem o banheiro feminino, ou simplesmente por se sentirem “incomodadas” com a presença das pessoas trans em banheiros de acordo com a sua identidade de gênero não configura critério de discriminação constitucionalmente válida, porque viola a proibição constitucional a preconceitos de quaisquer espécies (art. 3º, IV). Afinal, por um tal “critério” do puro temor arbitrário, caracterizador de dano hipotético que não configura critério de discriminação jurídica (cf. infra), então, pelo mesmo raciocínio, poderiam querer também proibir mulheres lésbicas e bissexuais de usar o banheiro feminino, bem como homens gays e bissexuais de usar o banheiro masculino se pudessem. E muitas pessoas querem tais proibições, especialmente (embora não exclusivamente) às (descabidamente) denominadas lésbicas que não performam uma feminilidade hegemônica – como veremos ao analisar os impactos da patrulha de gênero antitrans para mulheres cis.

Muitos dos discursos transfóbicos falam sobre o uso do banheiro, problematizando coisas absurdas. A verdade que ninguém fala é que a maioria da nossa comunidade tem sido levada a prejudicar a própria saúde do que usar banheiros públicos coletivos devido ao alto risco de violências. E é de uma violência gigantesca saber que necessidades vitais ficam em segundo plano porque, infelizmente, temos medo de sofrer violência dentro de espaços que deveriam ser verdadeiramente públicos, acessíveis e respeitosos.

As mulheres transexuais e as travestis têm o direito fundamental a usarem o banheiro feminino, de acordo com sua identidade de gênero feminina e sua expressão de gênero feminina. E isso independente de cirurgia de afirmação de gênero e quaisquer outras exigências não relacionadas à sua identidade e expressão de gênero femininas.

Pensando nesta questão, a ANTRA elaborou uma nota técnica¹⁵¹ que trata do assunto e traz uma revisão de argumentos e caminhos para enfrentar a questão. Intitulada “Nota Técnica sobre direitos humanos e o direito dos banheiros: Vencendo a narrativa do apartheid de gênero que impede as pessoas transgêneras do acesso à cidadania no uso dos banheiros e demais espaços segregados por gênero”, a nota centraliza o debate como parte da luta por direitos humanos e tem como objetivo “orientar as discussões, políticas públicas e tomadas de decisões sobre o acesso a banheiros e espaços segregados por gênero considerando o direito a autodeterminação de gênero de travestis, mulheres transexuais, homens trans, pessoas transmasculinas e não binárias”.

151 <https://antrabrasil.org/2023/08/28/antra-nota-tecnica-banheiro-pessoas-trans/#:~:text=A%20Associa%C3%A7%C3%A3o%20Nacional%20de%20Travestis,de%20acordo%20com%20suas%20identidades>

“O pânico moral criado em torno da utilização dos banheiros públicos de acordo com a identidade de gênero é um padrão de ação consolidado na organização de um verdadeiro apartheid de gênero que vulnerabiliza e invalida identidades trans” diz um trecho da Nota. O documento se debruça sobre legislações, acordos internacionais e conceitos sociais, afim de estabelecer uma normativa que possa guiar estabelecimentos para a disposição de sanitários de maneira mais inclusiva e respeitosa para pessoas das comunidades e mulheres cis aliadas.

De acordo com a Nota, uma ação de monitoramento realizada pela Associação Brasileira de Gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e intersexo (ABGLT), em 2022, mapeou ao menos 44 projetos de Lei contrários o uso de banheiro por pessoas trans, dos quais ao menos 10 foram aprovados como lei e estiveram vigentes até 2022. O documento destaca que tais projetos de lei “pretendem em muitas de suas justificativas criminalizar pessoas trans, impondo até mesmo a prisão caso se utilizem o banheiro diferente do que é designado ao sexo estabelecido no nascimento, considerando o “sexo biológico” como critério de acesso.”

A Nota técnica “DIREITOS HUMANOS E O DIREITO DOS BANHEIROS: Vencendo a narrativa do apartheid de gênero que impede as pessoas transgêneras do acesso a cidadania no uso dos banheiros e demais espaços segregados por gênero” foi ratificada e contou com o apoio de pelo menos 139 instituições de todo o país.

10.2 Lacunas da lei: “não é não”

A Lei 14.786/2023 instituiu o protocolo "Não é Não" como uma medida essencial para proteger as mulheres contra o assédio em locais como shows, bares e boates. Conforme indicado no texto, o protocolo "Não é Não" será aplicado em casas noturnas, boates e eventos musicais realizados em espaços fechados, especialmente aqueles que envolvem a venda de bebidas alcoólicas. Seu objetivo é promover a segurança e prevenir situações de constrangimento e violência contra as mulheres. Sua abrangência inclui uma variedade significativa de situações onde a proteção das mulheres é crucial.

De acordo com as disposições do "Não é Não", são assegurados à mulher (na lei está assim mesmo, no singular) alguns direitos fundamentais. Isso inclui a proteção imediata por parte da equipe do estabelecimento, permitindo que ela denuncie qualquer constrangimento ou violência sofridos. Além disso, ainda de acordo com a lei, a mulher (novamente como sujeito “universal”) tem o direito de ser informada sobre seus direitos específicos nesse contexto, ser prontamente afastada e protegida do agressor, e ter a liberdade de denunciar se foi vítima de constrangimento ou violência. Essas disposições visam não apenas criar um ambiente seguro, mas também garantir que as vítimas recebam o apoio necessário e que os infratores sejam responsabilizados de acordo com as leis vigentes.

Resgatamos o caso em que uma mulher cisgênera foi agredida após ser confundida com uma mulher trans dentro de um estabelecimento, que acabou facilitando a fuga do agressor¹⁵² conforme noticiado em diversos canais. E caso realmente fosse uma mulher trans, o caso teria recebido a mesma atenção?

Conforme definido pela lei, o constrangimento é caracterizado como "qualquer insistência, física ou verbal, suportada pela mulher após expressar sua discordância com a interação". Por outro lado, a violência é descrita como o "uso da força que resulte em lesão, morte, dano, entre outros, conforme a legislação penal em vigor".

E embora seja um grande avanço para a luta das mulheres, alguns pontos deixam dúvidas sobre a garantia de que a proteção prevista na lei será garantida às travestis e mulheres transexuais. Sobretudo quando a lei em seu artigo *"III-criar um código próprio, divulgado nos sanitários femininos, para que as mulheres possam alertar os funcionários sobre a necessidade de ajuda, a fim de que eles tomem as providências necessárias"*, sabendo que para travestis e pessoas trans, banheiros são espaços de risco como discutido anteriormente.

Não sendo o banheiro um lugar seguro para pessoas trans, a ativista Caia Coelho¹⁵³ nos provoca: *"como se pode atestar a eficácia desse dispositivo da lei para proteger pessoas trans? Como ou a quem uma travesti pedirá ajuda com o código se ela não se sente segura para usar o banheiro? Como pedirá ajuda após ter sido expulsa pelo próprio estabelecimento ou por outros clientes?"*

E há ainda um outro ponto controverso, para não dizer absurdo. A referida lei cria uma espécie de "excludente de ilicitude" ao excluir a abrangência da lei às igrejas e templos religiosos¹⁵⁴, como nos alertou a professora Dra. Debora Diniz¹⁵⁵ em seu perfil em rede social: *"A regra é assim. Não é não, ou seja, toda mulher tem o direito de não ser importunada, de estar livre de violência e assédio, de ir e vir livremente. Desde que o espaço não seja controlado pelas religiões. Sim, li e reli a lei sancionada pelo presidente Lula. Há uma exceção de aplicação da lei aos espaços controlados pelas igrejas. Como se fossem territórios sob outra ordem de proteção ou abandono das mulheres. Ali o "não" das mulheres deve se submeter à vontade outras pessoas? Se o nome disso é concessão política, pouco me interessa. É violação à laicidade, é jogar as mulheres ao fundamentalismo religioso, é conceder uma autoridade às religiões como se fossem anteriores aos direitos fundamentais. Não é não em qualquer lugar, sob qualquer domínio, inclusive o da fé."*

152 <https://revistaforum.com.br/lgbt/2023/12/26/homem-que-agrediu-mulher-pensando-ser-trans-tem-historico-de-misoginia-violencia-saiba-quem-151135.html>

153 <https://x.com/travestiviva/status/1742667861850521856?s=20>

154 <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/12/lei-do-nao-e-nao-exclui-igrejas-de-protocolo-de-protecao-a-mulheres.shtml>

155 https://www.instagram.com/p/C1kDhP2lJB-/?img_index=1

Esse "salvo conduto" já havia sido usado em outras leis¹⁵⁶, e levanta uma discussão sobre os limites da "não interferência do estado" às instituições religiosas, templos religiosos, locais de culto, casas paroquiais e afins, Sabendo que diversos crimes, inclusive sexuais, são cometidos dentro de templos religiosos.

Por trás da iniciativa do "Não é Não", no entanto, há jabutis retrógrados que devem ser combatidos. A lei sancionada — que se aplica "a ambiente de casas noturnas e de boates, em espetáculos musicais realizados em locais fechados e em shows, com venda de bebida alcoólica" — exclui expressamente de sua aplicação "cultos" e outros eventos religiosos, sem justificar o porquê. Como fez bem em vetar a proibição de recursos a iniciativas LGBTQIA+ na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lula deveria ter vetado este dispositivo. Chega a ser hipócrita que defensores da religião cujo líder esbraveja contra a violência contra mulheres defendam que igrejas sejam espaços onde o assédio reste permitido. Legalmente, não se pode estabelecer espaços privados onde ilegalidades sejam permitidas. Se Jesus estivesse vivo, bateria com seu cajado nos falsos profetas do Congresso. (Trecho do Artigo: Não é Não, inclusive na igreja, de Thiago Amparo para a Folha de São Paulo)¹⁵⁷

O próximo desafio crucial reside na efetiva tradução dessas diretrizes em ações concretas, transcendendo o âmbito normativo discursivo e se concretizando em práticas tangíveis que influenciem positivamente e tragam segurança para a experiência de todas as mulheres, cis e trans, em eventos e shows.

Além disso, é fundamental envolver ativamente os órgãos responsáveis pela fiscalização e aplicação da lei, garantindo que as normas sejam efetivamente aplicadas e que eventuais infratores sejam responsabilizados, atuando para dirimir dúvidas sobre a legitimidade da proteção de travestis e mulheres trans a partir do previsto na lei.

Aqui falamos sobre a referida lei especificamente, mas permanece o questionamento e dúvidas sobre como irão se comportar membros de órgãos de fiscalização, da segurança pública e a própria sociedade em relação aos direitos que têm sido alcançados pelas mulheres no ano de 2023, e se eles realmente irão reconhecer que mulheres trans são mulheres, sem qualquer ressalva ou distinção entre elas, a partir da garantia do direito à autodeclaração de gênero pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ADI 4275.

O Estado que reconhece o direito de mulheres trans de se declararem como tal, incluindo a retificação registral, de forma que, caso seja o desejo da mesma, passe a constar "sexo feminino" no registro civil, não pode seguir permitindo tratamentos diferenciados ou hierarquias entre mulheres, criando um "estado de exceção" para umas enquanto garante direitos a outras.

156 <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/CONTLEI.NSF/b24a2da5a077847c032564f4005d4bf2/0e48c858ff67abf883257e89006b504b?OpenDocument>

157 <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/thiago-amparo/2024/01/nao-e-nao-inclusive-na-igreja.shtml>

11. Patrulha de gênero e o pânico antitrans como ameaça às mulheres cisgêneras

“O policiamento de pessoas trans é um problema grave que precisa ser enfrentado. (...) muitos antitrans se organizam para realizar buscas e monitoramentos específicos feitos nas redes sociais que procuram identificar perfis de pessoas supostamente trans através de características físicas para determinar o “sexo” de uma pessoa, e, assim, a expor a perseguição e a violência. A esse fenômeno mais recente, foi dado o nome de TransInvestigação pela advogada Trans Feh Oliveira. Isso sim é um risco real, especialmente as mulheres cis que não atendem as expectativas de gênero. Lady Gaga, Michelle Obama e Brigitte Macron, por exemplo, também já enfrentaram especulações sobre serem trans e para algumas pessoas, talvez esse seja o maior crime de alguém, afinal”¹⁵⁸.

Neste capítulo, analisaremos as violências que têm sido geradas contra mulheres cisgêneras que foram violentadas pela patrulha de gênero por terem sido lidas como se elas se fossem trans, a partir dos casos de maior recorrência no debate público e nas publicações de portais de notícias e redes sociais, conforme objeto principal desta pesquisa. Reconhecendo que são necessários esforços e pesquisas muito mais elaboradas e aprofundadas, considerando sobretudo as produções já realizadas sobre o impacto da imposição de uma estética padrão sobre os corpos das mulheres, em um contexto de país campeão em cirurgias plásticas e onde a pressão estética sobre corpos de mulheres faz parte do controle patriarcal, misógino. Além disso, pretendemos questionar quem tem direito a “ser uma mulher de verdade”(sic) e os desdobramentos disso, a partir do olhar (e da patrulha) da estética.

11.1 A hierarquia estética

Nos últimos anos tem ficado cada vez mais nítido que, como tem sido afirmado por meio dessa pesquisa, ter uma expressão de gênero não normativa e sem leitura social próxima a um padrão estabelecido pela cisgeneridade¹⁵⁹ é um dos principais fatores de risco para a violência transfóbica e também compõe o conjunto de elementos comuns às vítimas de assassinatos, principalmente para travestis e mulheres trans¹⁶⁰, desde que iniciamos a produção dos dossiês, em

158 Dossiê ANTRA 2023, pág. 91.

159 Neste contexto, entendemos a cisgeneridade como um sistema de poder e controle, que vai incidir de forma política, cultura, social e econômica na construção identitária das pessoas após designação de gênero em decorrência do genital (“sexo”), estabelecendo um padrão moral, corporal, sexual, comportamental e identitário, extremamente rígidos. Mobilizando, a partir da ideologia cissexista de gênero, uma patrulha que irá vigiar e punir todas as pessoas que se afastam deste ideal. Destacamos a importância de ser observado como a raça/etnia opera nesse contexto, e outras questões como classe e localização geográfica.

160 A média anual dos casos de assassinatos revela que, quanto a identidade que 95% das vítimas são pessoas transfemininas, sendo travestis e mulheres trans.

2017. E esse imaginário estético tem se constituído e sendo defendido por um suposto essencialismo (já mencionado anteriormente), a partir de um ideal criado sob o mito da *mulher universal*¹⁶¹ que ignora a interseccionalidade e outros marcadores da diferença.

“A mulher”, assim mesmo, como algo único e homogêneo, não existe. Somos frutos de uma sociedade moldada pelas noções de tempo, espaço social, contextos culturais, históricos, políticos, religiosos, e até de das noções de classe, raça e gênero. Nesse sentido, as diversas violências contra as mulheres têm mais de uma raiz. Entender a violência contra as mulheres tratando apenas a misoginia, por exemplo, nos traria respostas inconclusivas. Na mesma medida, é incompleta a luta das mulheres sem considerar a defesa dos direitos das mulheres trans¹⁶².

Nos últimos anos, diante da disputa sobre quem pode ser homem ou mulher, temos acompanhado perfis de pessoas não normativas e do quanto a patrulha cisgênera cria um ambiente inseguro para corpos, identidades e expressões que rompem com a norma estética sob olhar cisgênero¹⁶³ (SILVA, 2023). E isso é, de certa forma, um dos efeitos diretos das políticas antitrans (e da transfobia, convenhamos) que – partindo de uma ideologia religiosa, moral e comportamental – patrulham corpos com vagina ou com pênis que fogem ao esperado para o gênero que foi designado.

(...) Tais categorias não apenas têm a capacidade de se inscrever no inconsciente coletivo e individual, como também estabelecem os critérios de aceitabilidade e negação, – fazendo com que o olhar cisgênero funcione como um grande filtro que media as reações da sociedade. Reações que podem oscilar entre o medo, a repulsa, o desejo reprimido ou, ainda, o ódio e a vontade visceral de eliminação. Dito de outro modo, o olhar cis é o moderador que gesta e manifesta um modo de relação com a transexualidade que não é dicotômico, mas sim uma relação de exterioridade constitutiva à medida que a cisgeneridade continua a controlar, manter, organizar e induzir os regimes de representação majoritários.¹⁶⁴

E para tal, tem-se cada vez percebido novas formas ou formas contemporâneas atualizadas de imposição e manutenção de um padrão estético de ser homem e ser mulher, ou de ser cisgênero. E a partir desse entendimento podemos pensar em uma gradação do ser cisgênero desde um padrão do “Cis-alfa” e as diversas nuances que ela vai admitir até o cis mais medíocre nessa escala. Atribuindo certo *status* e poder a determinados corpos ao serem reconhecidos como “supercisgêneros” ou “cisíssimos”¹⁶⁵ (aqueles que são a imagem personificada da Barbie e do

161 <https://azmina.com.br/colunas/o-mito-da-mulher-universal/>

162 Idem item 160.

163 Zonas de te(n)são entre desejo e nojo: cisgeneridade como paradigma de subjetivação sexual. Mariah Rafaela Cordeiro Gonzaga da Silva. 1 ed. Salvador, Bahia. Devires, 2023.

164 Idem item 162.

165 Neologismo para se referir ao mais alto padrão de cisgeneridade estética, em referencia ao termo “branquíssimo”, usado por Lia Vainer Schucman para a compreensão das dinâmicas de poder relacionadas à estética. Entre o “encardido”, o “branco” e o “branquíssimo”: raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana. São Paulo, 2012. https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47134/tde-21052012-154521/publico/schucman_corrigida.pdf



Ken), que não se limita apenas à estética, mas a todo o conjunto de acessos e privilégios existentes, de classe, gênero, raça, localização geográfica, etc., e na esteira das dinâmicas sociais e de gênero, estariam divididos em subcategorias aqueles que deixam escapar o seu “não enquadramento” neste padrão – seja por opção ou falta dela, até chegar nos considerados “não cisgêneros”, e nas pessoas trans. E isso vai fazer com que, mesmo no caso de pessoas cis fora do padrão normativo, a sua cisgeneridade “seja retirada” (ou contestada e negada) por terceiros, ao menor passo em que ela não lhe confere acesso e legitimidade às dinâmicas que atribuem poder relacionadas à estética (cis).

A mulher considerada ideal para ser protegida é aquela que se encaixa nos padrões machistas que instituiu a pressão estética para validar a conformidade com o gênero atribuído. E o capitalismo, o neoliberalismo, as redes sociais, marcas comerciais, filmes, novelas e moda, aliados a cisnormatividade, impõem custos elevados para que as mulheres sigam a aparência ideal, semelhante à Barbie ou qualquer modelo e influencer no *Instagram*. Sendo pressionadas a dedicar uma parte valiosa do seu tempo, de sua saúde física e mental, e dinheiro para atender a esse padrão. De modo que seguir a norma não se torna apenas obrigatório, mas também é considerado desejável para as mulheres e aquelas “que não se esforçam” para atingir esse padrão ou simplesmente resolveram abrir mão deles, não são reconhecidas como mulheres. E esse processo é ainda mais acentuado para mulheres negras, com deficiência e mulheres trans.

A estética padrão cisgênera, funciona neste contexto, de certa forma, como uma grife ou troféu para essas pessoas. E é aí que vem a armadilha. A cisgeneridade, cria e luta para manter o *status quo* do padrão e passa a patrulhar toda e qualquer forma de existir para lhe conferir tratamento e acessos de acordo com a forma com que a pessoa passa a ser lida ou deixa de ser rentável para o capital.

E essa engenharia funciona como uma escala de gradação que vai organizar homens e mulheres, não apenas um em relação ao outro, mas também dentro do próprio grupo generificado a que fazem parte. E esse fenômeno pode ser percebido a partir de marcadores e estereótipos de gênero, dinâmicas de estética para afirmação de gênero e construção de imagem, e até mesmo em modificações corporais para que não restem dúvidas de qual gênero fazem parte, e conseqüentemente qual o lugar que ocupam dentro dos sentidos admitidos pelo gênero. Moldando também parte do desejo e do ideal de parceiro a ser elegível para se relacionarem.

Por outro lado, pessoas trans, travestis e não binárias que buscam *passibilidade cisgênera*¹⁶⁶ buscam também acesso, poder e status. Exatamente por acreditarem que ao aderir à estética cis como padrão isso lhe conferiria alguma vantagem, e em microescala até tem, porém não de forma sistemática que mude a sua realidade. Especialmente porque essas pessoas passam a viver camufladas e em risco eminente de “serem descobertas” como não cisgêneras, o que abriria uma séria de discussões, mas sem dúvida as colocaria inicialmente em situação de vulnerabilidade à violência.

166 Termo usado para se referir aquelas pessoas trans, travestis e não binárias que são lidas socialmente como cisgêneras, dentro de uma imagem estética.

“Se, por um lado, as transexualidades são investidas numa dimensão espectral dos simulacros através do olhar cis, por outro lado elas são depositadas num nicho de matabilidade no qual as lógicas depositárias da violência cumprem o roteiro base aqui em foco.”¹⁶⁷ “

O desejo por uma leitura social cisgenerificada funcionaria, nesses casos, tipo “meritocracia”. Pois a pessoa acredita que este é o lugar que todo mundo deveria ocupar para mostrar que venceu – chegou ao topo do padrão da cisgeneridade e até se assemelha ao *cisíssimo*. E quem não adere a essa busca e “tem cara de traveco”, merece passar por transfobia, ser expulso/a de banheiro, apanhar e ser morto/a. E se morreu por desafiar a norma, foi porque mereceu (sic).

“Gênero, portanto, caracteriza algo que não está propriamente no corpo, mas no modo como ele é percebido a partir das significações culturais construídas nas relações sociais entre homens e mulheres, sendo também por meio dessas significações que essas relações se configuram hierarquicamente, como relações de poder (Reis, 2007). À luz dessas considerações, é o jogo do discurso que constrói a visibilidade dos corpos dentro dessa oposição binária e desigual entre feminino e masculino (Nicholson, 2000, Butler, 2003)¹⁶⁸.”

Podemos rapidamente traçar um paralelo entre o gênero e as identidades de gênero, cis ou trans, com as sexualidades. Sendo heterossexuais padrão os tops, *topíssimos* e a norma, e gays, bissexuais, pansexuais, não desejados, excluídos, matáveis. Gays cisgêneros padrão podem ser vistos como pessoas que fazem essa busca pela leitura normativa imposta pela performance da heterossexualidade, mas seguem relegados ao lugar de “não homem” quando se defrontarem com os *cisíssimos topíssimos*, embora não consigam se desvencilhar das estruturas de dominação nas quais são construídos dentro do patriarcado e do machismo estrutural. Gays não normativos, afeminados, ao “deixarem de serem homens”, seriam portanto os corpos descartáveis e matáveis. Homens trans, principalmente gays, sequer são considerados homens e tampouco gays dentro desta hierarquia. E no caso de mulheres cis lésbicas, elas “deixam de ser mulheres”¹⁶⁹ por não se relacionarem com homens, e se forem não normativas, é a violência o que as espera. Pessoas não binárias, se quer existem para cisgeneridade.

Assim, após Monique Wittig e a partir de muitas comentadoras, a lésbica deixou de ser mulher, o gay deixou de ser homem e aconteceu o que Sam Bourcier chamou de “multiplicação de gêneros”. O gênero deixou de ser binário – somente homens e mulheres – e se tornou múltiplo! Ao invés de existir apenas homens e mulheres, passamos a enxergar vários gêneros como lésbicas, gays, bichas, sapatões, viados, trans* e muitos outros. O modelo deixou de ser dois sexos – dois gêneros e se tornou N sexos – N gêneros, como bem aponta Sam Bourcier. Isso faz sentido na medida em que, como sabemos, quando um menino faz qualquer coisa que o distancie da masculinidade, como brincar de bonecas, ele escuta “vire homem” e

167 Idem item 162.

168 Entre o “encardido”, o “branco” e o “branquíssimo”: raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana. Lia Vainer Schucman. São Paulo, 2012.

169 <https://fenajud.org.br/?artigo=a-lesbica-nao-e-uma-mulher>

não “vire heterossexual” o que reforça o argumento de Wittig de que a transgressão da heterossexualidade não é uma questão de sexualidade, mas uma questão de gênero¹⁷⁰.

A doutrinação ideológica do cissexismo, das normas de afirmação de gênero¹⁷¹ binárias, dos padrões rígidos de uma heterossexualidade, incluindo a estética a heteronormatividade, tem sido usados como ferramentas de controle de corpos, comportamentos, sexualidades, avançada sobretudo por uma agenda masculinista cultuada na política e demais instituições sociais que compõe nossa cultura. E isso coloca não apenas pessoas trans, mas mulheres e meninas cis em risco.

O debate sobre quem é mulher vem desde o século 19, com Sojourner Truth. E como aponta Thais Folego no artigo “A cruzada Antitrans ameaça a todas nós¹⁷²”, publicado no portal AzMina, “os maiores embates dentro do movimento feminista nasceram a partir de demandas de pessoas excluídas da categoria “mulher” – supostamente universal – em voga a cada época. Se na década de 1980 essa tensão foi protagonizada pelas mulheres negras, que enfrentam, além do sexismo, o racismo; nos últimos anos ela é protagonizada principalmente pelo transfeminismo, que considera “mulher” uma categoria construída socialmente, incluindo, assim, mulheres trans e travestis”.

11.2 Quem tem o direito de ser mulher?

Consideramos que o acirramento dessa patrulha de gênero nos últimos anos tem funcionado fortemente como *backlash*¹⁷³ em relação ao avanço da conquista de visibilidade, direitos e de espaços pelas pessoas trans, operando através da violência para barrar esses avanços. E se faz necessário discutir como isso tem sido massificado por grupos já reconhecidamente anti-trans e que ganhou fôlego ao agregar feminismos essencialistas, e do quanto as políticas anti-gênero têm instrumentalizado e alimentado diversas violências contra pessoas trans, travestis, mulheres *desfem*, negras e identidades não binárias não normativas.

DesFem é um termo usado por mulheres, cis ou trans, para se referir às pessoas que reivindicam ou expressam uma identidade e expressão de gênero fora dos padrões de feminilidade hegemônica (e normativa), que rompem – em maior ou menor grau - com os símbolos, signos e

170 Idem item 167.

171 As intervenções para afirmação de gênero abrangem uma variedade de procedimentos, tanto cirúrgicos quanto não cirúrgicos, que visam alinhar a expressão de gênero de uma pessoa com sua identidade de gênero. Tanto pessoas cis quanto trans podem recorrer a essas intervenções.

172 <https://azmina.com.br/colunas/a-cruzada-antitrans-ameaca-todas-nos>

173 *Backlash* refere-se a uma reação negativa em resposta a uma ação ou mudança anterior. Pode ser observado em diversos contextos, incluindo social, político e tecnológico. No contexto social, por exemplo, o termo pode ser utilizado para descrever uma resposta adversa a avanços em direção à igualdade de gênero, racial ou outros movimentos progressistas. Em termos mais gerais, o *backlash* representa uma resistência ou oposição a transformações sociais ou inovações.

estereótipos de gênero, e conseqüentemente com o sistema “sexo x gênero¹⁷⁴”, sem que isso seja usado para atestar uma outra identidade de gênero. Essas mulheres, cis ou trans, lésbicas, bissexuais ou heterossexuais, jovens ou mais velhas, continuam sendo mulheres, mesmo que tenham uma leitura social tida como “pouco feminina” e em alguns casos são vistas de forma equivocada como sendo “masculinizadas”, e tem sido expostas de diversas violências como ataques online, abordagens vexatórias, violências e discriminação contra essas mulheres. Não por serem mulheres, mas por não se expressarem como se espera de qualquer mulher.

Pesquisando casos de violência direcionada a pessoas que foram “confundidas” encontramos casos de pais e filho¹⁷⁵, mãe e filha¹⁷⁶ e irmãos gêmeos¹⁷⁷ que enfrentaram o furor da patrulha que não suporta a liberdade e, mesmo que tendo errado o alvo, partiram pra cima agredindo essas pessoas. Mulheres cis lésbicas e bissexuais, assim como mulheres cis em tratamento de câncer também podem sofrer os efeitos dessa patrulha. E até mesmo adolescentes e crianças que não expressam comportamentos ou estética esperados para o gênero designado têm sofrido perseguição¹⁷⁸ e violências diversas, inclusive sendo expulsas de casa ou levadas a serem suicidas¹⁷⁹, as vezes pela rede social, por (ex)amigos ou familiares, nas escolas e em outros ambientes sociais pela polícia de gênero, mesmo se não forem LGBTQIA+.

Mulheres negras que não se rendem/renderam a um padrão europeu e embranquecido na construção de sua estética, por exemplo, passaram a compor parte das “imagens controladas” (Collins, 2009:76-7)¹⁸⁰ em relação aos estereótipos de gênero. Embora tenham tido que negociar em algum momento a partir da assimilação dessa estética, no sentido de ter acesso a espaços e traçar estratégias, a configuração de uma feminilidade racializada apresenta na contemporaneidade elementos de radicalismo, uma vez que, por meio dela, a concepção tradicional de feminilidade, com suas noções de pureza, piedade, submissão e domesticidade associadas à branquitude, está sendo subvertida. A apropriação desses valores dominantes exige uma análise cuidadosa das complexidades que permeiam essa (des)construção.

174 <https://medium.com/@avaadore/sistemas-sexo-g%C3%AAnero-de-gayle-rubin-a-paul-b-precado-6edecdbd48a>

175 <https://g1.globo.com/brasil/noticia/2011/07/pai-abraca-filho-e-e-agredido-por-homofobicos-em-sp.html>

176 <https://observatoriog.com.br/noticias/mae-e-filha-sao-vitimas-de-homofobia-ao-serem-confundidas-com-um-casal-lesbico>

177 <https://g1.globo.com/bahia/noticia/2012/06/irmaos-sao-agredidos-ao-andarem-abracados-em-camacari-um-morreu.html>

178 Criança de 8 anos é humilhada e sofre ataques online por dançar. <https://www.instagram.com/reel/C1pwfu sv81K/?igsh=MzY1NDJmNzMyNQ%3D%3D>

179 <https://revistaforum.com.br/lgbt/2021/8/4/filho-da-cantora-walkyria-santos-comete-suicidio-apos-sofrer-homofobia-101382.html>

180 De acordo com Collins, romper com essas “imagens controladas” designadas para apresentar racismo, sexismo, pobreza e outras formas de injustiça social como naturais, normais e inevitáveis tem sido um dos maiores objetivos do Pensamento Feminista Negro. Collins, Patricia Hill Collins. *The Black Feminist Thought: knowledge, consciousness, and the politics of empowerment* Routledge, New York and London, 2009 [2000].

“Imagens de controle” é um conceito criado por Patricia Hill Collins e consiste em uma ferramenta utilizada pelo grupo dominante contra o grupo dominado, com o intuito de consolidar sua dominação, exercida por meio da violência, para que permaneçam no poder. São imagens centradas em estereótipos e marcadores sociais da diferença que articulados e manipulados conferem aparência de neutralidade e naturalidade às injustiças e práticas sociais discriminatórias que essas imagens de controle sustentam. Todavia, é importante ressaltar que esse sistema de dominação e desumanização por meio da raça/etnia implantado no Brasil, permanece latente até os dias de hoje na forma em que se dá a representação social das pessoas negras, que têm sua imagem externamente definida e controlada¹⁸¹.

De fato, uma redefinição do que podemos chamar de *feminilidade tóxica*¹⁸² tem surgido por meio das narrativas de “empoderamento” compartilhadas por mulheres negras, cis e trans, na construção de um outro imaginário estético que rompa sobretudo com padrões de gênero hegemônicos, em geral pensados e cultuados a partir de um ideal de brancura, e que vai culminar no exercício da violência contra essas mulheres. Patrícia Hill Collins, acredita que “o movimento trans, particularmente as mulheres trans negras, tem contribuído para uma análise interseccional sobre as relações de poder”¹⁸³ e defende que “o feminismo negro tem os mesmos interesses que o movimento trans: lutar para viver em um corpo livre”¹⁸⁴.

A “dominação” é um recurso daqueles que não querem romper com a homogeneidade cultural e social –leia-se privilégios sociais– (WIEVIORKA, 1997); frequentemente exprime transformação e eventual desestruturação do grupo dominado. A dominação sempre envolve a objetificação do dominado, pois todas as formas de opressão implicam na desvalorização da subjetividade do oprimido (COLLINS, 2016)¹⁸⁵.

Geralmente são as travestis e mulheres trans¹⁸⁶ que não têm uma leitura social normativa ou normatizada pela cisgeneridade, as mais expostas e visadas por seguranças que monitoram corpos trans. Além disso, a maior parte das denúncias têm sido feitas por mulheres cis — que têm sido usadas como polícia de gênero ou de mulheridade — que se sentem “ofendidas” com a presença de mulheres trans e travestis, por exemplo, em banheiros. E esse incômodo tem se convertido em violência, abordagens vexatórias e casos recorrentes sendo publicados nas redes sociais, que vão alcançar não apenas travestis e mulheres trans, mas também mulheres cis como veremos a seguir.

181 “Imagens de controle” e a dominação: uma possível relação teórica. Munyque Lorany Ribeiro dos Santos e Lucas Gabriel Feliciano Costa.

182 <https://brunabenevidex.medium.com/existe-feminilidade-t%C3%B3xica-491ee5bc6bbc>

183 <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2023/06/feminismo-negro-e-ativismo-trans-tem-mesmo-interesse-diz-patricia-hill-collins.shtml>

184 Idem item 182.

185 Idem item 180.

186 Travestis e mulheres trans negras são as que tem menos acesso às tecnologias de gênero, alterações estéticas e modificações corporais, seja pelo racismo na produção de padrões embranquecidos, ou pela situação de empobrecimento e vulnerabilidade social em que se encontra a maioria delas.

“Não nos ajuda nessa discussão, uma feminilidade que acredita em uma destinação exclusivamente biológica para ser ou se tornar mulher e/ou ter filhos e na maternidade compulsória, bem como aquela que perpetua e reproduz abusos e violência de gênero contra outras mulheres, que se alia ao poder masculino para a manutenção deste status, e acaba por oprimir suas iguais, ou excluir aquelas que julgam não pertencentes ao ideal de um determinado **sagrado feminino**. Que nega e não reconhece a interseccionalidade, e a diversidade de gênero, como uma importante ferramenta para romper com a lógica dominante, que exclui pessoas trans e/ou acredita em uma “ideologia de gênero”.”¹⁸⁷

11.3 Os impactos da patrulha cisgênera

Aqui, passaremos a apresentar alguns casos, mapeados entre 2007 e 2023, que materializam o que foi descrito neste capítulo. Consideramos que, em sua totalidade, os casos chamam atenção pela atuação da patrulha da cisgeneridade (ou da polícia de gênero) agindo no seu mais pleno funcionamento para atacar a transgeneridade – embora tenham errado o alvo.

Pessoas trans têm sido convertidas no “bicho papão” do século XXI pelas políticas antitrans, sendo postas como uma ameaça à humanidade (sabemos que é à cisgeneridade) e antagônicas a luta das mulheres(sic), o que nos revela certo desespero da cisgeneridade para manter firme seu pacto cissexista frente ao declínio e falência que enfrenta. Ou como afirmou o Papa Francisco: “pessoas trans são como bombas atômicas¹⁸⁸” e “aniquila o conceito de humanidade”(sic). Sabendo-se que ao falar em humanidade, esse pensamento coloca a cisgeneridade como norma natural e a transgeneridade como ameaça.

Os impactos desse tipo de declaração são inimagináveis, e corroboram com o horror que tem sido causado contra pessoas trans e fortalece ainda mais a manutenção de um sistema de vigilância antitrans que também traz impactos deletérios para mulheres cisgêneras.

Destacamos quanto o ra-CIS-mo cruzado com a transfobia e a misoginia se torna um agravante nesses casos, visto que a maioria das mulheres cisgêneras vítimas de ataques decorrentes do ódio transfóbico era negra, e desfem. Observamos também como opera a lesbofobia estrutural no momento em que lésbicas ou bissexuais não são consideradas como mulheres, e irá tratar mulheres cisgêneras heterossexuais não-normativas como lésbicas “masculinizadas”, portanto “não mulheres”.

Os casos a seguir, ocorridos pelo fato de as pessoas terem sido lidas como sendo travestis ou mulheres trans, homens trans ou pessoas transmasculinas, foram sistematizados a partir de pesquisas nas redes sociais, portais de mídias e outros meios de veiculação de notícias. Tra-

187 Idem item 181.

188 <https://revistahibrida.com.br/mundo/vaticano-afirma-que-pessoas-trans-aniquilam-o-conceito-da-natureza/>

remos o título da matéria e um resumo do caso, e em cada um deles estará devidamente referenciada a fonte. Vejamos a seguir:

2007 - Confundida com travesti, mulher é agredida¹⁸⁹

Agredida por dois homens, com uma barra de ferro, na madrugada de quinta-feira, Janaína Carla de Azevedo, de 21 anos, sofreu traumatismo craniano e de face (...) De acordo com uma testemunha do crime, a vítima foi atacada por dois rapazes por pensarem se tratar de um travesti.

2012 – Mulher lésbica é impedida de usar banheiro por parecer garoto¹⁹⁰

Uma lésbica foi impedida de usar o banheiro feminino de um centro comercial da 102/103 Sul por parecer um garoto. De acordo com o relato, postado no YouTube junto com o vídeo que registrou a reiteração do ato discriminatório, o segurança do estabelecimento chamou reforço e tocou nos seios da vítima.

2016 - Negra, lésbica e moradora da periferia, Luana era alvo frequente de abordagens policiais¹⁹¹

*Luana era frequentemente tratada de forma desrespeitosa e violenta, na base do “cabeça no muro, abra as pernas, mão na cabeça”. Também **era comum que fosse confundida com um homem**, pois Luana usava cabelo curto e roupas tidas como não femininas. No dia em que foi espancada, aconteceu o mesmo. “Ela quis dar uma de macho, tivemos que acalmá-la”, disse um dos policiais que a espancou.*

2018 - Empresária é chamada de travesti e agredida na saída de festa: 'Me chamou de escória da humanidade'¹⁹²

“Só que, pelo fato de eu ter a voz grossa, ele já falou 'o que que é, sua travesti? sua escória da humanidade, puta. Ele veio pra cima e me empurrou”. Segundo relato, a discussão entre os dois iniciou após assédio a uma amiga de Sandy. Ao se manifestar contra a atitude do rapaz, a empresária foi chamada de travesti e “escória da humanidade”. (...) “É inadmissível. Só me ajudaram depois, porque baixou o sangue e eu comecei a chorar. Ele me chamou de escória da humanidade, de puta. Eu sou mulher, eu sou mãe de dois filhos adolescentes. Eu mereço respeito. Ele não tinha direito de tocar em mim. Foi quando os homens realmente ficaram indignados e saíram empurrando ele”, relata.

189 <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/confundida-com-travesti-mulher-e-agredida-al2x4c0n325yi1kdayzzaq24u/>

190 <https://gay1.com.br/2012/02/na-asa-sul-lesbica-e-impedida-de-usar-banheiro-por-parece-garoto.html>

191 https://assets-institucional-ipg.sfo2.cdn.digitaloceanspaces.com/2017/04/Luana-Barbosa_Por-Tatiana-Merlino.pdf

192 <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2018/10/14/empresaria-e-agredida-e-confundida-com-travesti-me-chamou-de-escoria-da-humanidade-veja-video.ghtml>

2018 – Mulher em tratamento contra o câncer é confundida com “homossexual” e agredida¹⁹³

Ela foi empurrada, ameaçada e xingada. “Acho que por eu estar careca, ele achou que eu era lésbica ou transexual. Eu fiquei em choque na hora, muito surpresa”, relata. Por causa da quimioterapia, realizada na primeira parte do tratamento contra o câncer, os cabelos de Deborah caíram.

(...) “Hoje, a minha esposa, Deborah, foi agredida no Centro do Rio de Janeiro. Em tratamento de um câncer de mama, ela voltava da radioterapia quando, por conta da queda de cabelo da quimioterapia, foi confundida por um imbecil com um transexual”, diz trecho do texto do marido postado nas redes sociais.

2018 – Mulher cis é confundida com trans e mantida em cela masculina¹⁹⁴

Sua dupla punição, além da pena imposta pela justiça, é ser enviada para uma cela masculina já que é assim que tratam pessoas trans.

A advogada Fior Pichardo de Veloz, que vive na República Dominicana, relata ter sido identificada erroneamente como trans (pessoa que se identifica com o gênero oposto àquele designado a ela no nascimento) e ter ficado 10 horas na detenção com outros 40 presos, que a assediaram.

(...) Somente depois que sua família soube que ela estava em uma cela masculina e ter insistido que havia ocorrido um erro, Fior foi examinada mais uma vez para determinar seu sexo. Após a confirmação de que se tratava de uma pessoa do sexo feminino, ela foi encaminhada para uma instituição feminina e libertada dois dias depois.

2019- Lésbica, auxiliar de limpeza consegue na Justiça direito de usar banheiro feminino no trabalho¹⁹⁵

Thais de Paula Cyriaco foi comunicada pela empresa que a contratou para trabalhar na loja, a Elofort Serviços, que, a partir daquele momento, estava proibida de usar e limpar os banheiros femininos da unidade. O motivo era a sua orientação sexual e sua aparência: Thais é lésbica e não se veste com roupas ditas femininas.

Quem fez a reclamação foi uma promotora de vendas da Aurora Alimentos, que passou a trabalhar dentro do Makro em setembro de 2018. Ao se deparar com Thais dentro do banheiro feminino, a mulher alegou que se sentia constrangida com a presença de Cyriaco.

Thais teve que recorrer a justiça para poder voltar a usar o banheiro feminino.

193 A matéria trata como “homossexual” como ocorre em outros casos de pessoas trans, mas fica nítido pelo relato do marido que tratava-se de ela ter sido vista como trans. <https://www.pragmatismopolitico.com.br/2018/11/mulher-cancer-quimioterapia-deborah.html>

194 <https://catracalivre.com.br/cidadania/mulher-cis-e-identificada-com-trans-e-mantida-em-cela-masculina/>

195 <https://ponte.org/sentia-medo-todos-os-dias-alega-funcionaria-lesbica-impedida-de-usar-banheiro-feminino/>

2021 – Mulher lésbica tem joelho quebrado após tentar entrar em banheiro feminino¹⁹⁶

(...) uma mulher lésbica de 24 anos foi agredida por um homem ao tentar entrar no banheiro feminino de um bar localizado em Tauá, no Ceará. Milene Pereira de Sousa estava acompanhada da namorada e teve ferimentos por todo corpo, além de uma fratura no joelho. Segundo informações do G1, Milena foi impedida de entrar no banheiro por um homem, que a espancou.

"Eu estava na seresta com minha companheira e tentei ir ao banheiro. Quando cheguei para entrar, ele já estava perto da porta e me empurrou. Pegou minha camisa e disse que lá eu não entrava. Decidi sair do lugar, mas ele me perseguiu", contou Milena ao portal.

A agressão continuou na rua do estabelecimento e foi filmada por pessoas ao redor. Os golpes a deixou com hematomas e dores por todo corpo. Milena contou que chegou a ter o corpo jogado em cima de um carro.

2021 – Mulher lésbica é chamada de “moço” e tem provador invadido¹⁹⁷

Segundo Amanda, a funcionária então abriu o provador para chamar sua atenção. “Ela colocou o braço dentro do provador e abriu a cortina, enquanto eu estava sem roupa, e me disse; ‘o seu [provador] é do outro lado’. Perguntei por quê, e ela olhou para o meu rosto, meu corpo, viu que eu não era homem e pediu desculpas. Ela disse que um segurança me viu pela câmera e avisou que tinha um ‘homem’ entrando no provador feminino”, relata a engenheira civil.

Amanda conta que já havia sido confundida com um homem antes, mas que esta situação foi diferente por causa da invasão de privacidade que ocorreu.

2021 – Pareço Homem para você?¹⁹⁸

Sou confundida com homem desde muito nova também. Me lembro até hoje que quando eu tinha por volta de 7 anos uma moça me confundiu com um menino, e só acreditou em mim depois de eu MUITO insistir. Esse episódio foi só o primeiro de muitos.

Estou cansada de entrar no banheiro feminino e ser barrada por seguranças, ou de receber olhares incrédulos e assustados. Estou cansada de sofrer preconceito até mesmo de pessoas da comunidade LGBTQIAP+.

Me lembro até hoje de uma agressão que sofri de um homem gay simplesmente porque ele achava que eu era um homem querendo usar o banheiro feminino. Acho que de todos os episódios de agressões e violências, esse foi o que mais me doeu. Até então, eu não acreditava que um pessoa do mesmo movimento que o meu poderia ser tão agressiva comigo, ao ponto de a minha boca sangrar. E sabe o que é mais irônico? Ele fez questão de dizer que era gay antes de me bater.

196 <https://queer.ig.com.br/2021-11-26/lesbica-joelho-quebrado-tentar-usar-banheiro-feminino-ceara.html>

197 <https://pheeno.com.br/2021/08/mulher-lesbica-e-chamada-de-moco-e-tem-provador-invadido-por-funcionaria-da-renner/?fbclid=IwAR3C37i8x7SOSDOFOnFqT1DgbWSNSamA75MRjvw6V5L1Pm8sM-TkCyHPqBc>

198 A autora retrata alguns episódios de violência a quem é submetida desde criança. <https://www.cantobaoba.com.br/post/pare%C3%A7o-homem-para-voc%C3%AA>

2022 - Atriz de "Travessia" faz desabafo após ser confundida com trans¹⁹⁹

"Agora, com a novela, perguntam se sou [uma mulher] trans. São vários comentários surgindo. Mas uma pessoa trans tem um estereótipo? Uma pessoa cis como eu (cisgênero; quem se identifica com o gênero atribuído ao nascer) tem um estereótipo?", refletiu a artista.

Em seguida, Isabella afirmou que as pessoas não acreditam que ela seja a mãe verdadeira de Maria, de 11 anos. "Uma mulher trans também poderia ter um filho, normal", ressaltou.

"Tem gente que fala: 'Nunca a vi grávida'. Será que querem que eu poste [a foto da barriga]?", disse entre risos. "As pessoas vão especular, isso não é uma questão para mim, pelo contrário, é elogio. Acho que é uma oportunidade de ressignificar, de falar de mulheres e de padrões de beleza."

2022 - Lésbica é agredida em banheiro do metrô de SP após ser confundida com homem²⁰⁰

De acordo com depoimentos das vítimas, o grupo estava na estação do metrô quando Júlia e um amigo foram ao banheiro. O rapaz, Renato, se dirigiu ao banheiro masculino, enquanto Júlia se direcionou ao feminino. Duas funcionárias do local chamaram a atenção de Júlia, afirmando que o banheiro para ela seria o masculino. Em coem uma tentativa de afirmar que sabia que seu banheiro seria ali, o feminino. No entanto as funcionárias, confundindo Júlia com um homem, resolveram comunicar os seguranças do local.

Segundo Júlia, os seguranças invadiram o banheiro quando ela estava usando a cabine. A vítima afirmou que já estava no vaso sanitário, com as calças abaixadas e urinando, quando os seguranças começaram a dar socos na porta exigindo a saída de Júlia do local. A porta foi arrombada e os seguranças teriam puxado a jovem para fora da cabine do banheiro.

Ao perceber a confusão, o amigo de Júlia, Renato, que estava no banheiro masculino ao lado, foi ajudar. Ao chegar no banheiro feminino, Renato encontrou os seguranças puxando e gritando com Júlia, mesmo depois de ter percebido que ela era uma mulher. Renato também teria avisado aos seguranças que a amiga era do sexo feminino, mas também foi hostilizado, ameaçado e agredido pelos seguranças.

2022 - Mirella Santos revela ter sido confundida com mulher trans em Dubai²⁰¹

Mirella contou que ela e Ceará foram parados na alfândega e que muitos homens vieram avaliar os documentos e ficavam rindo. Depois foram levados a outro lugar e duas policiais mulheres a conduziram a uma sala reservada. A modelo e bailarina revelou que quase foi deportada por ter sido confundida com uma mulher transexual.

(...) "Quando eu chego, ela entra e diz: 'Pode deixar tuas coisas em cima da mesa. Quero que tu suba nessa máquina. Afasta um pouquinho tuas pernas e passa pela máquina, e não se move'. Aí fiquei parada, a máquina foi, voltou, e fiquei parada. Ela saiu da sala e ficou olhando pelo vidro.

199 <https://www.terra.com.br/diversao/gente/atriz-de-travessia-faz-desabafo-apos-ser-confundida-com-trans,c1881b4e9031850df8467e307063ad25u51zhgwn.html#:~:text=A%20atriz%20Isabelle%20Nassar%20desabafou,do%20p%C3%BAblico%20sobre%20sua%20sexualidade>

200 <https://revistaladoa.com.br/2022/04/noticias/lesbica-e-agredida-em-banheiro-do-metro-de-sp-apos-ser-confundida-com-homem/>

201 <https://www.metropoles.com/celebridades/mirella-santos-revela-ter-sido-confundida-com-mulher-trans-em-dubai>

Falei ‘gente o que está acontecendo? Será que ela está achando que eu estou com drogas? Dinheiro escondido?’”

(...) De volta a alfândega, ela foi liberada sem saber o que tinha acontecido, então resolveu perguntar para a guia. “Eu olhei para a indiana (que era a guia do casal) e falei assim ‘o que está acontecendo?’ E ela falava assim: ‘Você já trocou o seu passaporte?’ e eu falei ‘não, nunca’. Aí ela começava a falar e eu não entendia, então pedi para escrever. E ela assim: ‘Você fez mudança de sexo? Transgênero?’”

“Ou seja, eles estavam achando que eu tinha feito mudança de sexo, por isso que me passaram na máquina. Me deu um ataque de riso, e a indiana ainda estava acreditando neles”, contou Mirella.

2023 - Atriz da série 3% da Netflix sofre violência transfóbica no metrô de SP²⁰²

Ela estava voltando da casa do namorado e se sentou em uma das cadeiras do metrô de perna cruzada quando foi abordada por um homem. “Por eu estar de saia curta, um senhor que sentou na minha frente pediu para eu tampar as minhas partes íntimas. E ele falou isso bem alto para me constranger, para todo mundo ouvir”.

“Ele disse: ninguém é obrigado a olhar para o seu pint*. Ou seja, ele não viu nada, né? Ele queria me constranger por achar que eu era uma mulher trans. Não é a primeira vez que sou confundida com uma mulher trans.”

A atriz conta que já foi “confundida com mulher trans” outras vezes, mas essa era foi a primeira em que foi violentada. “Qualquer mulher pode passar por isso. Enquanto as mulheres trans não estiverem a salvo, nós não estamos a salvo.”

2023 - Na Câmara, Feliciano questiona se Margareth Menezes “pode ser chamada de mulher”²⁰³

Pastor se diz contrário à causa trans, e à ideologia de gênero, a quem ele já chamou de “maldita” nas redes sociais. O deputado federal Marco Feliciano (PL-SP) questionou o gênero da ministra da Cultura, Margareth Menezes, durante reunião da Comissão de Cultura da Câmara.

“Eu quero saber o que ela é. Eu sei que é uma mulher. Eu não sei se pode ser chamada de mulher ou não”, afirmou o parlamentar.

2023 - Confundida com trans, mulher cis tem genitália tocada por segurança ao tentar utilizar banheiro feminino da Viradouro²⁰⁴

Mulher cis, Luciana afirma que foi impedida por seguranças de utilizar o banheiro feminino da quadra após ser confundida com uma mulher trans. Impedida de forma constrangedora, sob a justificativa de que haviam crianças utilizando o banheiro, ela ainda relata ter sofrido assédio por

202 <https://vozdadiversidade.com.br/atriz-da-serie-3-da-netflix-sofre-violencia-transfobica/>

203 <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/na-camara-feliciano-questiona-se-margareth-menezes-pode-ser-chamada-de-mulher/>

204 <https://pheeno.com.br/2023/02/confundida-com-trans-mulher-cis-tem-genitalia-tocada-por-seguranca-ao-tentar-utilizar-banheiro-feminino-da-viradouro-2/>

parte da segurança. “Quando eu cheguei perto do ouvido dela para explicar que eu sou mulher (sic), ela simplesmente apalpou os meus seios e botou a mão na minha parte íntima”, disse Luciana em transmissão ao vivo no Instagram. “Foi muito rápido. Eu me assustei e afastei a mão dela”, desabafa ela. “Isso nunca me aconteceu. Tenho sim ‘traços de trans’ (sic), não ligo, só que ninguém tem o direito de colocar a mão, apalpar, de fazer nada”.

2023 – Lutadora da MMA sofre comentários de ódio na rede social ao ser confundida com mulher trans²⁰⁵

Não é verdade que a lutadora brasileira de MMA Gabi Garcia seja transexual, como afirma uma publicação de teor transfóbico que circula nas redes sociais. Gabi é uma mulher cisgênero — pessoa que se identifica com o sexo biológico com o qual nasceu — e uma das atletas mais bem-sucedidas do jiu-jitsu brasileiro.

“Mulher luta com homem trans que nunca ganhou uma luta com homens, agora luta com mulheres”, afirma a legenda falsa.

2023 - Atleta mulher foi confundida com trans²⁰⁶

Diversas Páginas de notícias, incluindo a Maromba no Brasil, começaram a difundir um fato errôneo, trazendo um Assunto Polêmico, no qual confundiram uma Atleta Mulher, dizendo que biologicamente ela seria homem. Essa Atleta competiu na Categoria Feminina a que pertence, mas muitos começaram a criticar pois ela tinha um volume Muscular muito superior ao das demais competidoras. E diversas Páginas de notícias estrangeiras postaram críticas, e ela teve que Fazer uma postagem em suas redes sociais, como desabafo e mostrando fotos antigas para provar que de fato é Mulher.

De fato é um Absurdo rotularem as pessoas pela aparência, e infelizmente algumas páginas no Brasil vieram a noticiar de forma errada esse caso, mas o jornalismo sério entrou em contato com a Atleta (Ash Di Carlo), seu Coach, e a organização do evento, onde confirmaram sua identidade Feminina. E as páginas retiraram as postagens erradas.

2023 – Mulher agredida ao ser confundida com trans diz que restaurante ajudou homem a fugir²⁰⁷

De acordo com a mulher agredida, um homem desconhecido a abordou na saída do banheiro feminino e perguntou se ela era um homem ou uma mulher. Ao questionar o motivo da pergunta, o homem teria dado um soco no rosto dela acreditando se tratar de uma mulher trans.

205 <https://noticias.uol.com.br/confere/ultimas-noticias/2023/03/23/lutadora-gabi-garcia-citada-em-postagem-transfobica-e-cisgenero.htm>

206 <https://www.youtube.com/watch?v=PLGrTr73Bgw>

207 <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2023/12/25/mulher-agredida-ao-ser-confundida-com-trans-diz-que-restaurante-ajudou-homem-a-fugir-estabelecimento-alega-que-agressor-poderia-estar-armado.ghtml>

11.4 Tentativas de conclusões (im)possíveis

Como podemos observar, desfiar as normas, os padrões, o *locus* social e os papéis de gênero são o combustível da misoginia e da transfobia. A patrulha de (cis)gênero tem se mostrado falha expondo o risco que é para a vida real e material de todas as mulheres, cis e trans, normativas ou não normativas, e deveria ser vista como uma gravíssima violação do direito à liberdade, à felicidade, à individualidade e aos direitos humanos. Portanto acreditamos que deveria ser considerado tortura impor que qualquer pessoa seja obrigada a vivenciar uma designação de gênero que ela não se identifica como se fosse algo natural, ou exigir que se vistam e/ou expressem de determinada forma, mesmo que isso lhe traga toda sorte sofrimento ou as coloquem como subumanas, abjetas e matáveis.

As violências cissexistas contra mulheres cis atestam que a raiz da violência contra mulheres é o gênero. Aliás, a ruptura com o que está imposto pela cisgeneridade compulsória. Neste processo, imagem estética é muito importante, pois é a partir do imagético sobre pessoas trans, de suas estéticas “insuficientemente femininas” e da indignação do olhar cisgênero que as colocaram em iminente risco. Por elas estarem distantes demais do padrão *cisíssimo*.

O condicionamento através da estética é identificado como uma ferramenta persuasiva, reproduzindo ideais conservadores, visto que a estética de pessoas padrão adocece, incomoda e intimida pessoas não normativas. E o que essa estética transmite é o direcionamento sobre quem merece ser violentada e até mesmo morta. A sensação, enquanto corpo trans, é de insegurança em todo espaço.

Em todos os casos apresentados, sendo mulheres cisgêneras, nenhuma delas foi agredida por ter uma vagina. Mas porque imaginaram que elas poderiam ter um pênis. E é esse o motivo considerado suficiente para que ela perca seu local dentro da cisgeneridade e por que não da mulheridade, e seja violentada. Violências perpetradas por homens cis, embora as denunciadas identificadas em algumas matérias tenham sido mulheres.

Por esse motivo não faz sentido a imposição de qualquer distinção entre mulheres cis e trans para o acesso à cidadania e à garantia de direitos. E por isso é importante falar dos desafios de lutar contra o machismo e promover a emancipação de outras mulheres — todas. Mas também incentivar a desconstrução do padrão de feminilidade que adocece, aprisiona, tira o protagonismo de outras mulheres e a possibilidade de avanço de mulheres para ocupar espaços de poder, que hierarquiza, diz quem é mulher e qual de nós pode ter acesso a direitos.

O pensamento anti-hegemônico é ressaltado como crucial, mas sua eficácia é condicionada pela resistência da cisgeneridade. As políticas antigênero têm sido prejudiciais não apenas às pessoas trans, mas ao conjunto de mulheres e demais corpos não normativos. Combater a misoginia, o racismo e o machismo sem enfrentar a transfobia é uma luta fadada a ser perdida. Nenhuma menina ou mulher estará livre até que meninas e mulheres trans estejam livres.

Mas por qual motivo discutir tudo isso no contexto de assassinatos de pessoas trans? Exatamente porque precisamos que toda a sociedade compreenda que a diversidade compõe a humanidade e colabora para tornar o convívio social seguro e acessível a todas as pessoas que escapam à norma. E se abrir para novos debates como o rompimento com uma estética normativa/normatizadora, por exemplo, traz mais segurança (e liberdade) para quem não deseja seguir este padrão. Conhecer novas perspectivas sobre os direitos humanos de grupos vulnerabilizados que enfrentam processos de extrema invisibilização é necessário para efetivar a cidadania de todas as pessoas.

A reflexão deste capítulo portanto, destaca que a estética parece ser a última a ser repensada nos processos de revolução, desconstrução e mudança de paradigmas. E a proposta é clara: que a revolução comece na estética, reconhecendo seu papel fundamental na (re)construção de uma sociedade mais segura para todas as crianças, mulheres, e porque não homens que fogem da masculinidade tóxica?

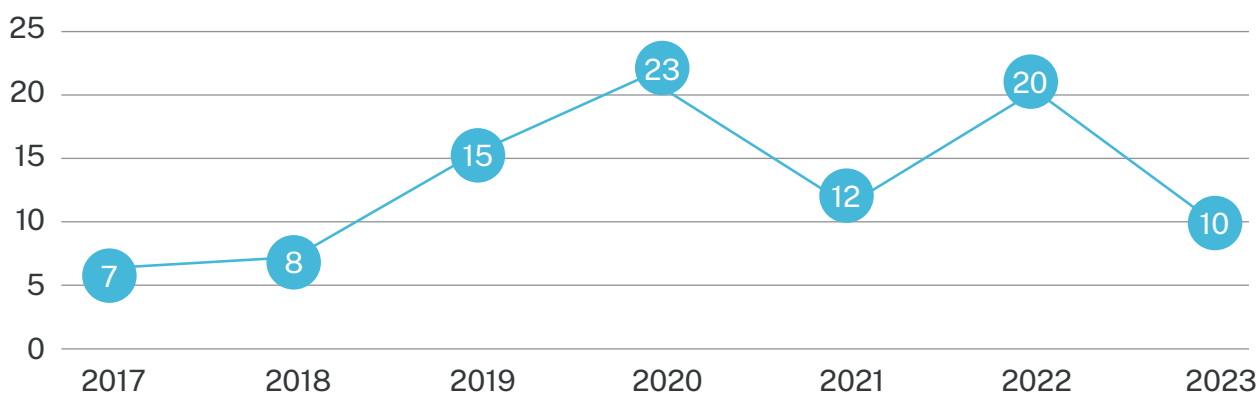
Desmantelar o sistema que aprisiona corpos, cis e trans, e limita suas experiências enquanto seres humanos é um compromisso que todas as pessoas deveriam assumir. Enquanto houver essencialismo e rigidez nas identidades, papéis e expressões de gênero, haverá patriarcado, machismo, racismo, transfobia e outras violências, e como consequência disso, mulheres, crianças e outras identidades vistas como “divergentes” seguirão em constante risco.

12. Suicídio e a saúde mental da população trans

Em 2023, foram catalogados 10 casos de suicídio, sendo 1 deles uma pessoa não binária (AMAB²⁰⁸), 4 casos entre homens trans/transmasculinos e 5 travestis/mulheres trans. Analisando os dados desta pesquisa em relação às identidades de gênero, têm sido as travestis e mulheres trans o grupo que mais comete suicídio, enquanto homens trans e pessoas transmasculinas são os que mais têm ideações suicidas. O gráfico abaixo demonstra os casos monitorados desde 2017:

208 AMAB: *Assigned Male at Birth* usado para pessoas que foram designadas homens ao nascer e AFAB: *Assigned Female at Birth* para aquelas pessoas que foram designadas mulheres ao nascer. Embora não haja consenso em seu uso, é uma espécie de atualização dos termos MTF (*Male to Female*) ou FTM (*Female to Male*), que de forma equivocada sugeriu que a pessoa trans teria transacionado de um gênero a outro, normalmente ligando o binário masculino e feminino como únicos pontos de partida e/ou chegada.

Gráfico – Suicídio de pessoas trans



Segue sendo muito difícil de monitorar os suicídios, porque em sua grande maioria não são publicados. E alguns quando publicados, a família não respeita a identidade de gênero e tem o problema da notificação. Constatamos ainda que fichas de notificação das unidades de saúde não são preenchidas ou quando são preenchidas, são feitas de forma incorreta. Todavia, reconhece-se que o processo de exclusão social, a marginalização, discriminação e estigmatização que se concretiza no nosso dia a dia, podem levar ao suicídio.

Em matéria publicada pela Gênero e Número²⁰⁹, pudemos observar a denuncia do quanto mulheres trans e travestis jovens concentram as violências autoprovocadas. *“Crianças, adolescentes e jovens respondem por mais da metade dos 2.761 registros de lesões autoprovocadas entre mulheres trans e travestis no Brasil entre 2018 e 2021. A faixa etária de 18 a 24 anos concentra um de cada três casos do tipo, segundo dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), do Ministério da Saúde. No caso de crianças, o campo de “identidade de gênero” só é preenchido a partir dos 10 anos de idade”, diz a matéria. E uma das preocupações levantadas denuncia que “os dados do Sinan também apontam para um problema no acompanhamento posterior ao atendimento de mulheres trans e travestis que chegam ao sistema de saúde após um episódio de autolesão. Apenas uma em cada quatro recebeu algum tipo de encaminhamento para a rede de assistência social, justiça ou outros serviços de saúde”.*

Na matéria, Lívia Lourenço Dias, psicanalista e diretora do Núcleo Psicossocial da Casa Um, ONG que oferece assistência à população LGBTQIA+ destaca que *“as pessoas não sofrem porque elas são trans, mas porque elas são vítimas de preconceito, violência e são excluídas desde cedo”.*

E se faz necessário compreender os condicionantes sociais, históricos, culturais e políticos que intersectam os corpos trans, que por vezes, geram múltiplos agravos em suas experiências, ocasionando processos variados de adoecimento.

As violências físicas e psicológicas, a exclusão familiar ou permanência em ambientes familiares tóxicos e/ou transfóbicos, o abuso físico ou sexual, o alto índice de rejeição no mercado

209 <https://www.generonumero.media/reportagens/autolesao-mulheres-trans-e-travestis/>

formal de trabalho, a extrema violência em suas mais diversas nuances e formas, o racismo, o cissexismo, a ausência de esperança, o estresse de minorias, o transtorno de ansiedade generalizada, a depressão, a humilhação, a baixa autoestima, são alguns dos principais fatores que podem agravar a saúde mental de pessoas trans e levar ao suicídio, exatamente por serem contextos específicos em que apenas pessoas trans podem se deparar.

12.1 Terapias de conversão

Há ainda um fator importante a ser observado quando discutimos suicídio, que é o fato de pessoas trans e LGB cis que têm sido *suicidas* pelo fundamentalismo religioso. A patrulha de gênero, a perseguição de sexualidades dissidentes pela ideologia cissexista e heteroterrorista promovem adoecimento e levam à morte. Terapias de reorientação sexual e/ou de gênero, além de se assemelharem ao charlatanismo, são gatilhos de morte e podem facilmente ser identificadas como métodos de tortura, devendo assim ser proibidas no Brasil.

De acordo com relatório da ONU sobre “terapias de conversão”²¹⁰, essas práticas visam e afirmam ter como objetivo transformar pessoas gays, lésbicas ou bissexuais em heterossexuais e pessoas trans e travestis, ou gênero-diversas, em cisgêneras. O termo “terapias de conversão”, portanto, seria utilizado como guarda-chuva para descrever intervenções de natureza abrangente, que se baseiam na ideia de que a orientação sexual ou a identidade de gênero de uma pessoa pode e deve ser alterada.

Em 2012, a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) observou que as “terapias de conversão” não possuíam justificativa médica e representavam uma grave ameaça à saúde e aos direitos humanos das pessoas afetadas e, em 2016, a Associação Mundial de Psiquiatria constatou que “não há evidência científica sólida de que a orientação sexual inata possa ser modificada”. Em 2020, o Grupo de Peritos Forenses Independentes declarou que oferecer “terapia de conversão” é uma forma de ilusão, de promover propaganda enganosa e, até mesmo, de fraude.²¹¹

A fim de enfrentar essa prática, a deputada federal Erika Hilton apresentou um PL (projeto de lei)²¹² para que terapias de reorientação/conversão sexual ou de gênero (chamadas popularmente de “curas gay” ou “cura trans”) sejam equiparadas ao crime de tortura.

No PL, a deputada afirma que os tratamentos de conversão sexual “são verdadeiras práticas de tortura e agressão à toda a população LGBTQIA+, cuja orientação sexual ou designação de gênero são características inerentes a cada sujeito, sendo impossível sua alteração”. Erika argumenta que o Brasil tem normas nacionais e faz parte de convenções internacionais “para o enfrentamento e a prevenção à tortura”. Lê-se no projeto: “*A conduta criminosa de tratamento de*

210 https://www.ohchr.org/sites/default/files/Documents/Issues/SexualOrientation/ConversionTherapyReport_PT.pdf

211 Idem item 209.

212 <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/congresso-nacional/erika-hilton-apresenta-projeto-para-cura-gay-ser-considerada-tortura/>



‘cura gay’ deve ser igualada a tortura, portando deve ser coibida, assim como amplamente investigadas as vítimas já submetidas a tamanha violência para que vidas sejam preservadas. Por definição, as terapias de conversão sexual podem caracterizar-se como tortura, principalmente em circunstâncias com dor, sofrimento físico e mental infligido sobre os indivíduos submetidos à prática”.

Ainda sobre o tema, a deputada Duda Salabert (PDT-MG) apresentou à Câmara dos Deputados projeto de lei (PL 3627/23) que busca eliminar a prática danosa e não científica de terapias de conversão de orientação sexual, identidade de gênero e expressão de gênero, práticas que também são chamadas comumente de “cura gay”, “cura trans”, “reorientação sexual”, “terapia reparativa” ou outros nomes. Para isso, a proposta cria mecanismos para punir a prática, sua prescrição e divulgação, além de punir o impedimento de acesso a profissionais e serviços que promovam o cuidado em saúde relacionado ao gênero e à sexualidade.

Atualmente, mais de 25 países possuem algum tipo de legislação banindo as terapias de conversão, sendo perceptível, a partir de 2020, um aumento da tendência de novas leis criminalizando essas práticas: Alemanha (2020), Canadá (2022), França (2022), Nova Zelândia (2022), Grécia (2022), Espanha (2023), Chipre (2023) e Islândia (2023). Tais legislações, em especial, as do Canadá e da Nova Zelândia, inspiram o texto apresentado.

A justificativa da proposta destaca que há estabelecido um consenso científico de que a orientação sexual, identidade de gênero e expressão de gênero das pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersexo, assexuais, pansexuais e não-binárias (LGBTIAPN+) não podem ser consideradas anormais ou patológicas, mas, sim, variações naturais. O mito da “cura gay” causa danos profundos a pessoa e coletividade, podendo inclusive levar ao suicídio.

Uma pesquisa do Instituto Matizes em parceria com a All Out²¹³ mostra que essas práticas tem sido amplamente utilizadas no Brasil, inclusive em contextos de saúde física e mental, como em consultas com psicólogos e psiquiatras. E também são praticadas em contextos escolares, familiares e religiosos. De acordo com a publicação, grande parte dos entrevistados também relatou ideações e/ou tentativas de suicídio. “Em vários relatos é comum aparecer a frustração causada pela dificuldade e a incapacidade em tentar enquadrar o desejo e o afeto para algo diferente daquilo que a pessoa sente, de como a pessoa de fato é”, disse o diretor executivo do Instituto Matizes, Lucas Bulgarelli, em entrevista à Carta Capital.

Existem evidências robustas de que as terapias de conversão “não funcionam, não são baseadas em ciência e que causam danos graves às pessoas que são submetidas”. O livro “Tentativas de Aniquilamento de Subjetividades LGBTIs”²¹⁴, organizado pelo Conselho Federal de Psicologia, retrata os intensos sofrimentos ético-políticos e os processos de resistência decorrentes de diversas formas de violências, preconceitos, injustiças e exclusão.

213 <https://campaigns.allout.org/pt/relatorio-ecosieg>

214 <https://site.cfp.org.br/publicacao/tentativas-de-aniquilamento-de-subjetividades-lgbtis/>



Parte III – Recomendações e artigos

13. Recomendações

Considerando a realidade explicitada nesta pesquisa, sobretudo na análise do contexto geral e de conjuntura no capítulo 1, é super importante tecer recomendações que, embora permaneçam as mesmas de nossa edição anterior, devem ser incorporadas a fim de promover o enfrentamento efetivo da transfobia e de suas múltiplas formas, na busca por ambiente social onde as pessoas trans possam existir, serem protegidas e se sentirem seguras.

I) Recomendações gerais

- Revogar o modelo transfóbico do “novo RG” e implementar um modelo que garanta o respeito e a proteção das pessoas trans;
- Instituir políticas afirmativas de reservas de vagas e/ou cotas para pessoas trans nas universidades federais, desde a graduação, e no concurso público unificado;
- Instituir uma mesa de mediação junto à presidência a fim de lidar com a situação de violência contra pessoas trans no Brasil;
- Revisar os valores das tabelas dos hormônios usados por homens trans e pessoas transmasculinas que passaram por aumento desproporcional;
- Realização de mutirões nos órgãos do sistema de assistência social, para emissão emergencial e gratuita de documentação, regularização e inclusão no cadastro da rede de assistência e programas sociais para pessoas LGBTQIA+, idosas, em situação de rua, população periférica de baixa renda, imigrantes e/ou que morem fora das capitais, em assentamentos de movimentos pelo direito a terra e profissionais do sexo com a finalidade de que possam ser atendidas pelas medidas sócio econômicas;

- Incluir a garantia de tratamento exclusivo pelo uso no nome social no portal GOV.BR;
- Inclusão da proteção específica às profissionais do sexo nos planos de proteção social;
- Destinar recursos para a realização de pesquisa sobre mulheres Lésbicas, Bissexuais, Travestis e transexuais (LBT) no âmbito do Ministério das Mulheres;
- Instituir programa de enfrentamento à transfobia, racismo e injúria transfóbica no ambiente virtual, redes sociais e afins, com ações de prevenção, canais de denúncia, identificação e responsabilização de suspeitos, assim como meios de reparação coletiva e para as vítimas de violências, assédios e bullying cibernético;
- Garantir o direito à autodeclaração de gênero das pessoas trans e gênero-diversas em todas as áreas de atuação do Estado;
- Garantir acesso às políticas sociais para a população trans, com atenção às profissionais do sexo, moradores de favela e da periferia, pessoas em situação de rua, egressas do sistema prisional e àquelas privadas de liberdade ou do sistema socioeducativo;
- Implementação de espaços públicos de abrigo para pessoas trans idosas, assim como crianças e adolescentes expulsas de casa;
- Criar e implementar medidas legais e políticas antidiscriminação, ações positivas no campo da educação e do emprego para evitar que qualquer pessoa tenha que depender da venda do sexo como meio de sobrevivência devido à pobreza ou discriminação.
- Implementar ações governamentais, promovendo as articulações entre os órgãos estaduais e municipais entre esses e Organizações da Sociedade Civil (OSCs) de assistência social, educação ou defesa de direitos que tratem da temática diretamente necessárias à implementação da política de proteção à Comunidade LGBTQIA+ ;
- Transversalizar político-administrativamente os programas, projetos, serviços e benefícios de atenção a pessoas LGBTQIA+ com deficiência ou mobilidade reduzida, em situação de rua, em privação de liberdade, profissionais do sexo, trabalhadores do campo, indígenas e em território de favela;
- Incluir no currículo escolar, temas ligados à educação sexual inclusiva e à tolerância à diversidade;
- Criar programa específico de enfrentamento da transfobia no ambiente educacional;
- Apoiar e incentivar as ações da comunidade LGBTQIA+ no enfrentamento das vulnerabilidades, da fome e desemprego, com atenção especial aos territórios controlados pelo narcotráfico, periferias e comunidades de favelas;
- Garantir o atendimento e acolhimento nos abrigos públicos de acordo com a autodeclaração de gênero, respeitando a orientação sexual das pessoas e famílias LGBTQIA+;
- Atuar para proteger jovens LGBTQIA+, especialmente jovens trans, incluindo crianças e adolescentes, investindo recursos para pesquisas e programas para o mapeamento das necessidades específicas desse grupo, seus familiares e responsáveis;
- Viabilizar a criação de um “Plano nacional de combate a LGBTIfobia e promoção da cidadania LGBTQIA+”;

- Garantir a representação e participação efetiva de pessoas trans em todas as ações do governo sobre direitos humanos e enfrentamento do racismo, da violência contra a mulher e proteção contra grupos minorizados;
- Atuar para implementar todas as recomendações previstas na RPU no tocante as pessoas LGBTQIA+;
- Ratificar e atuar para a efetiva implementação da CONVENÇÃO INTERAMERICANA CONTRA TODA FORMA DE DISCRIMINAÇÃO E INTOLERÂNCIA, com atenção a garantia da autodeterminação e livre expressão de gênero das pessoas trans;
- Estabelecer diálogo com os movimentos sociais de pessoas trans politicamente mobilizados em questões referentes aos nossos direitos;
- Atualizar e modernizar o disque 100, incluindo a necessidade de informações específicas sobre identidade de gênero;
- Promover ações específicas para a erradicação do bullying transfóbico e interromper a exclusão de pessoas trans nas escolas e universidades;
- Destinar vagas específicas para pessoas trans em programas de geração de emprego e/ou de renda e incentivos fiscais para empresas que têm vínculo com o Estado para contratarem pessoas trans, priorizando travestis e mulheres trans;
- Implementar política de ações afirmativas para pessoas trans por meio de reserva de vagas para o acesso em universidades, em concursos públicos e demais seleções para atividades remuneradas;
- Revogar em caráter de urgência o decreto 10977/2022 sobre novo RG;
- Instituir o programa transcidadania a nível federal, a exemplo do que fez a prefeitura de São Paulo no governo do prefeito Fernando Haddad;
- Incluir informações sobre a comunidade LGBTQIA+ no Censo previsto para 2030;
- Destinar Recursos (materiais, pessoais e financeiros) para ações de enfrentamento à transfobia, priorizando a educação em todos os níveis, saúde, segurança pública e na assistência social;
- Atuar para a retificação, em caráter de urgência, o CID-11, publicada em 2018 pela Organização Mundial da Saúde, de modo a reconhecer que a transgeneridade não é uma doença;
- Revisar e atualizar os procedimentos previstos no Processo transexualizador a partir do que está previsto na resolução 2265/2020 do CFM, sem se limitar a ela e mantendo diálogo com os movimentos trans;
- Ampliar a rede de oferta dos procedimentos previstos no processo transexualizador com a habilitação e implementação de ambulatórios e hospitais, com atenção especial aos estados onde eles não existam ou estejam inoperantes;
- Cumprimento imediato da decisão do STF no julgamento da ADPF 787 em 28/06/2021 sobre o acesso à saúde de pessoas trans no SUS.

II) Para a segurança pública e justiça

- Realizar mutirões de desencarceramento de pessoas trans presas por crimes de menor potencial ofensivo, considerando a mudança de regime;
- Impedir prisões pelo exercício das atividades relacionadas ao trabalho sexual, afastando-se de medidas punitivas, retirada forçada das ruas e criminalização da atividade;
- Incentivar campanhas e ações para o enfrentamento da exploração de profissionais do sexo;
- Garantir o atendimento e acolhimento de travestis e mulheres transexuais nos mecanismos e canais de atenção à mulher vítima de violência;
- Atuar para coibir todo e qualquer tipo de segregação ou inferiorização de travestis e mulheres trans em relação a mulheres cisgêneras no âmbito da segurança pública;
- Estabelecer protocolo específico de atendimento e abordagem a pessoas trans;
- Realizar campanhas e ações específicas contra a violência doméstica, seja física ou psicológica, motivada por LGBTIfobia;
- Realizar campanhas públicas que incluam a diversidade LGBTQIA+ com o objetivo de conscientizar sobre seus direitos, os impactos da transfobia e sobre os efeitos da criminalização da LGBTIfobia;
- Garantir o uso do nome social e pronomes adequados no tratamento das pessoas trans e seus acompanhantes nas unidades e em abordagens por agentes de segurança pública;
- Revisar e garantir a possibilidade de mudança de regime e revisão de pena das pessoas LGBTQIA+ vivendo com HIV em privação de liberdade para regime domiciliar;
- Garantir o cumprimento da decisão do STF para o correto enquadramento e reconhecimento da homotransfobia/LGBTIfobia como forma de racismo nos termos da decisão do STF que criminalizou a discriminação por orientação sexual e/ou identidade de gênero;
- Criar protocolos policiais para enfrentamento da violência lgbtifóbica no Brasil, assim como para o correto atendimento e abordagem de pessoas LGBTQIA+ por agentes de segurança pública;
- Providenciar formação, periódica e continuada, para qualificação e educação de agentes públicos em todas as áreas, com especial atenção para segurança pública, órgãos de proteção a vítimas de violência e espaços destinados a mulheres vítimas de violência doméstica e em espaços estatais sobre a importância do acolhimento das pessoas trans respeitando suas especificidades;
- Instituir normativas que determinem a coleta de dados sobre violências, tentativas de homicídio, assassinatos e violações de direitos humanos contra a população de travestis e demais pessoas trans;

- Combater a impunidade e a subnotificação de abuso e violência contra pessoas LGBTQIA+;
- Apoiar e incentivar o trabalho de monitoramento da violência com a celebração de parcerias com as instituições da sociedade civil que atuem na área;
- Atuar para a inclusão e garantia da proteção específica às travestis e mulheres trans dentro das políticas de proteção a violência de gênero e mulheres e;
- Gerar dados sobre a nossa comunidade no âmbito do sistema de justiça e de direitos humanos.

III) Recomendação ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

- Consideramos imperativo que Conselho Nacional de Justiça aprove normativas impondo a apuração e publicação periódica de dados sobre violência contra pessoas LGBTQIA+, com seus respectivos qualificadores, e o correto preenchimento dos campos orientação sexual, identidade de gênero e nome social – no caso de pessoas trans;
- Restabelecer o conteúdo original da Resolução 368/2020²¹⁵, revogando as alterações incluída pela Resolução nº 366, afastando toda e qualquer hierarquia entre travestis, mulheres trans e pessoas intersexo, que devem ter restabelecido o direito de escolha sobre a unidade onde cumprirão pena;
- Adequar os Provimentos CNJ nº 73/2018²¹⁶ e CNJ nº 149/2023²¹⁷, de modo que os mesmos estejam de acordo com o previsto na Lei 14.382/22²¹⁸, que assegura a qualquer pessoas brasileira a retificação registral, a partir dos 18 anos de idade, diretamente no cartório e sem qualquer tipo de necessidade de comprovação ou exigência de documentos que são exigidos às pessoas trans e as afastam desse direito quando no referido provimento se estabelecem regras desproporcionais a este grupo, o que é vedado pela Constituição Federal;
- Acompanhar casos de violência de grande repercussão, sobretudo no que diz respeito ao tratamento da justiça sobre a correta aplicação da criminalização da LGBTIfobia, de forma com que o julgamento sobre a perspectiva de gênero seja aplicado em relação a pessoas trans; e
- Divulgar dados obtidos através do formulário Rogéria, incluindo as ações tomadas e promovendo debates, cursos e formações sobre o tema para todo o sistema de justiça.

215 <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3519>

216 <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2623>

217 <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/5243>

218 <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicao-semanal/alteracao-de-nome#:~:text=O%20artigo%2056%20da%20Lei,a%20altera%C3%A7%C3%A3o%20de%20seu%20nome>

14. Artigos

14.1 2023: Brasil invicto como campeão no consumo de pornografia (e de assassinatos) trans no mundo²¹⁹

Bruna Benevides

Anualmente, os maiores sites pornôns do mundo publicam um relatório com as categorias mais acessadas pelos seus usuários, detalhando palavras-chave, celebridades, fetiches e tendências mais buscadas em cada país do top 20. O Brasil, que nunca fica de fora dessa lista, demonstrou mais uma vez em 2023 o paradoxo de viver entre o desejo e o ódio em relação às travestis e transexuais.

Como esperado, esses dados não são exatamente uma surpresa. Assim como não é surpresa o fato de que o Brasil seguiu pelo 15º ano consecutivo como o país que mais assassinou travestis e transexuais no mundo todo em 2023, de acordo com o publicado pela TGEU.

O primeiro ano em que o *RedTube* colocou o Brasil como o país que mais consome pornografia com pessoas trans foi em 2016. Desde então, estivemos sempre presentes na lista e permanecemos na liderança de outros sites internacionais como o maior público para esses vídeos.

Buscas por termos como *shemale*, *transgender*, *brazilian shemale* e *ladyboy* aparecem na liderança dessas plataformas em todos os países. Já no Brasil, alguns vídeos chegam a mais de 1 milhão de visualizações no *RedTube*, 20 milhões no *PornHub* e outros quase 50 milhões no *XVideos*, com buscas pelos termos *travesti*, *travesti brasileira* e suas variações.

A pornografia trans aumentou 75% nas pesquisas gerais, e **ocupou a sexta categoria em pesquisas internacionais este ano**, uma posição acima de 2022. É isso que demonstra o relatório 2023 do *PornHub*. Importante destacar que as categorias pornográficas mais populares incluem vários termos raciais e étnicos, assim como de identidades, um reflexo preocupante da fetichização e racismo sexual que pessoas negras e pardas, transgêneras, lésbicas e outras vivenciam regularmente.

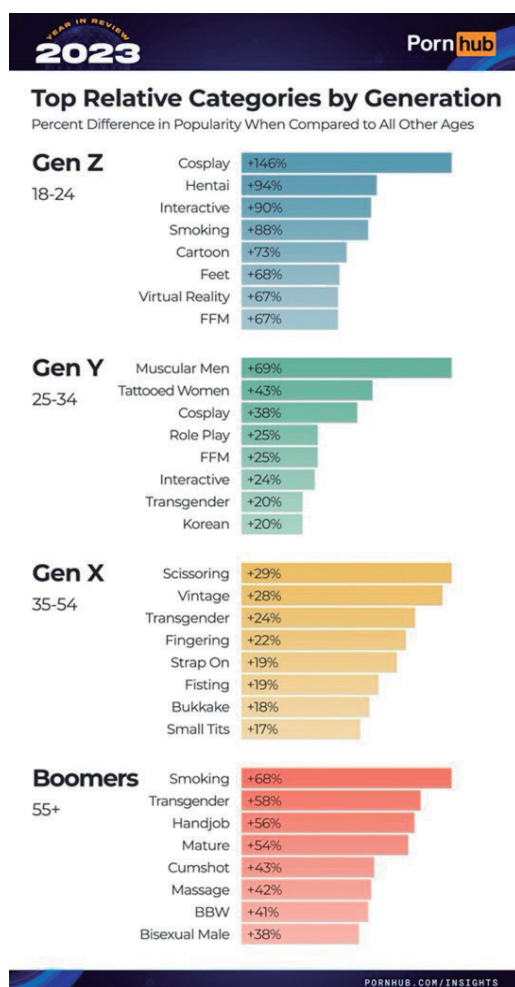
A divisão das categorias de acordo com o que os homens e as mulheres estão mais interessados viu uma certa sobreposição entre os gêneros. As buscas por *Transgender* subiu +2% este ano entre homens. Quando chegou a hora das categorias vistas mais comparativamente por mulheres do que por homens, *Scissoring* era +196% mais popular, *Transgênero* aumentou 175% mais e *Pussy Licking* ficou 105% mais popular.

219 Publicado originalmente em: <https://catarininas.info/colunas/brasil-invicto-como-campeao-no-consumo-de-pornografia-trans-no-mundo-e-de-assassinatos/>

Aliás, destaco que não são apenas homens cis que tem o desejo e dificuldade de assumir que sentem atração por mulheres trans. Mulheres cis, especialmente lésbicas e bissexuais também têm receio/medo de se relacionarem ou sentirem atração por mulheres trans e travestis. E como escreveu Raíssa Eris Grimm: *“isso não é sobre genitais, mas sobre estigmas que são lançados sobre corpos trans”*. E aqui não falo de mulheres que não sentem atração por pessoas trans, mas por aquelas que sentem, mas que são reprimidas por diversos estereótipos violentos e claro, pelos impactos da transfobia como o medo de perder a respeitabilidade em espaços lésbicos, entre familiares, amigos, etc.

E entre as mulheres cis que visitam o site, elas viram pornografia trans 175% mais vezes do que os homens cis. O que demonstra que pessoas trans não precisam “pressionar” lésbicas para fazerem sexo - ou qualquer outra pessoa, a fazer sexo. Pessoas cis só precisam admitir que eles acham que somos gostosas e têm desejos por nossos corpos.

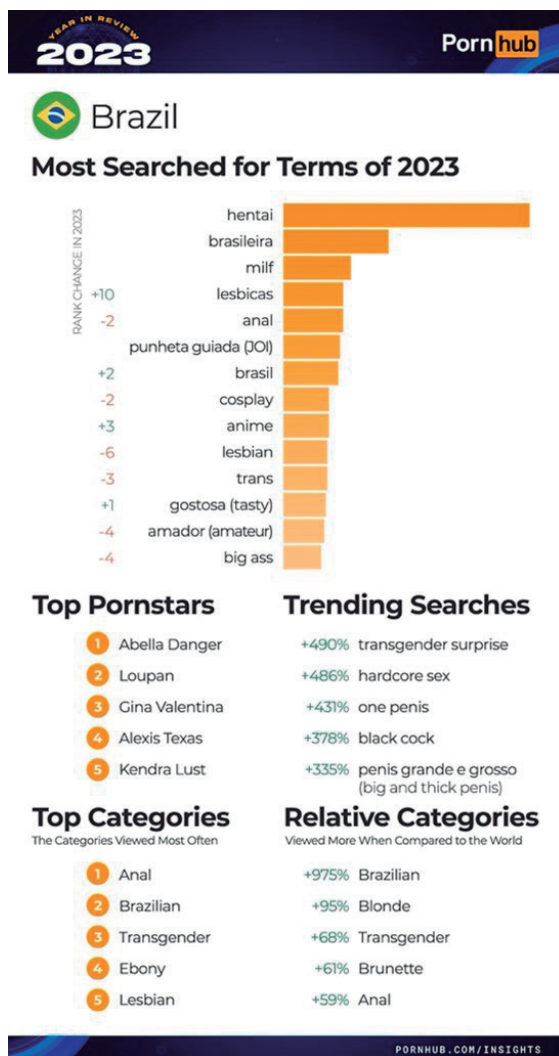
Entre as gerações, as buscas por transgender não aparece entre as 8 categorias mais procuradas pela Geração Z (18 a 24 anos). Já na geração Y (25 a 34 anos) aparece em 7º, na Geração X (35 a 54 anos) em 3º, em 2º entre boomers (+55 anos).



Relatório do Pornhub sobre tendências de buscas no Brasil em 2023 (Foto: Reprodução)

Baby Boomers como são chamados – o grupo que inclui os principais agentes antitrans e conservadores – pesquisou pornografia trans 58% mais vezes este ano do que no ano passado.

As pesquisas mais populares no Brasil incluíram “surpresa transgênero” (transgender surprise) que teve aumento de 490% - Nenhum outro país teve um aumento tão alto. As principais categorias no Brasil incluíram Anal em 1º, Brasileiro em 2º, e Transgênero em 3º.



Relatório do Pornhub sobre tendências de buscas no Brasil em 2023 (Foto: Reprodução)

A ligação entre os assassinatos de pessoas trans e o consumo de pornografia no Brasil revela uma ligação bem complexa: o quanto os discursos de ódio, as políticas conservadoras de controle das liberdades, sexualidades e identidades de gênero diversas e a agenda conservadora antitrans têm impactado a violência contra pessoas trans e feito aumentar a busca por nossos corpos no ambiente virtual sob a proteção de uma suposta anonimidade que o ambiente virtual confere.

Historicamente, os corpos trans têm sido muitas vezes tratados apenas como abjetos, fetiches e/ou fantasias, sem levar em conta nossos próprios desejos ou sentimentos. E isso cria uma situação altamente problemática, onde essas pessoas são desejadas e ao mesmo tempo causam repulsa para determinadas pessoas. As travestis e mulheres transexuais são as mais procuradas em sites pornográficos, mas também compõem a maioria esmagadora (94%) das vítimas assassinadas, segundo dados da ANTRA.

Existe um ódio enraizado contra travestis e mulheres transexuais, transmitido de geração em geração. E apenas quando superarmos esse processo é que seremos verdadeiramente livres para viver nossos desejos e relacionamentos sem medo ou sem risco para as pessoas trans. E de quebra isso ajudaria a acabar com a ideia de que se envolver afetiva ou sexualmente com pessoas trans seria algo ruim ou errado.

14.2 Governo Federal precisa sair do armário em relação aos direitos das pessoas trans

Fabian Algarte²²⁰ e Bruna Benevides

A luta LGBTQIA+ tem sido constantemente atacada e visto suas pautas serem politizadas de forma enviesada pela extrema direita ao redor do mundo para mobilizar e direcionar o ódio ao pensamento progressista e a governos que defendem os direitos humanos desta parcela da população através de manipulações da opinião pública devido a LGBTIfobia social que tem sido passada de geração em geração, ensinada de pai para filho e de filho para neto, nos púlpitos e nos palanques da política institucional, e encontrado campo fértil para as tentativas de criminalização dessas existências e radicalização da discriminação contra corpos, identidades e sexualidade dissidentes.

Especialmente nos últimos anos, no mesmo instante em que pessoas trans tem conseguido avançar em algumas conquistas ao redor do mundo, observamos a reorganização de um ecossistema conservador da extrema direita — que cresce com governos autoritários e neofascistas — e tem alavancado um levante antigênero em reação a maior inserção de temas que envolvem pautas tidas como “identitárias”, mas que, na verdade tratam do enfrentamento de injustiças e garantias de direitos humanos, alguns deles bem básicos como direito ao nome e a um tratamento respeitoso e digno, onde as políticas antitrans passam a funcionar como catalisadores da radicalização de grupos de ódio e a disseminação sistemática de fake news, narrativas conspiracionistas das mais absurdas, e sem qualquer respaldo na ciência.

O empenho para aprender sobre os direitos da população trans, pensando na urgência de um letramento sobre diversidade de gênero, de modo a enfrentar de forma qualificada, firme e técnica as falácias antitrans (como o mito da ideologia de gênero e outros espantalhos que têm sido convertidos nos bichos-papões do século XXI) precisa ser visto como parte não apenas da luta antifascista, mas também antirracista, antimisoginia e como forma de oposição a toda produção de ações e narrativas oriundas da extrema direita, dos fundamentalismos religiosos ou essencialismos de gênero. Há um entrelaçamento primordial das lutas e tratar como se apenas a dignidade de algumas pessoas seja alvo de luta é agir como, parafraseando George Orwell, se todos os humanos fossem iguais, mas uns mais iguais que outros. É disseminar desigualdades quando a obrigação do poder público é exatamente o oposto — extingui-las.

Não adianta tentar se blindar de críticas de setores que outrora depuseram um governo

220 Coordenador nacional do Instituto Brasileiro de Transmasculinidades – IBRAT. cursou psicologia, física e ciências contábeis. Atua na área de perícia contábil trabalhista e treinamentos corporativos sobre diversidade. Autista. Trans homem. Transativista e ativista dos direitos da população PcD. É membro da Comissão de Diversidade e Inclusão do CRC do Paraná, membro do Projeto TransFormar do GENERAS da FEAUSP. Representa o IBRAT no Conselho dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do MDHC.

do PT, com o golpe de 2016, e que estão corroendo agora o governo das conciliações, eles têm cobrado um preço alto, e que tem custado vidas. Uma agenda política pró direitos das pessoas trans não pode ser vista como uma ameaça de perda de votos, pois se trata de garantir dignidade, direitos e a própria vida dessa população. Isso é inegociável e indiscutível. Resgato o dado de que há 15 anos o Brasil segue no topo dos assassinatos de pessoas trans e nem podemos atribuir esse índice apenas ao governo Temer e Bolsonaro.

Quinze anos liderando o ranking de país mais criminoso contra a vida de pessoas trans e travestis — um recorde brutal ignorado completamente pelo poder público que se manteve omissa a respeito ano após ano, sem trazer o tema à tona, sem assumir nenhuma responsabilidade no combate a isso — A omissão do poder público se escora nos corpos da população trans e travesti.

O Governo Lula precisa sair do armário e assegurar, através de ações, compromissos, políticas e acenos simbólicos diante da sociedade, que vidas trans importam e para que a transfobia deixe de ser uma pauta da extrema direita contra o próprio governo. Enquanto o presidente e as demais áreas do governo (e partes da esquerda) seguirem se esquivando de assumir uma posição pública e organizada em defesa dos direitos trans, a direita continuará usando a agenda antitrans para enfraquecer a atuação do governo, seja com *fake news* ou violência.

A produção de mentiras e falácias tais como “Banheiros unissex”, “hormônios e cirurgias em crianças”, “trans estuprando mulheres cis”, já trazidos tantas vezes, e se somam ao kit gay e a mamadeira de pir#ka e tantas outras mentiras que nunca tiveram uma atenção efetiva para serem derrubadas e enfrentadas oficialmente, serve para disseminar desinformação e incitar violência enquanto distancia a atenção e gasta esforços para si. Uma cortina de fumaça útil para dar palco a sensacionalismos, tentar determinar como se deve falar de diversidade e tentar acuar um governo que não toma as rédeas dos temas. A falta de posição tem custado caro ao governo e mais ainda à população LGBTQIA+, especialmente às pessoas trans. Ela é letal.

Desde propor leis e normas que restrinjam direitos até incitar o extermínio de pessoas, a violência contra a população trans e travesti no Brasil tem aumentado diariamente. Não ter acesso à dignidade no sistema educacional, na saúde, não ter direito a usar banheiro, não praticar esportes, não ter seu nome respeitado, não poder andar na rua sem ser ofendido, ameaçado, agredido de diversas configurações... a violência contra população trans se manifesta no cotidiano de modo cada vez evidente, sem medo de quaisquer represálias ou responsabilizações legais.

É inadmissível que uma resolução aprovada pelo Conselho Nacional LGBTQIA+ seja vista como um problema e leve um ministro de Estado ao vexame que foi uma verdadeira sabatina na câmara porque o governo não quis afirmar seu compromisso com uma educação antitransfobia nas escolas. Não dá mais para seguir aceitando acenos e flertes com o fascismo e recuar para a manutenção de um modelo de RG transfóbico que expõe pessoas trans a constrangimentos, humilhações e a diversas violências institucionais, simbólicas, psicológicas e até mesmo físicas porque o governo não quer lidar com a questão. Ele não pode se dar ao luxo de não lidar com questões que impactam a vida e a dignidade das pessoas. Precisamos construir uma sociedade

segura para crianças e jovens trans poderem se desenvolver com segurança e qualidade de vida. Mas isso não é possível sem compromisso real do poder público. Essa inércia causa impactos ainda mais deletérios à vida e aos direitos das pessoas trans. Aumentando nossa insegurança e violência contra nós.

Enquanto nos orgulhamos de ver a cantora Anitta ganhar Grammys e o mundo se render ao seu talento rebolando a bunda, recentemente vimos a Ministra da Saúde “repudiar veementemente” uma mulher trans que dançou igual à diva pop em um evento de promoção à saúde. Ou observar sem se incomodar quando a mesma foi perguntada por um deputado se homens podem gestar, a ministra da saúde perdeu a oportunidade de dar uma resposta bem simples e educativa: Homens trans podem gestar e terão acesso aos cuidados em saúde necessários.

E o que vimos foi o constrangimento de uma resposta muito mal elaborada pela ministra, que além de se expor a uma cena absurda, chamou atenção para a necessidade de diálogos com instituições, pesquisadoras e ativistas trans — em todas as áreas. Aliada à omissão, a falta de conhecimento dentro do poder público leva a efeitos devastadores na garantia de direitos e dignidade da população trans.

Precisamos vencer o medo que o campo progressista, a esquerda e nossos “representantes” têm de abordar nossos direitos e existências. Precisamos romper com o pacto da cisgeneridade e com a transfobia. Só assim nossas vidas deixarão de ser um tabu e poderemos avançar.

Temos que derrubar o mito das “pautas identitárias” que a esquerda tem usado para esvaizar ou silenciar o debate sobre diversidade sexual e/ou de gênero e que tem se virado contra o governo. Precisamos encarar com coragem como tem sido feito em outros temas para que pessoas trans passem a ser vistas como dignas de direitos e de terem vidas vivíveis, e para que o próprio governo se liberte da chantagem que tem sido posta por forças antidemocráticas.

O avanço da desinformação e da violência precisam ser enfrentados e erradicados. Não se trata de uma escolha, pois ao poder público não cabe escolha. É assumir a responsabilidade constitucional do Estado de garantir segurança e dignidade à toda população que reside nesse país. Posicionar-se e iniciar o trabalho real de combate aos preconceitos, à desinformação e à violência em todas as suas formas. É cumprir sua obrigação de existir. O Estado existe para toda população. Omitir-se e silenciar-se sobre determinados grupos de pessoas não é possível em um real Estado de direito.

O país que mais elege pessoas trans não pode continuar sendo o que mais as assassina, e o governo tem um papel fundamental nesse sentido. E para isso precisa sair do armário e agir para mudar a realidade material em que estamos inseridas. Não esperamos nada diferente daquele em que depositamos nossa confiança e seguiremos aqui reafirmando nosso compromisso, mas também assumindo postura crítica sempre que necessário.

E nesse sentido, se faz necessário buscar meios de garantir a prevenção e o devido enfrentamento das múltiplas violências cissexistas, responsabilização para responsáveis, sejam mentores ou agentes diretos, e mais ainda pensar em medidas de reparação para vítimas, familiares e para a coletividade por tudo a que essas pessoas tem sido submetidas.

Pessoas trans ajudaram a eleger este governo e merecem uma maior atenção. E, embora entendamos as movimentações que precisam ser feitas para governar, o Estado precisa assumir uma posição em defesa dessas pessoas e assegurar sua cidadania sem demora, sem omissão ou constrangimentos, e sem desculpas.

REALIZAÇÃO



APOIO



APOIO INTERNACIONAL



TERMO DE FOMENTO Nº 948510/2023





